



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 100

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.432 — DE 29 DE ABRIL DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 20 do decreto-lei número 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação V — Outras Despesas com Pessoal

S/c. n. 25 — Substituições

04 — Departamento de Administração

06 — Divisão do Pessoal Cr\$ 100.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.433 — DE 29 DE ABRIL DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 40.827,40, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de quarenta mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 40.827,40), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 20 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Diversos

S/c n. 18 — Indenizações

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro Cr\$ 40.827,40

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.434 — DE 29 DE ABRIL DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para prosseguimento de obras a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), para atender às despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis) com o prosseguimento da execução de obras, dentro do programa geral da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, de acordo com os orçamentos já aprovados.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.435 — DE 29 DE ABRIL DE 1943

Altera o art. 1.º do decreto-lei n. 5.244, de 11 de fevereiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do decreto-lei n. 5.244, de 11 de fevereiro de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de quatro milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 4.200.000,00), para atender às despesas (Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis) com a construção da ligação rodoviária Campina Grande-Caruarú, passando por Bodocongó — Gravatá do Jaburú e Torres, nas condições técnicas das linhas troncos”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.449 — DE 30 DE ABRIL DE 1943

Prorroga o mandato dos atuais membros da Justiça do Trabalho, até a posse dos novos designados

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado o mandato dos atuais presidentes, vogais e res-

Continua na pág. 6.691

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera: o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.432, de 29 de abril de 1943.....	6689
DECRETO-LEI N. 5.433, de 29 de abril de 1943.....	6689
DECRETO-LEI N. 5.434, de 29 de abril de 1943.....	6689
DECRETO-LEI N. 5.435, de 29 de abril de 1943.....	6689
DECRETO-LEI N. 5.449, de 30 de abril de 1943.....	6689
DECRETO N. 11.527, de 8 de fevereiro de 1943 (R).....	6691
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 29 de abril de 1943.....	6691
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 29 de abril de 1943.....	6691
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 26 de março e 2 de abril de 1943.....	6692
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 29 de abril de 1943.....	6692
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 28 e 29 de abril de 1943.....	6693
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Portaria n. 55 — Resolução.....	6694
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	6695
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos	6695
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente do Sr. diretor geral.....	6696
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	6696
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 60 — Despachos	6696
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Diretoria do Pessoal.....	6696
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca.....	6698
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário.....	6699
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	6699
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento	6703
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior	6704
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	6704
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	6708
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6709
TERMOS DE CONTRATO.....	6716
RENDAS PÚBLICAS.....	6716
NOTICIÁRIO	6718
PARTE COMERCIAL.....	6719
EDITAIS E AVISOS.....	6720
SOCIEDADES	6737
ANÚNCIOS	6751



Continuação da 1.ª pág.

activos suplentes dos Conselhos Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento, até a posse dos que forem designados para o segundo ano de funcionamento da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, rogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 11.527 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1943

Aprova o aditamento, firmado em 14 de janeiro de 1943, ao contrato de 3 de janeiro de 1939 e ao aditamento de 14 de janeiro de 1941, entre a União Federal e o Banco do Brasil.

(Publicado no Diário Oficial — Secção I — de 10-2-943)

RETIFICAÇÃO

No contrato anexo, onde se lê:

"SEGUNDO

Fica mantido em setecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 700.000.000,00) o limite máximo do depósito de posição do Tesouro Nacional..."

Leia-se:

"SEGUNDO

Fica mantido em setecentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 700.000.000,00) o limite máximo do débito de posição do Tesouro Nacional..."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 16.042-43, do Departamento de Administração:

A Carlos Alberto Rodrigues Neto da função de representante do Sindicato dos Armadores de Pesca Distrito Federal junto à Comissão Executiva da Pesca.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ary Moreira Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Almo-xarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de José Fernandes Carneiro.

Alba Campos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Bernardino Souto Proença para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Guiomar Ferreira Borges para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Homero de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Lenita Presgrave Vieira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Maria de Lourdes Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datiló-grafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Loyce Mendes para outro cargo.

Maria Célia de Freitas Casaux para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Marcio Carrilho Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Nicanor Junqueira Brugger para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Paulo Guilhermino de Campos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Rosa Cláudia de Aguiar para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datiló-grafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Diná Xavier de Brito.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco Maia Marques, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão 12, da Alfândega de Santos, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Eddy Castro Borges, em virtude de se achar este último substituindo o tesoureiro da mesma Alfândega.

José Saldanha Marinho, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escri-turário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão J, da Caixa de Amortização, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Jorge Pires Ferreira, em virtude de haver sido este último convocado para o serviço ativo do Exército.

Maria de Jesus Bastos Freitas para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão F, da Delegacia Fiscal no Piauí, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Eliseu Ferreira Franco, em virtude de se achar licenciado para tratamento de saúde.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 novembro de 1939:

Anizio de Abreu Cavalcanti, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de Escri-turário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal, para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do aumento da mesma pelo decreto-lei n. 5.067, de 11 de dezembro de 1942.

Eduardo dos Santos Pereira, ocupante interino, do cargo de Escri-vão da Coletoria das Rendas Federais em Calçado (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais, em Brazópolis (5.ª classe), no Estado de

Minas Gerais, vago em virtude do falecimento de Anibal Whatley Dias.

Francisco Alfredo Pimentel, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Mata Grande (6.ª classe), no Estado de Alagoas, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Limoeiro (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de José Lourenço da Silva.

Isabel Maura Ormenville de Abreu, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escri-turário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Casa da Moeda, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Ilza Alves Costa para outro cargo.

Itala Augusta de Moura, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escri-turário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Celia Maria de Oliveira.

João Gonçalves Moreira, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Escri-turário (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para a Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Guilardo Moreira da Rocha para outro cargo.

Maria Neves, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escri-turário, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Maria Antonieta da Fonseca Pimentel.

Manuel Marinho Pereira da Costa, ocupante do cargo da classe 5 da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Belarmino Augusto de Ataíde.

Presídio Baes, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, no Estado de Mato Grosso, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Sergio Fortuna para outro cargo.

Themistocles Barroso de Carvalho, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Henrique Monteiro para outro cargo.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Afonso Celso Marchand, ocupante do cargo da classe 31 da carreira de Engenheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, do Quadro Permanente de mesmo Ministério.

Mário de Oliveira, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escri-vão do Quadro Suplementar

do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete, no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do mesmo Ministério

DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Homero Duarte, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Engenheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Mário de Oliveira, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Capacete, no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, que ocupa no impedimento de Manoel Secundino de Verçosa Ferreira.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Silvianópolis (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Antonio Ovídio Machado para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Cristina (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Mário Antunes Fernandes.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cachoeiras (5.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, Índio Brasil da Cunha, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Maricá (quarta classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Cândido da Silva.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Igatipava (3.ª classe), no Estado de São Paulo, Jesler da Costa Cesar, para idêntico lugar na primeira Coletoria das Rendas Federais em Sorocaba (2.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Decio da Costa Ferreira.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Amaro (2.ª), de 4.ª classe, no Estado da Bahia, José Pires de Carvalho e Albuquerque a coletor da mesma exatária, vago em virtude do falecimento de Ursulino José do Nascimento.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Arceburgo (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, Luiz Borges de Lima, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Aiuruoca, (quarta classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Silas Aguiarino Heringer.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 33.791, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Epifanio Elias da Silva, no cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.556, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Genilício de Paiva Araújo, no cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 34.554, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Jorge Seixas, no cargo da classe F da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.776, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Sergio de Oliveira Cavalcanti, no cargo de Coletor da 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Cabo (4.ª classe), no Estado de Pernambuco.

APOSENTAR, NO INTERESSE, DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R. 5.885, de 1913, da Secretaria da Presidência da República:

João Rodrigues Ribas no cargo da classe 19 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 34.734, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Manoel Secundino de Verçosa Ferreira do cargo, em comissão, de Administrador padrão F do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.905, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Amalia Pastore do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 91.125, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Deurival Aires de Azevedo do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Grajaú (6.ª classe), no Estado do Maranhão, que ocupa interinamente.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 64, item II, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria José de Freitas do cargo da classe E da carreira de Escriturário do extinto Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Clovis Vasconcelos Dantas Cavalcanti.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do G.M. s-n., de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 9 de abril de 1943, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alba Campos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

O decreto de 9 de abril de 1943, que tornou sem efeito, de acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o de 17 de novembro de 1942, que nomeou Edna Damasceno Pinto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Tendo em vista o que consta do processo número 28.288, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 20 de agosto de 1942, que nomeou Nicanor Galdino de Jesus, ocupante do cargo de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Niterói, criado pelo decreto n. 4.476, de 14 de julho de 1942

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 32.345, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de março de 1943, que nomeou Cornelia Vitoria Fagundes Caldas para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Loyse Mendes para outro cargo.

Tendo em vista o que consta do processo número 35.528, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de fevereiro de 1943, que nomeou Odyseia Nascimento para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Diná Xavier de Brito.

READMITIR:

De acordo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 93.087, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Lélio Moreira Duarte de Souza, ex-Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Poções (5.ª classe), no Estado da Bahia, no mesmo cargo, da Coletoria das Rendas Federais em Cajobi, (5.ª classe), no estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de Alberto Chacur.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO

EXÉRCITO:

Nos termos do art. 11, letra "b", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao Soldado tambor corneteiro de 2.ª classe José Rosa, do 11.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 20 anos de serviço.

(*) DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Nos termos do art. 6.º, do decreto-lei número 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Nilton de Oliveira, para servir na 1.ª Região Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Ubirajara de Aimoré Ramos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Honório Bonifácio dos Santos.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial, Secção I, edição de 5 de abril de 1943.

José Vicentino, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Valter Dias Ferreira.

José Alves Filho, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Ivo Guidá.

José Barbosa Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de José Alves Filho.

José Bernardino Monteiro Coelho, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Floriano da Cunha.

José da Silva Novato, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Emilio Lopes Marques.

José de Oliveira Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Nataniel Dias Batista.

José Joaquim Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Alberto Ferreira Vidal.

José Jovêncio Caldeira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Salvador Figueira Ferraz.

José Laurentino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Otávio da Costa Braga.

José Leão Soares, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Carlos Ribeiro Vaz.

José Monteiro de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Reis dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Jorge Mourão Bastos.

José Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de João Cruz de Oliveira.

José Pereira Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Nelson Camões de Sales.

José Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Ramiro Barros da Silva.

Jorge Ragi Eis para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Jupira Sanpaio, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Nelson de Souza Borges.

gócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Nelson de Souza Borges.

Julio Lopes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Julio Fernandes de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de José Pio Junior.

Judá Borges Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Leonardo Lopes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Pedro de Sá.

Lincoln Correia Pinto, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Eugênio Augusto dos Santos.

Lourival Fernandes Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Jeronimo Maciel.

Luiz Gonzaga Nunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da demissão de Augusto Soares dos Santos.

Luiz Pereira da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de Davi Vitor Pereira.

Luiz Rogério, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Itamar Tavares Martins.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 270 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, combinado com os artigos 1.º do decreto n. 22.893, de 5 de julho de 1933 e decreto-lei n. 5.379, de 6 de abril do corrente ano:

Atendendo ao que requereu ao tenente coronel Fiscal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Alexandre Loureiro Junior, visto contar 45 anos, 5 meses e dias de serviço militar.

Nos termos dos artigos 73 e 71, e seu parágrafo 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com o decreto-lei número 5.354, de 29 de março do corrente ano:

Atendendo ao que requereu ao tenente coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco Alves da Cunha, visto contar 39 anos, 11 meses e dias de serviço militar, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 40 anos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(*) DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve:

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Octacilio Rosa Rocha do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções no Diário Oficial, Secção I, edição de 30 de abril de 1943.

blicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Fernando Caria Leal do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raphael da Silva Telles.

Achilles da Veiga Ornellas do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto Gomes da Silva.

Augusto Pinheiro Lima ao cargo da classe C da carreira de Condutor de trem, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira vago em virtude do falecimento de Elysio Silveira.

Oswaldo Souza Pinto do cargo da classe D da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Bispo de Sá.

João Marques dos Santos do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro V — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo Souza Pinto.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

João Antonio dos Santos, do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro V — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jovino Jorge dos Santos.

Jayme Esteves Pitta, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro V — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar de Souza Trinchão.

Eudalio Monteiro Alvim, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro V — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Gomes Vital.

Agenor Caetano de Souza, do cargo da classe D da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro V — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Raymundo Januário Pessoa.

José Baptista Netto, do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro V — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agenor Caetano de Souza.

DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hugo Rocha do cargo da classe M da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe N dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Humberto Monte do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao

cargo da classe M dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Afonso Feijó da Costa Ribeiro do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Humberto Monte.

Francisco Carlos de Oliveira do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Enrico de Holanda Lima do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Waldemar Cabral Caracás do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurico de Hollanda Lima.

Raul de Castro do cargo da classe G da carreira de Desenhista auxiliar, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Francisco Gomes do cargo da classe D da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio de Lyra.

Manoel Rosa do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ricardo Francisco.

Joaquim da Rocha Ribeiro do cargo da classe D da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Moreira de Souza.

Tomaz Catunda do cargo da classe H da carreira de Almoxtarifista, do Quadro VIII — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Astolpho Serra.

Isabel Machado Tinoco do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro IX — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Arlindo Soares de Góes do cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz de Gonzaga Cid.

Wenfredo Bacellar Portella do cargo da classe M da carreira de Engenheiro, do Quadro X — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe N dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Luiz de Campos Rievers do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro X — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Nelson Lavall de Mello do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro X — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José de Caminha Muniz do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hugo Rocha.

Antonio Pereira de Menezes do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Caminha Muniz.

José de Abreu Paletta do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Antonio Urbano de Almeida do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro VI — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Pereira de Menezes.

José Antonio de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Nicolau da Hora.

Ricardo Francisco do cargo da classe D da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Domingos Pompeu.

Lindolpho Freire do cargo da classe D da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Antonio de Oliveira.

Euclides Leite do cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro VI — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim da Rocha Ribeiro.

Carlos Nelson Lins Bahia, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro IX — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

João Baptista Tavares, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro IX — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da demissão de Miguel Raphael de Moura Soares.

Alberto Wanderley, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro IX — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Francisco Albertino de Souza Pereira, do cargo da classe F da carreira de Desenhista auxiliar, do Quadro IX — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

Luiz de Gonzaga Cid, do cargo da classe D da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Josi Furtado de Menezes.

Oséas de Carvalho, do cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo, de Clodomir Lobo de Oliveira Lima.

Carlos Carvalho Oliveira Graça, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro X — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da promoção de Wenfredo Bacellar Portella.

Edgar Braga Godinho, do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro X — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Carvalho Oliveira Graça.

Lourival Guerra Alves Pereira, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro X — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.020, de 3 de dezembro de 1942.

João Salvador da Anunciação, do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro X — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arlindo Cerqueira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 55 DE 30 DE ABRIL DE 1943

Determina às usinas produtoras de ferro para concreto armado que distribuam esse material no Estado do Rio Grande do Sul, obedecendo a listas organizadas, mensalmente, pelo escritório Regional do Setor da Produção Industrial com a colaboração dos órgãos representativos das classes interessadas no mesmo Estado.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e considerando que um estudo metódico procedido por comissão designada pela Coordenação permitiu estabelecer bases de distribuição que melhor se adaptam às condições atuais. Resolve:

Determinar às usinas produtoras de ferro para concreto armado, diretamente ou por seus representantes, que distribuam esse material no Estado do Rio Grande do Sul obedecendo a listas mensalmente enviadas pelo Es-

critório Regional do Setor da Produção Industrial em Porto Alegre e por ele organizadas com a colaboração dos órgãos representativos das classes interessadas no mesmo Estado, de modo a atender às diversas obras, tendo em vista suas finalidades. — João Alberto.

Setor Preços

RESOLUÇÃO N. 50

De ordem do coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Setor Preços, usando de competência que lhe é atribuída pela Portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942 e atendendo à necessidade de fixar os preços máximos de venda do ferro para concreto armado no Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

I — Aprovar para o comércio de ferro para concreto armado, as seguintes tabelas de preços máximos de venda organizadas pela Comissão especial para este fim nomeada:

Barras de aço comum, classe 37 CA e de "ferro de pacote" para concreto armado.

De 1 7/8" até 1" exclusive — Cr\$ 4,40.

De 1" até 5/8" — Cr\$ 3,60.

De 1/2" — Cr\$ 3,80.

De 3/8" — Cr\$ 4,40.

De 5/16" — Cr\$ 4,50.

De 1/4" — Cr\$ 4,80.

De 3/16" — Cr\$ 5,20.

II — Os preços acima entendem-se a 90 dias ou com 3% de desconto para pagamento à vista, posto obra na Capital e, nas vendas para o interior, posto vagão Porto Alegre, sendo o ferro fornecido nos comprimentos usuais de 10 a 12 metros.

III — As presentes tabelas abrangem exclusivamente o Estado do Rio Grande do Sul, devendo os preços para as demais regiões do Brasil constituir objeto de resolução própria.

IV — As tabelas por este ato aprovadas entram em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de abril de 1943. — Prof. Jorge Kuri, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.178, de 19-4-43 — Relativa à aquisição de material flutuante destinado às Alfândegas e Mesas de Rondas do país.

O Sr. ministro da Fazenda encareceu a necessidade urgente da compra de 25 lanchas de alto mar e 50 de porto, no valor de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), correndo a despesa à conta da parcela atribuída àquele Ministério, no atual exercício, para execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamentos da Defesa Nacional".

Estudando o assunto, o D.A.S.P. opinou no sentido de que não parece aconselhável a encomenda em apreço, no momento, dada a situação anormal que atravessamos.

Lembra o D.A.S.P. que as lanchas atualmente empregadas pela nossa Marinha de guerra, no serviço de patrulhamento de costa, poderiam servir para a repressão ao contrabando e por isso foi de parecer que conviria fosse ouvido o Ministério da Marinha.

Despacho: — Fazenda — Em 24-4-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 5.262-43 — Arlindo de Souza Cabral. Esclarecimento sobre sua situação. Despacho: Foi ilegal o aproveitamento do interessado como escriturário classe G, em face da situação em que se encontrava como disponível, não havendo, assim, como modificar a sua atual situação. Os argumentos que apresenta, nesse sentido, não têm qualquer fundamento na lei.

Com este parecer, restitua-se o processo ao Sr. S.G. do M.G.

Em 27-4-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 3.994-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho: Restituo o processo à D.P.A. para que reexamine o assunto, de vez que, do fichário desta D.F. consta, apenas, na ref. VII, da S.F. de Auxiliar de Escritório, a vaga decorrente da dispensa de Golconda de Silveira Ávila.

D.F. 27-4-43 — Paulo Lira, D.D.

Foi providenciado o preenchimento das vagas existentes na T.N. do Serviço de Proteção aos Índios, aludidos no ofício.

D.F., 28-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 3

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve, na forma do disposto no § 3.º do art. 21 das Instruções anexas à Portaria n. 661, de 2-7-40, designar o Sr. Aloísio Adolfo Barroso para, juntamente com os senhores Ildélio Martins, José Alves Camargo e Maura Negrão Hildebrand, constituir a Comissão Executiva, na Capital do Estado de São Paulo, incumbida da realização da prova de habilitação de Oficial de Diligência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1943. — Murillo Braga.

PORTARIA N. 4

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve, na forma do disposto no § 3.º do art. 21 das Instruções anexas à Portaria n. 661, de 2-7-40, designar o senhor José Alves Camargo para, juntamente com os senhores Ildélio Martins, Aloísio Adolfo Barroso e Maura Negrão Hildebrand, constituir a Comissão Executiva, na Capital do Estado de São Paulo, incumbida da realização da prova de habilitação de Oficial de Diligência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1943. — Murillo Braga.

PORTARIA N. 5

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve, na forma do disposto no § 3.º do art. 21 das Instruções anexas à Portaria n. 661, de 2-7-40, designar o senhor Ildélio Martins para, juntamente com os senhores José Alves Camargo, Aloísio Adolfo Barroso e Maura Negrão Hildebrand, constituir a Comissão Executiva, na Capital do Estado de São Paulo, incumbida da realização da prova de habilitação de Oficial de Diligência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1943. — Murillo Braga.

PORTARIA N. 6

O diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve, na forma do disposto no § 3.º do art. 21 das Instruções anexas à Portaria n. 661, de 2-7-40, designar a senhora Maura Negrão Hildebrand para, juntamente com os senhores Ildélio Martins, José Alves Camargo e Aloísio Adolfo Barroso, constituir a Comissão Executiva, na Capital do Estado de São Paulo, incumbida da realização da prova de habilitação de Oficial de Diligência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1943. — Murillo Braga.

Serviço de Administração

PORTARIA N. 94

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11-12-42, resolve designar Eric Watson White para professor de Organização e Administração de Arquivos, e Roberto Macedo para professor de História da Civilização e do Brasil, na II Secção — Administração Especial — dos Cursos de Administração, no período de treinamento do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1943. — Moacyr Briggs.

PORTARIA N. 95

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11-12-42, resolve designar José Silvano Bueno para professor a partir de 1 de abril do corrente ano, do Curso Avulso de Língua Inglesa dos Cursos de Administração, no período de treinamento do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1943. — Moacyr Briggs.

PORTARIA N. 96

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11-12-42, resolve designar Joseph Ewerard para professor do Curso Avulso de Língua Inglesa, dos Cursos de Administração, no período de treinamento do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1943. — Moacyr Briggs.

PORTARIA N. 97

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.101, de 11-12-42, resolve designar Matilde Cirne Bruno para professor de Matemática e Elementos da Estatística da III Secção — Atividades Auxiliares da Administração — dos Cursos de Administração, no período de treinamento do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1943. — Moacyr Briggs.

Serviço de Administração

(*) PORTARIA N. 100

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a solicitação do interventor do Estado da Bahia, constante do documento n. 5.460, deste Departamento, resolve: prorrogar, até 15 de maio próximo, o prazo de que trata a Portaria n. 35, de 5-3-43, que designou o técnico de administração, classe L, do Q. P. do mesmo Departamento, Wagner Estelita Campos, chefe da Secção de Administração Industrial e Paralela, da Divisão de Organização e Coordenação; o contador, classe 23, do Q. S. do M. F., Marília Bastos, chefe da Secção de Controle da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e o extranumerário contratado, engenheiro Luiz Felipe de Barros, para cooperarem na reorganização dos serviços públicos do Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1943. — Moacyr Briggs.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão, no dia 14 deste mês, sob a presidência do major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral do DIP. Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, tendo o Sr. diretor geral, de acordo com o voto do Conselho, exarado despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Foldi Alfredo Thomé, residente nesta Capital, pedindo registro da revista *Indicador Imobiliário do Rio de Janeiro*, que pretende editar. — Indeferido.

De Ubirajara Rodrigues, residente na Capital paulista, pedindo registro do boletim *Que Fazer Este Mês*, que pretende editar. — Indeferido.

De Roger Haroldo Richards, residente em Santo Amaro, São Paulo, pedindo registro do periódico *O Jornal de Santo Amaro*, que deixou de circular desde 1932. — Indeferido.

De Paulo de Menezes Bentes, residente nesta Capital, pedindo registro da revista *Planície*, que pretende editar. — Indeferido.

De Virgília S. da Silva Cruz (Rachel Prado), residente nesta Capital, pedindo registro da revista *América*, que pretende editar. — Indeferido.

De Nanda Bortolomasi, residente na Capital paulista, pedindo registro das revistas *Máquinas Modernas* e *Mecânica Industrial*, que pretende editar. — Indeferido.

De Sebastião Rola e Argemiro Baisi, residente em Guaxupé, Minas Gerais, pedindo registro do *Boletim de Propaganda Comercial*, que pretende editar. — Indeferido.

De José Leal Ramos, residente em João Pessoa, Paraíba, pedindo registro do *Jornal Norte*, que pretende editar. — Indeferido.

De Euclides Sant'Ana, diretor do periódico *Imprensa Política*, que se editava em São Paulo, pedindo reconsideração do ato que lhe cancelou o registro. — Indeferido.

De Melchisedech Pereira Silva Reille, diretor do periódico *Imprensa Israelita*, que se editava

(*) Reproduz-se por ter saído sob título indevido, no *Diário Oficial* — Secção I, edição de 29 de abril de 1943.

nesta Capital, pedindo reconsideração do ato que negou registro. — Indeferido.

De Miguel Sanchez Ruiz, diretor do boletim *Clube Atlético Rhodia*, que se edita em Santo André, São Paulo, pedindo seu registro. — Registe-se.

De Renato Lopes Leão, presidente da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, pedindo registro do seu boletim, que se editava na Capital paulista. — Registe-se.

Do presidente da Associação Comercial de São Paulo, pedindo registro de um boletim semanário que pretende editar na Capital paulista. — Registe-se.

De João Luiz de Almeida, diretor do Instituto Norte Mineiro de Educação, com sede em Montes Claros, Minas Gerais, pedindo registro do periódico *Folha do Instituto*, que se edita naquela cidade, como órgão oficial daquele estabelecimento de ensino. — Registe-se como boletim.

De Francisco Rezende, 1.º secretário da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ouro Fino, pedindo registro do boletim de igual nome, da instituição que tem sede em Ouro Fino, Minas Gerais. — Registe-se.

Do presidente da Federação dos Professores do Estado do Rio de Janeiro, pedindo registro da *Revista Fluminense de Educação*, que se editará em Niterói, como órgão da aludida instituição. — Registe-se, como boletim.

De George Wsharp, residente nesta Capital, pedindo registro do periódico *Pontos de Contato*, que pretende editar como órgão de propaganda dos seus laboratórios. — Registe-se como folheto de propaganda.

Do gerente do "Instituto Passy Ltda.", estabelecido em São Paulo, pedindo registro do boletim *Sinopses Médicas Passy*. — Registe-se como folheto de propaganda.

Do gerente do Laboratório Aclimação Ltda., com sede em São Paulo, pedindo registro do *Almanaque Agrícola do Elixir Brasil*. — Registe-se como folheto de propaganda.

De J. Ribeiro, diretor da agência de publicidade *J. Ribeiro*, com sede em São Paulo, pedindo autorização para prosseguir na execução dos seus contratos firmados com teatros da Capital paulista. — Deferido, visto haver entre o peticionário e a Prefeitura, contrato firmado desde 1935.

De Antonio Luca Sannuti, diretor da agência de publicidade *Antonio Luca Sannuti*, desta Capital, pedindo autorização para prosseguir na execução do contrato firmado com a Prefeitura, para a confecção dos programas Teatro Municipal, desta Capital. — Deferido.

No apelo que Julião Alves Barros faz, no sentido de ser permitida a volta à circulação da revista *A Nova Conquista*, foi proferido o seguinte despacho: Arque-se. — *Luiz Peres Moreira*, capitão tenente de Aeronáutica, diretor do Serviço de Administração.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de abril de 1943

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista o laudo médico da Assistência Social do Ministério da Fazenda, concedendo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 162-A, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 29 de março último, ao extranumerário mensalista, auxiliar de escritório, referência XI, deste Conselho, Waldemar Pinna. — *C. de Freitas Valle*, diretor geral.

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 27

DE ABRIL DE 1943)

Processos ns. 99-43 e 223-43. — Sociedade Brasileira de Imóveis Limitada e Sociedade Brasileira de Mineração Limitada, com sede no Distrito Federal, pedem autorização para

se estabelecer Grosso. — Del

Processos ns. mara e A. Alb Estado de Mato prosseguir em Deferidos.

Processos ns. Knijnik e Mari Estado do Rio, sociedade para pro merciais. — D

Processo n. de Siderurgia Federal, pede em Corumbá, l xou em diligên

Processo n. sociedade est Grosso, pede sua atividade gência.

Processo n. pede autoriza tado de Mato cia.

Processo n. Produção de I Estado do Ri ção para pro — Baixou em

Comissão de Defesa Econômica

RE LUÇÃO N. 60-1943

Instru, n. 13 da

A Comissão baixar as seg da Resolução Administração presas ou fir I — Nenh dante poder da empresa, salvo caso diante pré C. D. E.

II — Na al ou liquidant pelos respec fato à C. D

III — Os cais e liqui meados cor D. E., são zeram e exe em que est administração instruções

IV — Os talutos e e organização entretanto, os mesmos

Corumbá, Estado de Mato lo.

2-43 e 2.206-41 — J. Ca se & Cia., estabelecidos no sso, pedem autorização para s atividades comerciais. —

73-43 e 174-43 — Jacob l. Bacil, estabelecidos no inde do Sul, pedem autori zação em suas atividades co tidos.

-43 — Sociedade Brasileira A., com sede no Distrito orização paar se estabelecer do de Mato Grosso. — Bai-

1-43 — Couto & Cia. Ltda., leida no Estado de Mato orização para prosseguir em nercial. — Baixou em dili gência.

346-42 — Dionisio Mergarejo para adquirir terras no Es osso. — Baixou em diligên cia.

400-41 — Cooperativa da lidas de Ijuí, estabelecida no rando do Sul, pede autoriza zação em seu funcionamento. ligência.

Comissão de Defesa Econômica

RE LUÇÃO N. 60-1943

complementares da Resolução D. E.

le Defesa Econômica resolve tes instruções complementares 13, a serem observadas pe'os , Fiscais e Liquidantes das em- s sob seu controle:

administrador, fiscal ou liqui- sentar-se do exercício e sede firma em que tenha função, moléstia comprovada, ou me- autorização do presidente da

cia dos administradores, fiscais as suas funções serão exercidas os prepostos, comunicando-se o

postos dos administradores, fiste, em agências ou filiais, no- provação do presidente da C. egados daqueles que os propu- n, na parte da empresa ou firma rem lotados, as atribuições do fiscal ou liquidante, segundo es.

ministradores observarão os es- ratos das firmas, empresas ou cafiadas à sua gestão, devendo, usultar a C. D. E. sempre que idirem com o regime a que es-

tiver submetida a entidade, ou contrariarem disposições legais e resoluções da C. D. E.

V — Os cheques, ordens de pagamento e ou- tros documentos, de receita ou despesa, ou re- lativos a operações de compra e venda (item V da Resolução n. 13), serão assinados pelo ad- ministrador e o chefe da contabilidade ou quem seja por esta responsável. Nas filiais ou agên- cias, o administrador, fiscal ou liquidante será substituído, nessa função, pelo respectivo pre- posto, observada a norma do item anterior.

VI — As declarações de estoque, a que se refere o item VII da Resolução n. 13, serão ex- traídas do Livro de Estoques, mantido em dia, sob permanente fiscalização.

VII — O afastamento do administrador, fis- cal ou liquidante, por mais de oito dias segui- dos, do exercício de suas funções, sem prévio assentimento, por escrito, do presidente da C. D. E., se entenderá como abandono do cargo, cabendo a C. D. E. propor ao Sr. Presidente da República a imediata substituição do mes- mo, tomar suas contas e promover sua respon- sabilidade.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1943. — Gen. Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

DESPACHOS DE 27 DE ABRIL DE 1943

Rosaria Borrelli Caruso (P. 329, Distrito Fe- deral), requerendo liberação de depósito que possui na Caixa Econômica do Rio de Janeiro: — Deferido, visto a requerente ter adquirido a nacionalidade brasileira, por título declara- tório.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (P. 604, S. Paulo), requerendo autorização para adquirir 18 lotes de terrenos, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, de proprieda- de de súditos japoneses. — Deferido, devendo ser subrogado em apólices da Dívida Pública Federal, nominativas e inalienáveis, o produto da venda dos terrenos pertencentes aos súditos japoneses Zenssaku Ogawa, Kasuo Wakatoshi e Masuichi Senzaki.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. (P. 987, Minas Gerais), consultando se pode restituir as percentagens retidas de depó- sito em nome de Francisco Gaetani. — Indeferido.

João Batista Zanella (P. 1.401, São Paulo), requerendo isenção das restrições impostas aos súditos de país inimigo, alegando ser austríaco. — Faça prova de nacionalidade que alega.

Sociedade Brasileira de Higiene, por inter- médio do Ministério da Educação e Saúde (P. 1.359, Distrito Federal), solicitando que sejam indenizados por prejuízos que sofreram os Drs. Zamir Oliveira, Viterbo Storry e a fa- mília do Dr. Renato de Amorim Garcia, desa- parecido, com o torpedeamento do vapor "Bac- pendy". — Aguarde oportunidade.

Antonietta Magnanelli (P. 988, São Paulo) e Karl Kaltenhaeuser (P. 1.116, Minas Gerais); Albertina Alcantarini (P. 904, São Paulo). — Façam prova de que cumpriram as exigên- cias do decreto-lei n. 4.166.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

Ao Sr. Aviso n. fins, que d n. 2.732, é nistro da (Força Aéri- cito, consti atividade i Rio de S. Salgado F.

Relação dos servistas do Exército mandados incluir na rça Aérea Brasileira pelo Aviso n. 66, de 15

Nome e Filiação — Lugar do nascimento — Classe

Arthur Botelho de Souza, filho de Antonio Botelho de Souza e Erosti- des da Conceição — Rio de Janeiro (Vassouras) 1916

Relatório do Pessoal:

— Declaro-vos, para os devidos bordo com o estabelecido no Aviso 5 de setembro de 1941, do Sr. mi- nra, resolví incluir na reserva da Brasileira, os reservistas do Exér- cis da relação anexa, por exercerem nteresse direto deste Ministério. eiro, em 19 de abril de 1943. —

Armando Dutra, filho de Francisco de Assis Dutra e Eulalia Dutra — Santa Catarina — (Itajaí) 1914
Alberto Rodrigues Dart, filho de Geor- ge Bandeira Dart e Dulce Esposel Rodrigues — Distrito Federal 1924
Anderico Silverio dos Santos, filho de Genaro João dos Santos e Maximilia- na Estelita dos Santos — Santa Ca- tarina — (Florianópolis) 1906
Antonio Biscaya, filho de José Ignácio Biscaya e Maria Olegaria Biscaya — Mato Grosso — (Corumbá) 1919
Dario José da Silva Júnior, filho de Dá- rio José da Silva e Ermelinda de Souza e Silva — (Rio de Janeiro — (Quissamã) 1918
Edgar Heinz Mumme, filho de Rosa Mumme e Otto Mumme — (Rio Grande do Sul — (Porto Alegre) .. 1917
Elson Van Der Linden, filho de Antonio Van Der Linden e Isabel Van Der

Linden — Rio Grande do Norte — (Natal)	1910
Frederico Emilio Reiniger, filho de Ricardo Reiniger e Anna Reiniger Pohr — Distrito Federal	1914
Geraldo Gomes, filho de Antonio Candido Gomes e Izabel Gomes de Oliveira — Rio Grande do Norte — (Natal)	1914
Hans Heins Stender, filho de Otto Stender e Elza Clara Stender — Paraná — (Curitiba)	1920
Hans Léo Kley, filho de Hennmann Christiano Kley e Edith Mendonça Kley — Rio Grande do Sul — (Porto Alegre)	1913
Henrique Adolpho Meldau, filho de Guilherme Meldau e Anna Meldau — Mato Grosso — (Corumbá)	1916
Jair Baptista, filho de Olga Barreiros — Distrito Federal	1920
Karl Augusto Werneck, filho de Leopold Bruno Werneck, e Elsa Margarita Pareus Werneck — (Rio de Janeiro — (Petrópolis)	1919
Manoel Pereira de Sá, filho de Artur Alves de Sá, e Adelaide Martins Ferreira — Rio de Janeiro — Niterói	1915
Norberto de Andrade, filho de Andrade e Maria do Nascimento Andrade — Rio de Janeiro — (Valença)	1921
Otto Hagel Filho, filho de Otto Hagel — Rio Grande do Sul — (Porto Alegre)	1918
Paulo Herbster Rocca, filho de Carlos Paula Rocca e Henriqueta Herbster Rocca — Distrito Federal	1919
Ricardo de Lemos Fróes Filho, filho de Ricardo de Lemos Fróes e Maria José de Lemos Fróes — Maranhão — (Candido Mendes)	1918
Roberto de Moraes Veiga Filho, filho de Roberto de Moraes Veiga e Helena Cramer Veiga — Distrito Federal	1921
Rubens Alves Bonifácio, filho de Domingos Alves Bonifácio e Zélia Pereira Bonifácio — São Paulo — (Capital)	1909
Túlio Ramos Ribeiro, filho de Alfredo Ribeiro Junior e Beliza Ramos Ribeiro — Distrito Federal	1912
Valeriano Rodrigues, filho de Julio Bernardino Rodrigues e Maria da Glória de Sant'Anna — Bafia — (Salvador)	1908
Werner Hindenburg Hasse, filho de Walter Hasse — Rio de Janeiro — (Petrópolis)	1918

Ao Sr. chefe do Estado da Aeronáutica:

Aviso n. 67 — Declaro a Vossa Excelência que de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 22 do corrente, fica reduzido para 90 dias, a duração do Curso Especial de Saude da Aeronáutica, de que trata o art. 13 do decreto número 9.981, de 14 de julho de 1942, iniciado em 12 deste mês.

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1943. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 56 — DE 28 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o art. 40 das Instruções aprovadas, pelo decreto n. 9.981, de 14 de julho de 1942, e a autorização dada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, em 22 do corrente, resolve declarar, a partir de 12 de abril do corrente ano, 2.ºs. tenentes estagiários os seguintes médicos matriculados no Curso Especial de Saude: Harvey Ribeiro de Souza; Otavio Almerindo Ferreira; Paulo de Vasconcelos Abrantes; Otacilio Tavares Alemamand; José Alfredo Guilherme da Silva; Pedro Luiz Pereira de Souza; Alipio Pernet Filho; Marcial Armando Salaverry; Cyrus de Carvalho Orecchia; Fernando Rodrigues dos Santos; Ruy Rodrigues; Antonio Bertino Filho; Lucio Mendes Frola; Herbert Mendes Coutinho Marques; Plinio Ricciardi; Murilo de Moraes; Ewaldo Machado dos Santos; Paulo Eugenio Machado Soares; Sethur Cardoso; Victor Melo

Schubnel; Sila Machado Germano; Francisco Lombardi; Fernando Luiz Martins Ribeiro; Manoel da Nova Castelo Branco; José Amaral; João Valer; Antonio Rezende de Castro Monteiro; Luiz Antonio dos Santos Lima; Samuel Bolshaw Gomes; Milton Guarita; Orlando Henrique da Franca e Walter Pinheiro Curty. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 58 — DE 28 DE ABRIL DE 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com o estabelecido no número I-49 das Instruções para o funcionamento da Escola de Especialistas de Aeronáutica, resolve:

1. Fixar em 200 (duzentos) o número de alunos a matricular no 1.º período da 5.ª turma, em 1 de maio vindouro;

2. Fixar as seguintes percentagens para distribuição dos alunos das 4.ª e 5.ª turmas pelas diversas especialidades:

a) Da 4.ª turma:

Mecânicos de Avião	45%
Mecânicos de Armamento	20%
Mecânicos de Rádio, de Voo	25%
Mecânicos de Rádio, de terra	5%
Fotógrafos	5%

b) Da 5.ª turma:

Mecânicos de Avião	50%
Mecânicos de Armamento	10%
Mecânicos de Rádio, de Voo	30%
Mecânicos de Rádio, de terra	5%
Fotógrafos	5%

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1943

Aero Clube de Graça, requerendo registro no R.A.B. para sua aeronave "Paulistinha", munida de motor "Franklin" de 65 cv., número 101.208. — Deferido. (Ref. 1.287-43).

Aero Clube de Birigui, idem, para sua aeronave "Paulistinha", munida de motor "Franklin" de 65 cv., n. 100.628. — Deferido. (Ref. 1.093-43).

Armando Aguiar Campos, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. n. 1.859-43).

Vicente Chagas Alves de Miranda, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 2.019-43).

Dia 26

Armando Barriguella, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Referência 1.911-43).

Aldo Benedicto de Oliveira, idem. — Deferido. (Ref. 1.907-43).

Benedicto Carneiro dos Santos, idem. — Deferido. (Ref. 1.919-43).

Louis Barros Williams, idem. — Deferido. (Ref. 2.039-43).

David Cavalheiro Salem, idem. — Deferido. (Ref. 1.905-43).

Raul Silva Junior, idem. — Deferido. (Referência 2.037-43).

Augusto K. Knerly Pinheiro, idem. — Deferido. (Ref. 1.937-43).

Borge Kristian Orberg, idem. — Deferido. (Ref. 1.933-43).

Oswaldo Mori, idem. — Deferido. (Referência 1.917-43).

Agostinho Campagner, idem. — Deferido. (Ref. 1.935-43).

Galileu Pellegrini Magalhães, solicitando ajuda de custos. — Indeferido o requerimento por falta de fundamento legal. (Ref. 1.844-43).

Dia 27

Jorge Peirão, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 1.901-43).

Bruno Schmidt, idem. — Deferido. (Referência 1.945-43).

Ary de Moraes, idem. — Deferido. (Referência 1.887-43).

Benedicto Pio da Silva, idem. — Deferido. (Ref. 1.939-43).

Walter Galiano, idem. — Deferido. (Referência 1.939-43).

Nelson de Oliveira Esper, idem. — Deferido. (Ref. 1.895-43).

Arnaldo de Freitas Souza, idem. — Deferido. (Ref. 1.883-43).

Nagib José Jorge, idem. — Deferido. (Referência 1.897-43).

Jarbas Leite da Cunha, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Referência 2.115-43).

S. A. Empresa de Viagem Aérea Rio Grandense "VARIG", requerendo licenciamento em aeronaves "Buecker-Jungmann", para o seu piloto Flavio Lopes Gonçalves. — Deferido. (Referência 2.083-43).

A mesma, requerendo licenciamento em diversos tipos de aeronaves, para o seu piloto Carlos H. Ruhl. — Conceda-se o licenciamento dos tipos referidos desde que estejam inscritos no R.A.B. como aeronaves de recreio ou desporto. (Ref. 2.183-43).

Edmur Ramos de Oliveira, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Referência 1.877-43).

David Miranda, idem. — Deferido. (Referência 1.879-43).

Alencar Leandro Ferreira Jardim, idem. — Deferido. (Ref. 1.881-43).

Elizário Ramos Filho, idem. — Deferido. (Ref. 1.874-43).

José Martiniano Rodrigues Alves Filho, idem. — Deferido. (Ref. 1.776-43).

Daleio Pedreira, idem. — Deferido. (Referência 2.005-43).

João Gomes Conceição Junior, idem. — Deferido. (Ref. 2.132-43).

Joaquim Mariano Dias Menezes, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 363-43).

Dia 28

Americo Fernandes Leão, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Conceda-se a carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub, de acordo com o parecer. (Ref. 1.790-43).

Daisy Turelli Vieira, idem. — Deferido. (Ref. 1.953-43).

José Dezolli, idem. — Deferido. (Referência 1.959-43).

Ivam Estevam Zurita, idem. — Deferido. (Ref. 1.957-43).

Phydias Martins Bonilha, idem. — Deferido. (Ref. 1.954-43).

Arthur Bellei, idem. — Deferido. (Referência 1.801-43).

Leonidas Paiva, idem. — Deferido. (Referência 2.098-43).

Munir Anderaus, idem. — Deferido. (Referência 1.951-43).

Ricieri Garcia Munchini, idem. — Deferido. (Ref. 1.780-43).

Manoel Rodrigues Lopes, idem. — Deferido. de 1943).

João Candido Moreira, idem. — Deferido. (Ref. 1.788-43).

Victor Lara de Souza Meirelles, idem. — Deferido. (Ref. 1.786-43).

João Ford, idem. — Deferido. (Ref. 625 de 1943).

Roberto Ribeiro Andrade, idem. — Deferido. (Ref. 1.947-43).

Antenor Pereira, requerendo carta e licença de radiotelegrafista de aeronave. — Deferido. (Ref. 2.042-43).

Anisio Bezerra de Vasconcellos, idem. — Deferido. (Ref. 2.185-43).

José Lincoln Costa, requerendo registro do seu brevet n. 857 e a licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido, de acordo com o parecer. — (Ref. 8.000-42).

Joaquim da Costa Fonseca Filho, requerendo registro no R.A.B. para sua aeronave "F-2", protótipo, munida de motor "Franklin" de 80 cavalos. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 2.108-43).

Diretoria de Pessoal

Pela "Ordem de Transferência" n. 5, de 29 de abril de 1943, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância de Cr\$ 45.192,00 (quarenta e cinco mil cento e noventa e dois cruzeiros), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário diarista João Lucas Ferreira, concedida pela portaria número 53, de 19 de abril de 1943, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo artigo 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1911.

— Pela "Ordem de Transferência" número 4-43, de 29 de abril corrente, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância de Cr\$ 6.007,50

(seis mil e sete cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário diarista Justino Augusto Setubal, concedida pela portaria n. 27, de 3-3-43, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41.

— Pela "Ordem de Transferência" número 6, de 29 de abril de 1943, foi autorizado o Banco do Brasil a creditar na conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância de Cr\$ 13.058,50 (treze mil e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao encargo da União com a aposentadoria do extranumerário Arlindo Constantino Cardoso, concedida pela portaria n. 54, de 19 de abril de 1943, sendo o débito levado à "Conta Especial", prescrita pelo art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Gabinete do Ministro**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 481 — Em 13 de abril de 1943. — Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de acordo a ser firmado entre os governos da União e do Estado do Pará para a execução, no território desse Estado, dos serviços públicos relativos à defesa sanitária animal.

Com o objetivo de tornar cada vez melhores as condições sanitárias dos rebanhos paraenses, o Governo do Estado, conforme processo incluso, sugeria a celebração desse acordo, e ao manifestar sua aprovação ao projeto que lhe fora encaminhado para apreciação, cujas linhas gerais são perfeitamente idênticas aos dos assinados com os Estados de Sergipe e Santa Catarina, ora em plena execução, propôs que as contribuições da União e do Estado fossem de Cr\$ 200.000,00 e Cr\$ 100.000,00, respectivamente, o que guarda a proporção estabelecida naqueles atos.

No entender deste Ministério, da adoção da medida pleiteada somente benefícios poderão advir para a pecuária paraense, pois possibilitará a intensificação dos aludidos serviços, tornando-os mesmo mais produtivos, já que com a concessão de maiores recursos poderá o Ministério da Agricultura movimentar maior contingente de pessoal, suprimindo-o do material indispensável à prática de uma profilaxia tão eficiente quanto possível. Poder-se-á, por outro lado, dar maior impulso ao combate às zoonoses comuns que infestam os nossos rebanhos, de forma a garantir o seu desenvolvimento, o que é sobremaneira importante.

Cumpra assinalar que, no Estado do Pará, devido à grande extensão de seu território, que abrange também a Ilha de Marajó, a realização dos serviços afines à defesa sanitária animal exige obviamente despesas maiores tanto em pessoal quanto em material, não sendo, portanto, excessivas as contribuições com que deverão concorrer os governos interessados.

A execução do acordo, cuja vigência será de 5 anos a partir de 1944, ficará a cargo deste Ministério, através da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal e caso Vossa Excelência haja por bem aprovar sua lavratura, promoverá este Ministério a inclusão, no orçamento para o exercício de 1944, do crédito necessário à satisfação do compromisso a ser assumido pela União.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Aprovado. Em 20-4-43. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 507 — Em 20-4-43. — O Instituto Agronômico do Norte, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, deste Ministério, precisa adquirir, para transporte de seu

pessoal, quando em objeto de serviço, um chassis "International", último modelo K-4, de 113" entre eixos, motor de 6 cilindros, pneus 6.50 x 16 de 6 lonas, equipado com uma carroceria de aço, de fabricação norte-americana, com 2 portas inteiriças no compartimento do motorista, com janelas de vidro movidas a manivela e duas meias portas na traseira, com oculus de vidro, assentos estufados a pano-couro de 1.ª, para 8 pessoas, tudo na conformidade da proposta feita pela "International Harvester Export Co." e constante do processo S. C. 14.957.

Sucede, porém, que a referida caminhobele não é inteiramente nova, mas se acha em excelentes condições, conforme pode verificar pessoalmente, o diretor do mencionado Instituto, que informa não existirem, atualmente, veículos novos a venda no país, de vez que o Exército adquiriu dos fabricantes "Ford" e "Chevrolet" toda a produção desse tipo de carro.

Assim, em obediência ao disposto no artigo 1.º do Regulamento baixado pelo decreto número 20.524, de 11 de outubro de 1931, venho solicitar a indispensável autorização de Vossa Excelência, no sentido de ser feita a compra do citado veículo, pelo preço líquido de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

A despesa relativa a tal operação, caso autorizada por V. Excia., deverá correr à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Sub-Consignação 02) Automoveis, etc. 02) auto-caminhões, etc. 10) C. N. E. P. A. — I. Exp. A. — 02) I. A. N. do vigente orçamento deste Ministério.

Renovo a V. Excia., Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 20-4-43. — G. VARGAS.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de abril de 1943

José de Santana e Silva.

Afonso Martins Costa.

Manoel Barcia Gonçalves

Raul Marcial.

Antonio Hebert Bastos de Barros.

Wilson Pinlo da Silva.

Wilson Rodrigues Barboza.

Mario da Costa Santos.

Milton Bezerra de Lima.

Solicitando inscrição no Curso Avulso de Enfermagem Veterinária. — Deferido.

Departamento de Administração**Divisão de Orçamento****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Requerimento despachado

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo pagamento, por exercícios findos, de conta (L-1938), na importância de Cr\$ 49,30 (quarenta e nove cruzeiros e trinta centavos). (SC. 10.526-43) — Tratando-se de conta do mês de dezembro de 1942, deve a interessada apresentar a 1.ª via do empenho.

Departamento Nacional da Produção Animal**Divisão de Caça e Pesca****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 28 de abril de 1943

Registos concedidos:

Para o comércio de peles — J. Fonseca & Comp., Belém, Pará, portaria n. 132, de 16 de abril de 1943.

Altamiro Rosa dos Santos & Comp., Campo Grande, Mato Grosso, portaria n. 138, de 20 de abril de 1943.

Para salga de pescado — Pontes Ayres & Comp., do Rio Grande, Rio Grande do Sul, sob o n. 34-S, portaria n. 137, de 19-4-43.

Cancelamento de registro — Antonio Aguiar e Alfredo P. de Souza, portarias ns. 131 e 133, de 16-4-43.

Jurisprudência DO**Supremo Tribunal Militar**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Cr\$	Cr\$
Vol. I — 4,00	Vol. VI — 8,00
Vol. II — 5,00	Vol. VII — 8,00
Vol. III — 8,00	Vol. VIII — 10,00
Vol. IV — 6,00	Vol. IX — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. X — 10,00
	Vol. XI — 5,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N. 257, DE 9
DE ABRIL DE 1943

Delega competência

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

I — E' delegada competência a Alberto Pires Amarante, diretor do Serviço Federal de Águas e Esgotos, para, até ulterior deliberação, requisitar passagens e transportes, no limite da dotação própria que figura no orçamento, expressamente para aquele Serviço.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para o respectivo substituto eventual do funcionário acima referido.

PORTARIA MINISTERIAL N. 232, de 9
DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

I — E' delegada competência a Alvaro Madureira de Pinho, inspetor de saúde dos Portos do Estado do Amazonas; Moacir Pinto da Costa, inspetor de saúde dos Portos do Estado do Pará; José Odorico de Moraes, inspetor de saúde dos Portos do Ceará; Miguel Lupi Martins, inspetor de saúde dos Portos do Rio Grande do Norte; Mario Lira, inspetor de saúde dos Portos do Estado de Pernambuco; Mario de Larmo Cantição, inspetor de saúde dos Portos do Estado da Bahia; José Dias de Moraes, inspetor de saúde dos Portos do Estado de São Paulo; Irani Alves Ferreira, inspetor de saúde dos Portos do Estado do Paraná; Fabio Martins Palhano, inspetor de saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul e Virgílio Augusto Bezerra, inspetor de saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso, para, até ulterior deliberação, realizar concorrências administrativas e requisitar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos, à conta das verbas distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para os respectivos substitutos eventuais dos funcionários acima referidos.

PORTARIA MINISTERIAL N. 258, DE 9
DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

I — E' delegada competência a Mario Pinotti, Almir Godofredo de Almeida e Castro, Ernani Agrícola, Samuel Libânio, Fabio Carneiro de Mendonça e Mario Kroeff, diretores, respectivamente, do Serviço Nacional de Malária, Serviço Nacional de Peste, Serviço Nacional de Lepra, Serviço Nacional de Tuberculose, Serviço de Saúde dos Portos e Serviço Nacional do Câncer, para, até ulterior deliberação, realizar concorrências administrativas ou coletas de preços, requisitar pagamentos de pessoal e material, entrega de adiantamentos, quando as respectivas despesas tenham de ser feitas à conta de dotações que hajam sido ou que venham a ser distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados da União, e bem assim, a requisitar passagens e transportes, nos limites das dotações próprias que figuram no orçamento, expressamente, para aqueles Serviços.

II — A presente delegação de competência prevalecerá para os respectivos substitutos eventuais dos funcionários acima referidos.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 27 de abril de 1943

Margarida Barros Freire, proc. n. 24.767, de 1943 — Pede pagamento dos vencimentos do seu esposo Haroldo Barros Freire, inter-

nado na Colônia Juliano Moreira. — Despacho: Reconheça, preliminarmente, a firma do juiz no alvará do processo que se encontra na Contadoria Seccional.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1943

Délio Magalhães, pedindo certidão. — Certifique-se. (23.965-43).

Dia 27 de abril de 1943

Amélia Fernandes de Melo, pedindo pagamento de funeral e de vencimento. — Autorizo o pagamento do funeral. (25.767-43).

Dia 28 de abril de 1943

Artur Guimarães Leão, pedindo certidão. — Deferido. (13.618-43).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril

Federação Atlética de Estudantes — Processo n. 38.591-42 — Pedido de cessão de duas mesas. Despacho: Arquive-se

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 25.508-43 — Requerimento da Sociedade Continental de Representações Limitada, solicita levantamento da caução na importância de Cr\$ 200,00, para garantir aquisição da instalação de ar refrigerado do Instituto Oswaldo Cruz. Despacho: Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de abril

A. Cunha — Processo n. 17.584-38 — Conta na importância de Cr\$ 2.300,00. A di-

vida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento da firma interessada, dirigido ao Sr. ministro da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

CIRCULAR N. 5

Sr. Inspetor: — Tudo pelo Brasil morral! — Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento, a Portaria n. 309, de 15 de abril corrente, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação, relativa ao ensino de canto orfeônico.

2. Esclareço que a matéria 6 de frequência obrigatória, não sendo todavia atribuídas notas às provas mensais e parciais prescritas pelos regulamentos em vigor. São igualmente de frequência obrigatória, mas isentas de notas e provas, as seguintes disciplinas, cujos programas ainda não foram expedidos: Trabalhos Manuais e Economia Doméstica.

3. Relativamente ao desenho, informo que podem, até nova determinação continuar adotados os programas anexos à Portaria Ministerial de 30 de junho de 1931. A referida disciplina continua regulamentada na forma do disposto no item 103, da Portaria 142, de 24 de abril de 1939, isto é, de frequência obrigatória e sujeito a uma prova mensal para fins de atribuição de nota, e a uma prova gráfica final, sendo a nota final prevista no item citado. (M.P. Mensais + N.P. Final).

Em 16 de abril de 1943. — Atenciosas saudações. — *Lucia Magalhães*, diretora.

PORTARIA N. 309, DE 15 DE ABRIL
de 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação recomenda aos inspetores de ensino secundário que façam cumprir a Portaria n. 244, de 22 de março próximo passado, publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente, relativa ao ensino de canto orfeônico, inclusive em tudo quanto diz respeito às provas mensais e parciais que devem realizar-se em cada ano letivo. — *Abgar Renault*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

N. 10.932-43 — Requerimento da Fábrica Nacional de Tesouras Ltda., estabelecida em Porto Alegre, pedindo autorização para exportar, com destino à Montevideu, 100 duzias de tesouras: "Arquive-se, tendo em vista a informação".

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE

Dia 15 de abril

Ao Sr. Presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

Ns. 145 a 149 e 152 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados Elé Grinplasteh, Lutz Ferrando & Cia. Ltda., Carneiro & Cardoso Ltda., M. Correia da Cunha, Serafim José Vilça & Cia., Gigli Cornélio, José Donateli e Vicente Criscuolo, e a que se referem os acordãos ns. 12.451, 13.053, 12.989, 12.596, 12.468 e 13.039: "A vista dos pareceres, resolvo não conceder a relevação proposta".

Dia 17 de abril

Ns. 153 a 155 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu idêntico despacho nos processos em que são interessados Orlando de Castro & Cia. Ltda., Carminio Peixoto, José

Dantas e Viuva José Frattini, e a que se referem os acordãos ns. 12.984, deste ano, 12.568 e 12.506, de 1942.

Dia 22 de abril

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia América Fabril, estabelecida nesta Capital, o relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acordão n. 8.849, publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1940: "Dou, em parte, provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para, anulando o acordão recorrido, restabelecer, por seus justos e legais fundamentos, o de n. 3.028, que reduziu a cobrança do imposto devido a Cr\$ 602.021,10, além de multa de igual importância, nos termos do art. 220, do decreto n. 17.461, de 1926".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 29 de abril de 1943, página 6.575.

CIRCULAR N. 6

Onde se lê: "são simétricas com execução das inscrições".

Leia-se: "são simétricas com exceção das inscrições".

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

Dia 27 de abril de 1943

N. 103.674-42 (Tesouro). — De interesse de Basílio A. Jicca. — Deferido.

Ordem n. 10, de 27-4-43, à Alfândega da Baía.

N. 77.992-42 (Tesouro). — De interesse da Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. M. Tarazzo. — De acordo, archive-se.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 527-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pela manutenção do despacho anterior.

Ordem n. 249, de 27-4-43, à Alfândega de Santos.

N. 252-43 (Tesouro). — De interesse de Ciro Manzo. — Indeferido.

Ordem n. 251, de 27-4-43, à Alfândega de Santos.

N. 34.324-43 (Tesouro). — De interesse da Associação Rural de Itaquí. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 511-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou por que se notificasse ao interessado a discriminar a qualidade e quantidade de ferragens, afim de ser renovado o pedido e processada a isenção solicitada.

Ordem n. 32, de 27-4-43, à Mesa de Rendas Federais de Itaquí.

N. 31.345-43 (Tesouro). — De interesse da Navegação Aérea Brasileira S. A. (N.A.B.). — Indeferido.

Ordem n. 196, de 28-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 22.944-43 (Tesouro). — De interesse da Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Ordem n. 5, de 28-4-43, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 6.168-36 (Tesouro). — De interesse do Sindicato dos Industriais em Combustíveis Nacionais. — Em face dos pareceres, archive-se.

Os pareceres aludidos foram prestados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional e pelo procurador geral da Fazenda Pública.

N. 80.942-41 (Tesouro). — De interesse da Companhia Metropolitana S. A. — A Diretoria das Rendas Aduaneiras para os fins convenientes.

O fim aludido no despacho, é no sentido da requerente satisfazer a exigência da Diretoria Geral quanto ao pagamento do selo em cópia fotostática, que deverá ser autenticada em face do original.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 94.357-41 (Tesouro). — De interesse de F. Stevenson & Cia. Ltd. — Nego provimento ao recurso, com fundamento na circular n. 12, de 7 de abril de 1941, desta Diretoria Geral.

Ordem n. 11, de 28-4-43, à Alfândega da Baía.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 93

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 27.612, de 1943, autoriza Antonio Theorga, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 6.408—30-4-1943—Cr\$ 24,50).

ATO N. 94

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 62.550, de 1942, autoriza Antonio Leite de Oliveira, residente em Pitangui, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 6.193—30-4-1943—Cr\$ 20,40).

ATO N. 95

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 83.940, de 1941, autoriza Antonio Augusto Machado, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 6.413—30-4-1943—Cr\$ 24,50).

ATO N. 96

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 37.950, de 1942, autoriza Joaquim Christovam de Almeida, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 6.414—30-4-1943—Cr\$ 24,50).

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 72.779 de 1941.

Interessado: Antonio Alves Pinhão.

Despacho: Nego provimento aos recursos de fls. para o fim de mandar que se proceda como propõe a Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 19 de fevereiro de 1943. — *Romero Estelita*.

O parecer a que alude o despacho supra é o seguinte:

"Por escritura pública de 25 de março de 1930, Antonio Alves Pinhão adquiriu, de Alcino José Esteves e sua mulher:

"o domínio útil do terreno de marinha n. 1.028, desmembrado do de n. 12, onde estão edificados os prédios ns. 248 (antigo 10) e 244, da rua Barão de Mauá, freguesia de São João Batista, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro".

A fls. 56 do presente processo, encontra-se cópia da carta de aforamento, extraída do arquivo da Diretoria do Domínio da União.

O imóvel se achava graficamente representado no croqui de fls. 89, medindo segundo aquela cópia,

"14,30 m de frente para o mar, e 35,00 m de comprimento da frente aos fundos, compreendendo 13,20 m de largura da rua".

Alguns anos depois, em 21 de agosto de 1939, Antonio Alves Pinhão e sua esposa, ambos portugueses, celebraram, com Fernandes e Silveira, um contrato, por que a estes deram em locação

"uma parte do terreno de marinha com quatorze metros e trinta centímetros de restada, pela rua Barão de Mauá, em frente ao prédio 244, conservando a mesma largura até o preamar médio, com o qual confronta nessa parte, confrontando na frente à rua Barão de Mauá e por ambos os lados com terrenos de marinha".

A maneira vaga e imprecisa com que esse instrumento público se refere à caracterização do imóvel locado ensejou a discussão travada entre locador e locatário, que ainda não se entenderam sobre qual teria sido o objeto de locação (fls.).

Declarando que o faziam com fundamento nessa escritura, Fernandes e Silveira passaram a ocupar, em 1939, o *acrescido* fronteiro aos terrenos ns. 244 e 248, deles separado pela rua Barão de Mauá (fls. 89).

E, em 6 de março de 1941, alegando serem reus ocupantes desde 1939, requerem, com fundamento no decreto n. 2.490, de 16-8-40, lhes seja aquele imóvel dado em aforamento (folhas 11).

A Prefeitura Municipal de Niterói (fls. 16), a Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro (fls. 17), o Estado Maior do Exército e o Gabinete do Sr. ministro da Guerra nada objetaram à concessão pretendida, sendo, em 13-5-41, pelo Serviço Regional do Domínio da União, publicados os editais necessários (fls. 23 e segs.).

O edital fixava o prazo de trinta dias para apresentação das impugnações dos interessados que se julgassem prejudicados com o aforamento pretendido.

O edital, como se viu, era de 13 de maio de 41. A 13 de junho do mesmo ano, Antonio Alves Pinhão doava, a seu filho Antonio Alves Pinhão Filho, os terrenos em que se acham os prédios ns. 244 e 248 da rua Barão de Mauá, fronteiros ao *acrescido* em marinha em apreço (fls. 43 e 44). E em 4 de setembro do mesmo ano, o doador, declarando-se *ex-foreiro* do lote de marinha que doara dias antes, requeria o aforamento do *acrescido* fronteiro, salientando estarem satisfeitas

"as exigências contidas na letra A do artigo 18 do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941" (fls. 52).

Si já transferira a seu filho, por efeito daquela doação, "toda posse, jus, domínio útil e domínio direto, respectivamente direito de ação, que sempre exercera no mesmo terreno" (fls. 42 v), como pode agora, o doador, a não ser que considere a doação nula e insubsistente, pretender o aforamento de um *acrescido*, a que somente teria direito se ainda ocupasse e possuísse o terreno que já alienou pela referida doação?

O art. 18, letra a, do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, que o requerente cita em sua petição, estatue:

"A pessoa estrangeira, física ou jurídica, não serão oforados os terrenos de que se trata, exceto: a) se ao entrar em vigor o decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, gozava da preferência para o aforamento, nos termos do § 4.º do art. 19, do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, estando o aforamento requerido".

Duas são, portanto, as condições indispensáveis a que o *posseiro ou ocupante* possa pretender o aforamento com base no texto acima transcrito:

1.ª que gozasse da preferência, nos termos do § 4.º do art. 19 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920;

2.ª que ao entrar em vigor o decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940, o aforamento já estovesse requerido.

O § 4.º do art. 19 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, estatue que:

"A cobrança da taxa de ocupação e a inclusão do nome do contribuinte no rol dos ocupantes de terrenos de marinha ou seus *acrescidos*, não importam, por forma alguma, no reconhecimento, por parte do Governo, de ser o ocupante proprietário do terreno aludido, mas dá ao ocupante preferência ao aforamento".

Ora, Antonio Alves Pinhão "nunca pagou taxa de ocupação do terreno requerido" (folhas 69). Falta-lhe, portanto, a primeira condição a que o art. 18, letra a, do decreto-lei n. 3.438, subordina o direito preferencial ao domínio útil que procura adquirir.

Quanto à segunda condição a que acima se faz referência —também ela não se verifica em favor do peticionário.

Ao entrar em vigor o decreto-lei n. 2.490, ele não gozava da preferência prometida no texto que invoca.

A expressão *estando o aforamento requerido* não deve ser entendida isoladamente. Ela supõe um processo de aforamento em curso e não como é o caso de Pinhão — um pedido já indeferido, indeferimento com o qual o interessado se conformou, não interpondo qualquer recurso (fls. 3 do processo anexo, sob número 825-39; decreto n. 2.490, de 16-8-40, artigo 30). O art. 5.º deste diploma legal promete o aforamento.

"aos atuais posseiros ou ocupantes", o que não é o caso de Pinhão, que se reconhece *ex-foreiro* de um terreno fronteiro ao de que pretende o domínio útil (fls.).

No art. 10 do mesmo decreto-lei nada existe que lhe assegure o direito preferencial ao aforamento.

Sendo assim, nem pelo decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, nem pelo de n. 2.490, possui Antonio Alves Pinhão qualquer direito à enfiteuse que requereu.

Também constam dos processos as razões de recurso apresentadas por Antonio Alves Pinhão Filho, que, como seu pai, se insurge contra a concessão pleiteada por Fernandes e Silveira. Derivando, os supostos direitos desse donatário, dos do doador, são-lhe aplicáveis as conclusões a que acima se chegou em relação ao aforamento que pretendem.

Como, porém, também por direito próprio, alegando os que lhe teriam sido transferidos por aquela escritura, Pinhão Filho haja acudido ao adital de fls. (fls. 35) é de examinar os elementos em que se baseia para impetrar o direito preferencial cuja concessão é regulada pelos decretos-leis ns. 2.490 e 3.438, já citados.

Ele declara em sua petição de fls. 35 e 36:

"b) Ante tal circunstância, o requerente é não só foreiro da União, como proprietário de terreno próprio contíguo ao terreno aforado, o que lhe dá direito de vir solicitar, em virtude da publicação do edital já referido e como prejudicado, as preferências que de direito tem, estabelecidas no decreto n. 2.490, de 16 de agosto de 1940."

Pondo de lado a coincidência de, doador e donatário, pleitearem o aforamento do mesmo imóvel e de a escritura de doação ser posterior (fls. 42) de quase trinta dias à publicação do primeiro edital (fls. 24), fica por examinar o direito do último à concessão da enfiteuse.

O art. 11, parágrafo único, do decreto número 2.490, citado por Pinhão Filho, dispõe: "em igualdade de condições serão preferidos os proprietários dos terrenos fronteiriços, que confinam do lado da terra, com a mesma estrada, rua ou caminho público."

Observa-se, deste modo, que pode ocorrer a hipótese, que é, aliás, a destes autos, em que dois pretendentes invoquem direitos preferenciais ao mesmo terreno de marinha: Pinhão Filho, alegando a qualidade de enfiteuta dos imóveis fronteiriços, e Fernandes e Silveira, o de serem seus ocupantes.

O parágrafo único do art. 11, acima transcrito, deve ser interpretado em consonância ao disposto no artigo de que é parte.

É princípio de hermenêutica, que nenhuma disposição será encarada separadamente.

"Por umas normas se conhece o espírito das outras", ensina Carlos Maximiliano.

"Procura-se conciliar as palavras autênticas com as consequentes, e do exame das regras em confronto deduzir o sentido de cada uma" (*Hermenêutica e Ap. do Direito*, n. 130).

"Cada preceito", mostra o mesmo autor, "é membro de um grande todo, por isso, do exame em confronto, resulta bastante luz para o caso em apreço".

Atendendo a tão útil ensinamento, leia-se o parágrafo citado por Pinhão Filho, mas também se atente para o seu artigo, que diz:

"A preferência de que trata o artigo anterior não se verifica a respeito de terrenos não ocupados ou possuídos, quando contíguos a estrada, rua ou outro caminho de servidão pública."

Vá-se, por aí, que a preferência prometida

"aos proprietários dos terrenos fronteiriços" ou aos a que se refere "o artigo anterior", que é o 10, só se verifica a respeito de terrenos ocupados ou possuídos.

Ora, Antonio Alves Pinhão Filho, que somente se tornou donatário dos terrenos ns. 241 e 248 em julho de 1941 (fls. 44), jamais ocupou ou possuía o que lhe fica fronteiro. Não pode, por essa razão, pretender-lhe o aforamento com base no parágrafo único do art. 11, que não ampara a sua pretensão, antes a contraria.

Nem se diga que esta conclusão decorre de uma exegese limitada aos textos a que já se fez referência. É o art. 4.º do mesmo decreto-lei n. 2.490 que revigora o ponto de vista contrário ao que se diz na petição de fls. 35 e 36, quando estatue:

"A partir da vigência do presente decreto-lei não se concederão novas ocupações de terrenos de marinha e acrescidos, continuando-se, entretanto, a receber as taxas atuais e providenciando-se o recolhimento das porventuras devidas, antes de resolvido o aforamento pleiteado por ocupantes ou posseiros."

E o que Pinhão Filho quer é uma ocupação "posterior à vigência" daquele decreto-lei, o que importaria em violá-lo.

O outro pretendente ao aforamento do acrescido de que se trata, Fernandes e Silveira, apresenta em seu favor, além da escritura de locação de fls., os documentos em que se baseia para alegar a sua qualidade de ocupante do mesmo imóvel.

Com relação àquele instrumento público (fls. 32) não parece que a Fazenda Nacional tenha interesse direto e imediato em lhe esclarecer o verdadeiro sentido, determinando com precisão a que imóveis ele se refere, se aos de que Antonio Alves Pinhão adquiriu o domínio útil, por força da carta de aforamento de fls. 56, ou se aos acrescidos que lhe ficam fronteiriços, como também se poderá entender da leitura do mesmo instrumento. Abrir-se-ia perigoso antecedente, se a União orientasse a concessão de aforamentos por títulos que não caracterizam com a indispensável exatidão os imóveis a que se referem, prestando-se às afirmações contrárias expendidas pelos interessados, que não concordam sequer em qual seja o imóvel locado, assegurando, o locador, que se trata dos lotes ns. 244 e 248, e o locatário, que se refere ao que lhes está defronte.

Fernandes e Silveira foram reconhecidos pelo Serviço Regional como ocupantes, de fato, do terreno (fls. 77 e 79), onde se dizem instalados desde 1939 (fls. 11).

Nos termos do art. 5.º do decreto-lei número 2.490, de 16-8-40, dispuseram do prazo de 180 dias para iniciarem, perante os Serviços Regionais da Diretoria do Domínio da União, o processo de aforamento do acrescido onde se acham estabelecidos. Aquele prazo, contado da vigência do decreto n. 2.490, já havia expirado quando a firma em causa requereu o aforamento (fls. 11).

Segundo o disposto no art. 6.º do mesmo diploma, a Diretoria do Domínio da União, pelos seus órgãos competentes, deverá providenciar sobre o aforamento, mediante concorrência pública do acrescido de marinha ocupado por Fernandes e Silveira, à rua Barão de Mauá, defronte aos prédios ns. 244 e 248, representado no croquis de fls. 80.

Indeferidos que sejam, pelas razões expostas, os pedidos de aforamento apresentados por Antonio Alves Pinhão, Antonio Alves Pinhão Filho e Fernandes e Silveira, desta firma dever-se-á exigir, com o imitir-se, imediatamente, a União, na posse do acrescido em apreço, o pagamento da taxa de ocupação prevista no art. 1.º do regulamento que acompanha o decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 20 de janeiro de 1943. — José Sergio Majó de Oliveira, adjunto do procurador."

Estou de acordo com as providências sugeridas, que tem assento legal e atendem à legítima conveniência da Fazenda.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 22 de janeiro de 1943. — Sá Filho, procurador geral.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

No processo n. 31.962-43, em que Antonio da Cunha Magdalena, pede nomeação para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Imbituva, 5.ª classe, no Paraná, e o Sr. diretor geral opinou pelo indeferimento do mesmo, em face do que esclareceu o S.P., de vez que já foi realizado o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira pretendida, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 31.958-43, em que Alos Melo Sá, pede nomeação para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Imbituva, 5.ª classe, no Estado do Paraná, e o Sr. diretor geral opinou pelo arquivamento do mesmo uma vez que se acha nas mesmas condições do processo acima, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

No processo n. 33.443-43, em que Raimundo Pereira, provando ser chefe de família numerosa, requer concessão do abono familiar previsto no art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19-4-41, e o Sr. diretor geral esclareceu que, na solução desse pedido dever-se-ia aplicar o art. 29 do mesmo decreto-lei, visto não ser o interessado funcionário público, mas tal dispositivo, cuja redação foi modificada, está dependendo de regulamentação, para ter aplicação, sendo por esse motivo, de parecer que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

No processo n. 35.808-43, em que Joaquina de Oliveira Costa, na qualidade de viúva do extranumerário mensalista, série VI, Evotides Antonio da Costa, matrícula n. 182.049, lotado no Serviço Regional do Domínio da União, falecido em 26-4-43, pede pagamento de salários a que tem direito.

Tendo em vista, que do processo consta apenas a certidão de óbito de seu marido, convide-se a interessada a apresentar a certidão de casamento, afim de se poder providenciar quanto ao pagamento de salário pleiteado no requerimento de fls. 3.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 28 de abril de 1943

N. 7.910-43 — Charlton Ames & Cia. Ltda. — Deferido, nos termos do § 2.º, do art. 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 8.500-43 — Waldemar C. Pinto & Cia. Ltda. — Provar o alegado na petição dessa firma, de 20 de abril do corrente mês, aqui protocolada sob n. 8.500-43.

N. 8.542-43 — Albino Arieira de Mello — Provar o alegado na vossa petição de 24 do mês corrente, aqui protocolada sob n. 8.542-43.

N. 8.570-43 — Ferreira Couto & Oliveira — Provar o alegado na petição de 22 do corrente mês, aqui protocolada sob n. 8.570-43.

N. 8.571-43 — Jacinto Moreira — Provar o alegado na vossa petição de 26 do corrente mês, aqui protocolada sob n. 8.571-43.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 29 de abril de 1943

Autos:

N. 987-39 — Cristovão Fernandes & Cia. — Visconde da Gavea n. 125 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação de recolher o imposto devido.

N. 4.871-42 — S. Salvati — Ladeira Madre de Deus n. 10 — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 2.690-39 — José Amaral — Ricardo Machado n. 83 — Considero devedor remisso a José Amaral, e, como tal, incurso nas sanções do decreto-Alei n. 5, de 1937. Publique-se, e encaminhe-se o processo a P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 502-42 — Santos Azevedo & Cia. e outro — praça Tiradentes n. 79 e 81 — Julgado procedente e imposta a Banho & Cia. a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo dos arts. 81 e 222 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-1938 e a Santos Azevedo & Cia. a de Cr\$ 1.000,00, máximo dos referidos artigos, combinados com os números 111, § 1.º letra i e 219, § 6.º letra a, do mesmo diploma legal, além da obrigação de recolher o imposto devido.

N. 5.923-40 — F. Moyses e outro — Teatro n. 37 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.000,00 a cada uma das firmas — F. Moyses e Antonio Patrasso, e a Antonio J. Nassis, a de Cr\$ 1.000,00.

N. 5.069-42 — Carvalho de Souza & Cia. — Teófilo Ottoni n. 87 — Obedecidas as formalidades regulamentares, faça-se a entrega da mercadoria apreendida.

N. 2.458-42 — F. Martins & Cia. — S. Clemente n. 355 — Tendo F. Martins & Cia. estabelecida na rua S. Clemente n. 355 recolhido a multa que lhe foi imposta, reconsidero meu anterior despacho, em que o considerarei devedor remisso, para torná-lo de nulo efeito. Publique-se e prossiga o processo.

N. 4.967-42 — Sociedade Anônima Litográfica e Mecânica União Industrial — Av. Maria Penélope n. 41 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei, recorrendo *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 1.711-42 — Josek Mandell — Enchidos da Cunha n. 20 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do artigo 50 § 4.º D. do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.049-42 — Augusto Monteiro — S. Clemente n. 48 — Idem.

N. 1.553-42 — Chaim Jacob Orgler — Onze de Maio — ambulante — Idem.

N. 1.702-42 — Manela Flichtentray — General Pedro n. 147. — Idem.

N. 807-38 — Francisco Linhares — General Camara n. 36 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, com a obrigação de recolher o imposto devido.

Milton da Costa Belham, chefe — Mat. número 184.064.

Autos:

N. 213-42 — Luciano Vacna e outro — Uruguaiana n. 81 — Multa de Cr\$ 1.000,00, mínimo do art. 21, letra i, *in fine*, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, com a obrigação de recolher a diferença do imposto verificado, na forma prescrita no art. 204 do citado decreto-lei.

N. 1.732-41 — S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — Coronel Artur Tibourcio n. 4.270 — Minas — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00.

N. 12.671-43 — Manoel Augusto Maia — Carvalho de Souza n. 313 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 210,50, de imposto devido.

N. 4.177-43 — Anibal Ferreira — Largo da Carioca n. 2 — Julgado procedente e imposta

a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 322,70, de imposto devido.

N. 1.935-41 — Papelaria Record Limitada — Carlos de Carvalho n. 86 — Entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as formalidades regulamentares.

N. 1.808-41 — Antonio das Neves Furtado de Mendonça — Leonidia n. 228 — Julgado improcedente. Publique-se, anote-se e arquivase-se.

N. 1.804-41 — João Alves Moreira — Araujo Leitão n. 295 — Idem.

N. 2.121-42 — Francisco Vieira — Lino Teixeira n. 293 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 384,00 duas vezes a diferença do selo devido, de acordo com o art. 62 letra e n. 5 do decreto n. 4.655 de 3-9-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.

N. 3.567-43 — Lopes & Larangeira e outro — Estrada do Areal n. 1.102 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 915,80, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 2.457,90, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto número 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.964-42 — Manoel Ferreira Brandão e outro — Barão de Sertório n. 87 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 213,30 de imposto devido.

N. 3.064-42 — Volvo do Brasil S. A. — Praça Marechal Hermer n. 5 — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 4.116,00 duas vezes o valor da diferença devida, de acordo com o art. 62 letra "e" *in fine* combinado com o art. 15 § 2.º letra "a" do regulamento baixado com o decreto n. 1.437, de 7-10-1936.

N. 3.107-41 — Oswaldo da Rocha Ferreira e outro — Papari n. 88. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 52,00, duas vezes o valor do selo devido.

N. 640-39 — O. Ribeiro & Cia. — Alzandega n. 328. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 490-42 — J. C. & Lopes — Carmo n. 21 — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

Milton da Costa Belham, chefe — Mat. número 184.061.

Autos:

N. 684-43 — Francisco Nelson Ebron — Machado Coelho n. 55 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29, § 2.º b. da lei n. 149, de 15-4-1936.

N. 2.432-43 — João Fernandes Pinto — Pereira Franco n. 15 — Idem.

N. 4.691-43 — Irmãos Calçada — Machado Coelho n. 57 — Idem.

N. 3.176-42 — Antonio José de Almeida — Largo de S. Domingos n. 5 — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e arquivase-se.

N. 3.195-42 — Arthur Van Ervan — Travessa do Onivdor n. 1 — Idem.

N. 3.205-42 — Antonio C. Gileão — Rua S. Pedro n. 315 — Idem.

N. 3.374-42 — C. Estêves — Rua do Senado n. 167 — Idem.

N. 3.396-42 — Alarimundo Silveira Gon. — 2.676-42 — Carlos de Brito & Cia. — Ribeiro Guimarães n. 93 — Idem.

N. 3.162-42 — Bernardino Fernandes & Cia. Ltd. — S. Pedro n. 345 — Idem.

N. 3.165-42 — Bioterapia Aseps S. A. — Teófilo Dias n. 29 — Idem.

N. 3.175-42 — Antonio Greco — Conde Leopoldina n. 316 — Idem.

N. 2.461-42 — Dr. Pedro Marini — Aquidabão n. 1.451 — Julgado nulo. Determine o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 3.547-42 — Soc. Brasileira de Urbanismo S. A. — General Camara n. 49 — Idem.

N. 3.440-42 — Manoel Custódio de Moraes Peixoto — Haddock Lobo n. 309 — Julgado nulo. Publique-se, anote-se e encaminhe-se o

processo a S. P. A. para que ultime o expediente necessário a inscrição do contribuinte.

N. 2.147-42 — Isaac Salomão Leny — Buenos Aires n. 278 — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 20,00, nos termos do art. 62 letra "c" e art. 62, letra "b" n. 5 do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 28 de abril de 1943

Processos:

N. 30.751-42 — Companhia de Mineração da Bocaina S. A., rua Buenos Aires n. 17, 7.º andar. — De acordo com a informação e parecer, indeferidos.

N. 62.109-42 — M. Almeida & Cia., Avenida Rio Branco n. 47. — Proceda-se a redução de valor locativo para Cr\$ 14.400,00, para o corrente exercício, de acordo com a informação de 6-4-1943 e o parecer.

N. 64.628-42 — Cunha & Brites, rua Vaz Caminha n. 555. — Proceda-se a alteração de classificação para "gêneros alimentícios de 2.ª classe, charutos e cigarros", de acordo com a informação e o parecer, a partir de 1942.

N. 71.008-42 — Laboratórios Spall Ltda., rua Sacadura Cabral n. 109. — Tendo em vista a informação e o parecer, indeferido.

N. 77.285-42 — Emil Roeder, rua São Bento n. 17. — Tendo em vista as informações e o parecer, reduza-se o valor locativo para Cr\$ 21.600,00 no corrente ano.

N. 79.697-42 — Diamantina Santos Motta, Avenida Augusto Severo n. 82. — Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 83.001-42 — Ferreira Balthazar & Companhia, rua da Alfândega ns. 257 e 259. — Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 15.000,00, para o corrente exercício, tendo em vista o laudo e o parecer.

N. 15.067-42 — Manuel da Fonseca, rua Campos da Paz n. 133. — Proceda-se a alteração de classificação de acordo com o parecer.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 28 de abril de 1943. (Seção I) — Continuação.

Seção de Preparo da Arrecadação.

Página 6.495:

2.ª coluna:

N. 56.489 — 1.375. — O interessado é A. Monteiro & Silva.

3.ª coluna:

N. 56.552 — 1.406. — José Payol. O endereço é Av. Marechal Floriano, 172 — 2.º andar.

N. 56.518 — 1.468. — Emp. Com. de Mat. Construção Avri. O endereço é rua da Assembléia, 144 — 11.º andar — sala 1.111.

Página 6.496:

1.ª coluna:

N. 56.535 — 1.583 — Jaffé & Abranches. O endereço é Av. Rio Branco, 118 — 12.º andar — sala 1.205.

N. 56.596 — 1.609 — Jayme José de Costa. O endereço é Trav. Luiz dos Santos, 13.

Exigências:

Página 6.496:

2.ª coluna:

Quinta do Cajá, 170.

N. 605 — Albino dos Santos. O endereço é Quinta do Cajá, 170.

N. 1.352 — Óleos Lubrif. E. Alfins Ltd. O endereço é rua Daniel Carneiro, 112.

Editais:

Página 6.522:

1.ª coluna:

N. 1.018 — A interessada é firma Krause & Alda Ltda., e o endereço é rua General Camara, 116.

Seção de Administração, em 30 de abril de 1943. — Leonor Navarro de Andrade, secretário E. interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1943

AVISOS

N. 1.086 — A Comissão de Melhoramentos da Rede Elétrica Piquete-Itajubá passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 1.087 — O 1/8.º Regimento de Artilharia Montada passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

DEPACHOS

— E' exonerado o 2.º Tenente da Reserva convocado, Domingos Marques Cabral das funções de Adjunto da 8.ª Circunscrição de Recrutamento.

— E' designado o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Nicacio Gomes, para servir como empregado no Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os Capitães:

José Venturelli Sobrinho,

José Coelho Neves e

Oswaldo Daniel Mendes, do 8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) para o 1/8.º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre);

José Maria Leite Vilas Boas, do 2.º R. C. T. (Rosário) para o 1.º R. C. T. (Santa Rosa); e Newton Ferreira Veloso, do Quadro Suplementar Privativo (Instrutor do C. P. O. R. de Belo Horizonte), para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 11.º R. C. I. (Ponta Porã).

— Fica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do Capitão da arma de Artilharia Leonidas Oscar Corrêa de Moraes, do 4.º Grupo de Artilharia de Dorso (Caravelas) para o 14.º Grupo de Artilharia de Dorso (Natal), publicada no *Diário Oficial* de 1 de abril corrente.

— São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Gastão Fernando Souto Gomes Carneiro, do 1.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa para o 1.º Grupo do 5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria; e

Julio Miranda, do 8.º R. C. I. para o 2.º R. C. D.

— E' nomeado, por necessidade do serviço, auxiliar de instrutor de cavalaria do C. P. O. R. de Belo Horizonte o 1.º Tenente de Cavalaria Max José Ribeiro.

PORTARIAS

De 28 de abril de 1943

N. 4.626-A — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe do Serviço de Engenharia da 9.ª Região Militar o Coronel Nelson Rebelo de Queiroz.

Dia 29 de abril de 1943

N. 632 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe: Arma de Infantaria — Francisco de Paula Travassos; Arma de Cavalaria — Euclides Fogaça; Arma de Artilharia — Francional de Oliveira Rosa e Lisbela Nunes.

De 30 de abril de 1943

N. 4.633 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, na Comissão Construtora da Nova Escola Mi-

litar de Rezende o Tenente Coronel da Arma de Engenharia Adalberto Mendes da Silva, Q. T. A.

N. 4.634 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Adjunto do Serviço de Engenharia da 9.ª Região Militar o Tenente-Coronel Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Neto, Q. T. A.

N. 4.635 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, chefe do Serviço de Engenharia da 8.ª Região Militar o Tenente Coronel Jorge de Oliveira Tinoco, Q. T. A.

N. 4.636 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe do Serviço de Engenharia da 10.ª Região Militar o Tenente Coronel Ernani Mazzini Silveira Freire.

N. 4.637 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, chefe do Serviço de Engenharia da 6.ª Região Militar o Tenente-Coronel Heitor Cabral Mendes da Silva.

N. 4.638 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, na Diretoria de Engenharia os Tenentes Coronéis Paulo Estrela Vieira, Homero de Abreu e Antonio Bastos, todos do Q. T. A.

N. 4.639 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o Coronel Mario Perdigão para servir na Diretoria de Engenharia.

N. 4.640 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o tenente coronel da Arma de Cavalaria Epifânio Alves Pequeno Filho chefe da Divisão na Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N. 4.641 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os capitães da reserva de 1.ª classe — Intendentes do Exército — Eliezer Lopes Lobato, Aristoteles Corrêa de Faria Castro, Everardo Porfírio de Araujo, Gerson Alves de Souza, José Guimarães Cova, Edgar Eremita da Silva, Saturnino Sátiro de Aguiar, Epifânio Ferreira Lima, José Vicente Rodarte, Carlos Honorato Lopes, Graciliano de Abreu Gonçalves, Julio Martins Neto, Arcirio Gouveia, Arnaldo Silva, Ricardo José do Nascimento e José Pedro Barbosa.

Requerimentos:

Abrahão de Oliveira e Silva — Pedindo que seja mandado incorporar ao serviço ativo do Exército seu filho José Camargo de Oliveira — Aguarde o resultado do sorteio a que concorreu seu filho.

Alfredo Mullemberg — Pedindo ser adiada sua incorporação — Indeferido por falta de amparo legal.

Armando Mauricio Silva — 2.º tenente médico da reserva de 2.ª classe — Pedindo promoção ao posto de 1.º tenente — Indeferido, por falta de amparo legal.

Diel Magalhães — Reservista de 2.ª categoria — Declarando ter sido convocado para o serviço ativo do Exército e estar beneficiado com uma bolsa de estudos pelo Governo dos Estados Unidos da América do Norte, pede adiamento de incorporação — Indeferido, em face das informações.

Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra — Pedindo seja permitido aos Drs. Artur Marques Porto e Glynnne Leite Rocha — Ausentar-se do país, afim de gozarem das bolsas de estudos que lhes foram concedidas pela "Fundação General Leonard Wood Memorial" e Coordenação Inter-American Affair de Washington, onde irão aperfeiçoar-se nos estudos da lepra, durante o ano — Autorizo a saída do país. A 1.ª C.R. e D.R. para os fins convenientes.

João Batista Pires de Veiga — Médico — Pedindo autorização para ausentar-se do país. 1) — Autorizo desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações concernentes ao Serviço Militar. 2) — A 1.ª C.R. para os fins convenientes e à 2.ª C.R. para tomar conhecimento.

Orpheu Ferreira Fontão — 2.º tenente farmacêutico da reserva de 2.ª classe — Pedindo promoção a 1.º tenente — Indeferido por falta de amparo legal, de acordo com as informações.

Panair do Brasil S. A. — Pedindo licença afim de que o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Heleno Genaro de Azevedo Bortkiewicz, atualmente a serviço da mencionada empresa, se ausente do país, em viagem especial a Miami, Estados Unidos da América do Norte. — Autorizo, A D.R. para os fins convenientes.

Creso de Barros Jorge Monteiro — Tenente coronel reformado, pedindo prorrogação de prazo para requisição de passagem — Concedo.

RETIFICAÇÃO

As portarias ns. 4.618 — 4.619 — 4.620 e 4.621 — São datadas de 26 e não de 27 de abril último, como publicou o *Diário Oficial* de 29 do referido mês.

(*) — Carlos de Araujo Souto Maior — Funcionário público do Ministério da Justiça — Pedindo abatimento na contribuição de seu filho — Evandro Souto Maior — Candidato à matrícula no Colégio Militar — Concedo 40 por cento de abatimento.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1943.

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Fundos

Processos despachados

Nos processos abaixo enumerados, foram exarados pelo Sr. coronel sub-diretor, os seguintes despachos:

D. Itelvina Valladares (certidão de título de pensionista do montepio civil). — Satisfaca a exigência de acordo com o parecer da S. 1 (P. G. 3.415-43).

D. Celeste Nascimento Ferreira (certidão de habilitação). — Certifique-se (P. G. 4.356 de 1943).

Comissão de Orçamento

Aviso n. 137-C.O. — Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providencial no sentido de serem entregues aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, de uma só vez, pelos E. F. R. indicados, as seguintes importâncias:

1.º) A conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 3 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização, do orçamento analítico:

Diretoria de Engenharia (E. F. da 1.ª R. M.):

- | | |
|---|------------|
| 1) Para construção de 150 baias do 1.º G. A. Do. (Campinho) | 300.000,00 |
| 2) Para construção de um depósito subterrâneo e de um reservatório elevado no H. C. E. | 218.748,90 |
| 3) Para construção de uma casa residencial do oficial encarregado da Linha do Tiro General Eurico Dutra | 61.445,70 |

2.º) A conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 5 — Instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas, também do orçamento analítico:

a) *Diretoria de Engenharia* (E. F. da 1.ª R. M.), para instalação de ar condicio-

nado, câmara frigorífica, ar comprimido e vácuo e estufa, no Instituto Militar de Biologia

304.500,00

b) *Diretoria de Artilharia de Costa* (E. F. da 1.^a R. M.), para instalação de dois transmissores no 3.^o G. A. C. e Forte de Copacabana.

70.000,00

3.^o) A conta da Verba 5 — Obras, etc. — S/c 03 — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive a reforma e ampliação de suas instalações, do orçamento geral da República (anexo n. 15):

a) Q. G. da 2.^a R. M. (E. F. da 2.^a R. M.), para reparos no quartel do 6.^o R. I., em Caçapava

41.738,60

b) Q. G. da 6.^a R. M. (E. F. da 6.^a R. M.), para reforma da instalação da cozinha do 28.^o B. C., em Aracaju

14.450,00

Em 28 de abril de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

Aviso n. 138-C.O. — Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos — Providencial no sentido de ser entregue ao agente diretor do Depósito Central de Material Sanitário do Exército, de uma só vez, pelo E. F. da 1.^a R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — S/c 9 — Máquinas, aparelhos e acessórios — i) — D. S. F., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 150.000,00, para aquisição de um aparelho de raios X, moderno, destinado ao H. M. de Recife.

Em 28 de abril de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

Aviso n. 139-C.O. — Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos — Concedo ao agente diretor do 3.^o Regimento de Infantaria, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 16 — Moveis e artigos de ornamentação, do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 50.000,00, para aquisição de moveis em geral, destinados ao N. P. O. R.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo E. F. da 1.^a R. M.

Deveis tomar as providências necessárias.

Em 28 de abril de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

Jurisprudência

Tribunal de Segurança Nacional

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Cr. \$	Cr. \$
Vol. I — 2,00	Vol. VII — 5,00
Vol. II — 4,00	Vol. VIII — 8,00
Vol. III — 4,00	Vol. IX — 6,00
Vol. IV — 4,00	Vol. X — 8,00
Vol. V — 5,00	Vol. XI — 10,00
Vol. VI — 6,00	Vol. XII — 10,00

À VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 334-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Bahia, isentando a Associação dos Empregados no Comércio da Bahia do imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*, relativo à compra de um imóvel destinado a ampliação de sua sede social. — Aprovado.

N. 347-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagoas, dispondo sobre a doação de um terreno à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos de Pernambuco e Alagoas. — Aprovado.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SEÇÃO

ATOS DO SENHOR MINISTRO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1943

Por apostila de 15 de abril de 1943, foi declarado que o cidadão José Maria Antonio Gonzalez Garcia, naturalizado brasileiro pela portaria de 7 de fevereiro de 1916, nasceu a 10 de maio de 1891 (proc. n. 24.131-42).

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Por portaria n. 5, de 14 de abril de 1943, resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário mensalista, João Monteiro Bona, n. 111.882, da função de auxiliar de escritório, referência VIII.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

N. 114.018-43 (P. 01-0) (A. 151.31) (D. 30-4).

PORTARIA N. 26, DE 29 DE ABRIL DE 1943

O Ministro de Estado:

Considerando a circunstância de coincidir o dia 1.^o de maio próximo, feriado nacional, com o sábado, resolve, na conformidade de solução anteriormente adotada, permitir o trabalho naquela data por motivo de interesse público, não só nos estabelecimentos que exercem as atividades especificadas na portaria ministerial n. 342 de acordo com as normas previstas nesse ato, como também até às 12 horas, nas indústrias de carnes e derivados, na de panificação, no comércio varejista de gêneros alimentícios, nos salões de barbeiros, cabeleiros e similares.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 4 de abril de 1943

N. 113.652-43 (P. 81) (A. 012) (D. 29-4) — Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Alagoas, solicitando ratificação de reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Empregados no Comércio, no Estado de Alagoas. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Alagoas, com sede em Maceió, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a redução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de Sindicato dos Empregados no Comércio, no Estado de Alagoas, como represen-

tativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do Estado de Alagoas, homogeneizado o seu quadro social, e aprovados os respectivos estatutos com as emendas decorrentes das novas normas contidas na portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial número SC-m-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Dia 6-4 (aditamento)

N. 113.620-43 (P. 84) (A. 013) (D. 29-4) — Sindicato dos Hoteis e Similares de Santos, solicitando aprovação das reformas introduzidas nos seus estatutos. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato de Hoteis e similares, de Santos, com sede nessa cidade, reconhecido de acordo com o decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração que as emendas inseridas nos respectivos estatutos obedecem à legislação vigente e foram aprovadas por assembléia geral a que compareceram dois terços dos associados quites, resolvo homologar a reforma dos citados estatutos, de acordo com a informação do Departamento Nacional do Trabalho, sendo incluídas as alterações decorrentes dos preceitos contidos na portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942.

Dia 7 (aditamento)

N. 107.110-43 (P. 99.4L) (A. 157.12) (D. 29-4) — Em memorial dirigido ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, José Lona pede revisão do processo em que contende com a Viação Férrea Paraná-Santa Catarina. Enviado o pedido a este Ministério, informa o Serviço de Comunicações que a 4 de março de 1941 e a 11 de janeiro último foram encaminhados à Secretaria da Presidência da República idênticos pedidos do interessado, conforme se vê das cópias de fls. 12 e 13. Arquite-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 16 — DE 28 DE ABRIL DE 1943

Índice profissional

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.^a Circunscrição, resolve levar ao conhecimento dos senhores fiscais de seguros, e das sociedades e companhias que operam em seguros de acidentes do trabalho sob a fiscalização desta repartição o teor da Circular n. 7, de 25 de janeiro de 1943, do diretor geral deste Departamento o que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo de valor de indenização por acidentes do trabalho, no caso em que as vítimas exerçam quaisquer das profissões abaixo mencionadas, deverá ser feito com os índices seguintes":

Profissão	Atividade	Índice
Desfibrador de caroá (trabalhador manual)	Tecidos	9
— Processo n. 7.748-42		

Francisco Valeriano da Camara Coelho, inspetor.

PORTARIA N. 17 — DE 28 DE ABRIL DE 1943

Classificação de lesão

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.^a Circunscrição resolve levar ao conhecimento dos senhores fiscais de seguros, e das sociedades e companhias que operam em seguros de acidentes do trabalho sob a fiscalização desta repartição o teor da Circular n. 8, de 25 de janeiro de 1943, do diretor geral deste Departamento o que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número — Natureza da lesão	Grau	Índice
29. Perda de um terço da visão em ambos os olhos — Processo n. 7.428-42 ..	—	11
31. Redução de 3/4 da capacidade visual de um olho — Processo número 7.660 de 1942	—	18
31. Perda completa da visão em um dos olhos. Redução, em grau mínimo, da acuidade auditiva de um ouvido — Imobilidade da 2. ^a falange de um dedo secundário MP. — Processo n. 7.460-42	—	23
83. Redução de movimentos, em grau médio, da espádua e punho BS. Redução de movimentos, em grau médio de todos os dedos da mão MS. — Processo n. 7.652-42	—	19
86. Anquilose completa da articulação do tornozelo esquerdo. Anquilose incompleta da articulação do tornozelo direito. Anquilose completa da articulação do cotovelo direito, em extensão BP. — Processo número 7.412-42	—	32

Número — Natureza da lesão	Grau	Índice
97. Redução de movimentos, em grau médio, da articulação do punho BS. Redução em grau médio, dos movimentos da 3. ^a falange do indicador MS. P. 7.457-42	—	6
105. Perda de um dedo secundário MP. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Redução de movimento da 2. ^a falange do mínimo MP. — Processo n. 7.434-42	—	5
105. Redução em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho BP. Pequena redução dos movimentos de todos os dedos MP. — Processo n. 7.498-42	—	8
105. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MP. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MP. Perda do outro dedo secundário MP. — Processo número 7.400 de 1942	—	8
106. Perda do indicador MS. Perda da 3. ^a falange de um dedo secundário MS. — Processo n. 7.414-42	—	4
106. Perda das 3. ^{as} falanges dos dois dedos secundários MS. Perda da 3. ^a falange do mínimo MS. Pequena redução dos movimentos dos mesmos dedos — Processo n. 7.413-42 ...	—	5
106. Perda do indicador MS. Perda dos dois dedos secundários MS. Perda do mínimo MS. — Processo número 7.401 de 1942	—	12
107. Imobilidade em flexão do mínimo MS. — Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação metacarpo falangeana do polegar MS. Redução em grau mínimo da força de ambas as mãos. Dores nos dedos e punhos de ambas as mãos, quando em movimento. — Processo número 7.433-42	—	15
219. Anquilose da 2. ^a falange do polegar MP. Perda do indicador MP. — Processo n. 7.426-42	—	7
235. Redução dos movimentos da 2. ^a falange do polegar MS. Redução dos movimentos da 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MS. — Processo n. 7.542 de 1942	—	3
277. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da 2. ^a falange do polegar MS. Imobilidade da 3. ^a falange do indicador; redução em grau mínimo, dos movimentos da 2. ^a falange MS. Imobilidade da 3. ^a falange dos dois dedos secundários; redução, em grau mínimo, dos movimentos da 2. ^a falange MS. — Processo número 7.432 de 1942	—	6
294. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua BP. Imobilidade, em extensão, do indicador MP. Redução, em grau médio, dos movimentos da 2. ^a falange de um dedo secundário MP. — Processo n. 7.429-42	—	8
359. Redução em grau mínimo, dos movimentos da articulação do tornozelo Edema nesta articulação, causa da lesão acima. — Processo número 7.430-42	—	3

Francisco Valeriano da Camara Coelho, inspetor.

PORTARIA N. 18 — DE 28 DE ABRIL DE 1943

Classificação de lesão.

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.^a Circunscrição resolve levar ao conhecimento dos Srs. fiscais de Seguros, e das Sociedades e Companhias que operam, em seguros de acidentes do trabalho sob a fiscalização desta Repartição, o teor da Circular n. 9, de 27 de janeiro de 1943, do diretor geral deste Departamento o que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados":

Número — Natureza da lesão	Grau	Índice
3. Fratura do crânio com perda de substância óssea, grau médio (perda parcial do frontal direito e partes do temporal). Profunda cicatriz recorrente decorrente dessa perda, prejudicando o rosto da vítima em grau mínimo. Proc. n. 8.683-42.	—	14
29. Perda de 3/4 da visão em um olho. Perda de 9/10 da visão no outro olho. Proc. n. 8.455-42.	—	32
31. Redução de 3/4 (três quartos), da visão de um olho com mácula central da córnea além de sinéquia posterior. Proc. n. 8.778-42.	—	15
60. Secção dos nervos hipoglosso, vago e glosso faríngeo e da raiz bulbar do espinhal, acarretando paralisia do véu do paladar e atrofia de metade (um dos lados) da língua e prejudicando: a) em grau máximo, a fonação; b) em grau médio, a deglutição. Proc. n. 8.442-42.	—	20
83. Consolidação viciosa de fratura do omoplata do lado do membro superior secundário, acarretando: a) redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua. BS.; b) dores de grande intensidade, ao nível da articulação da espádua, ao ser feito esforço com o braço BS. c) perda da força do braço, acarretada em grande parte por essas dores BS. Proc. n. 8.446-42.	—	21
105. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho BP. Idem BS. Pequena redução dos movimentos do indicador MP. Pequena redução dos movimentos dos dois dedos secundários MP. Proc. n. 8.516-42.	—	8
105. Perda de seis dentes. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho MP. Idem BS. Pequena redução dos movimentos do indicador MP. Pequena redução dos movimentos dos dois dedos secundários MP. Proc. n. 8.516-42.	—	14

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de abril de 1943

Processo DNSPC. n. 2.768-43 — José Gomes de Avelar requer emissão de carteira profissional com a profissão de corretor de seguros.

— Compareça o requerente a esta Inspetoria, a fim de prestar esclarecimentos.

Processo DNSPC. n. 2.609-43 — José Felto Duarte, portador da carteira profissional n. 6.57 — série 41 — 2.^a via, requer anotação em a mesma da profissão de corretor de seguros.

— Compareça o requerente a esta Inspetoria, a fim de prestar esclarecimentos.

Processo DNSPC. n. 2.623-43 — Armando Mendonça Pereira, portador da carteira profes-

sional n. 54.312, série 32, requer averbação na mesma da profissão de corretor de seguros.

— Indique o requerente a angariação direta de seguros, embora posteriormente à data do presente pedido, fazendo a esta Inspetoria a necessária declaração, para o que ficará assinado o prazo até 30 (trinta) dias.

Publique-se e aguarde-se.

Processo DNSPC. n. 1.823-43 — Leonel de Vieira Neto, portador da carteira profissional n. 72.422, série 1, requer anotação na mesma da profissão de corretor de seguros.

— Indique o requerente a angariação direta de seguros, embora posteriormente à data do presente pedido, fazendo a esta Inspetoria a necessária declaração, para o que ficará assinado o prazo até 30 (trinta) dias.

Publique-se e aguarde-se.

Número — Natureza da lesão

Grau

Índice

106. Imobilidade, em flexão, do indicador MS. Imobilidade, em flexão, de um dedo secundário MS. Perda da 3. ^a falange e imobilidade da 2. ^a falange do outro dedo secundário MS. Processo n. 8.509-42.	—	6
106. Perda do polegar MS. Imobilidade, em extensão, do indicador MS. Perda do mínimo MS. Proc. n. 8.660-42.	—	13
102. Perda da 3. ^a e imobilidade das 1. ^a e 2. ^a falanges de um dedo secundário MP. Imobilidade em extensão do outro dedo secundário MP. Processo n. 8.656-42.	—	4
213. Imobilidade da 2. ^a falange do polegar MP. Perda de um dedo secundário MP. Proc. n. 8.514-42.	—	5
213. Perda da 3. ^a falange do indicador MP. Imobilidade, em extensão, de um dedo secundário MP. Processo número 8.658-42.	—	5
283. Secção do nervo mediano entre as regiões tenar e hypo-tenar da mão, resultando anestesia dos dedos polegar, indicador, médio e parte do anular. Imobilidade em flexão do polegar MS. Proc. n. 8.857-42.	—	8
285. Imobilidade da 3. ^a falange de um dedo secundário MP. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do mínimo MP. Processo n. 8.515-42.	—	4
285. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MP. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Perda da 3. ^a falange do mínimo MP. Proc. n. 8.682-42.	—	5
294. Imobilidade, em flexão, do indicador MP. Desarticulação da 2. ^a falange de um dedo secundário MP. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Proc. n. 8.522-42.	—	7
295. Desarticulação de um dedo secundário MS. Desarticulação do outro secundário (inclusive o metacarpiário) MS. Desarticulação do mínimo (inclusive o metacarpiário) MS. Proc. n. 8.520-42.	—	6
336. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do joelho. Imobilidade da articulação do tornozelo, com o pé em equinismo. Processo n. 8.759-42.	—	13
336. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do quadril; redução, em grau médio, da força muscular e encurtamento menor de 5 cms. de um membro inferior. Proc. n. 8.756-42.	—	17
365. Perda dos 1. ^o , 2. ^o e 3. ^o e imobilidade dos 4. ^o e 5. ^o artelhos de um pé. Processo n. 8.438-42.	—	6

Francisco Valeriano da Caçara Coelho, inspetor. — Publique-se — p/O do Sr. inspetor. — Osvaldo Rossi Ferreira, secretário.

RETIFICAÇÕES

Na publicação constante do Diário Oficial de 26 de abril de 1943, às fls. 6.362.

Onde se lê:

"Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização", Cinema Carioca — Rua Conde de Bonfim, etc.

Leia-se:

"Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis (inclusão) Cinema Carioca — Rua Conde de Bonfim n. 338 — Nesta. — Taxa de 3/8% para o prédio de 1/2% para o conteúdo. Cláusula: Se qualquer secção do edifício estiver sujeita, pela sua ocupação, a taxa mais elevada de acordo com a Tarifa, será ao conteúdo dessa secção aplicada a taxa da Tarifa, sem que isso implique em modificação das taxas acima estabelecidas para o prédio e para os conteúdos das demais secções do prédio (proc. DNSPC. 462-43).

Departamento Nacional do Trabalho**Divisão de Fiscalização****SECÇÃO DE MULTAS****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
DA DIVISÃO**

Dia 28 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939.

DNT — 21.732-42 — Villas Boas & Companhia. — Imponho a firma infratora a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 26-4-1943.

DNT — 18.948-42 — Fernando Bergamini. — A autuada não apresentou defesa a procuração do signatário de fls. 2, deixando o processo correr à revelia. Imponho a firma infratora a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 26-4-1943.

Diversos despachos:

DNT — 10.435-43 — Alfredo dos Santos. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 24-4-1943.

DNT — 10.346-43 — Empresa Geral de Material Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 24-4-1943.

DNT — 10.406-43 — Cecito Irmãos & Companhia Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Apresenta procuração do signatário da petição de fls. 2. Em 24-4-1943.

DNT — 7.158-43 — S. F. Silva. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme o disposto no art. 13, § 2.º do decreto n. 1.843 em seguida archive-se. Em 24-4-1943.

DNT — 21.990-42 — Manoel Mondim. — Defiro o pedido de fls. 18. Providencie-se conforme o disposto no art. 13, § 2.º do decreto n. 1.843. Em seguida archive-se. Em 24 de abril de 1943.

DNT — 7.464-43 — J. M. Hirzman. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme o disposto no art. 13, § 2.º do decreto n. 1.843. Em seguida archive-se. Em 26-4-1943.

Processos arquivados:

DNT — 34.913-42 — Bank Of. London & South America Limited.

Serviço de Identificação Profissional**SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS
PROFISSIONAIS****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.**

Dia 26 de abril de 1943:

Pedidos de registro de livros, deferidos.

SIP. 8.937-43 — Cardoso & Felizardo.

SIP. 9.006-43 — Moszek Berlinsk.

SIP. 8.985-43 — Andrew & Wiktor.

SIP. 8.995-43 — Daniel Lacé Brandão.

SIP. 43 — Escritório Técnico de Escrituração e Legislação Etel.

SIP. 8.996-43 — Manoel Alves Ribeiro.

SIP. 3.4013-42 — Empresa Viagem Victoria Ltda.

SIP. 9.001-43 — Luiz Pinto.

SIP. 8.955-43 — J. Leite & Abreu Ltda.

SIP. 9.005-43 — Alfataria Grajaú Ltda.

SIP. 8.935-43 — Oliveira Valle & Cia. Ltda.

SIP. 8.919-43 — Casa Bancária de Crédito Municipal Ltda.

SIP. 8.926-43 — Carvoaria Mauá.

SIP. 8.906-43 — Jayme de Oliveira Duarte.

SIP. 8.890-43 — Renato Carlos Abrantes.

SIP. 8.958-43 — Novello Domenico.

Pedidos de registro de professores, deferidos.

SIP. 52.078-41 — Jacy da Silva Machado.

SIP. 48.476-41 — Dalton Ottati Xavier.

Processos arquivados:

SIP. 30.909-42 — S. Pinheiro & Cia. Ltda.

SIP. 1.839-43 — Felipe Michaelson.

SIP. 5.162-43 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 3.804-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 22.560-41 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 9.244-41 — Abdon Diego Vieira Filho.

SIP. 27.319-42 — Antonio Rodrigues de Oliveira.

SIP. 27.664-42 — Plutarcho Salgado.

SIP. 4.006-43 — Coleci & Filho Ltda.

SIP. 31.667-42 — Anibal de Moraes Carvalho.

SIP. 31.657-42 — A. Thomaz & Corrêa.

SIP. 28.077-42 — Jayme da Costa Mendes.

SIP. 27.307-42 — Alves Nunes & Almeida.

SIP. 4.085-43 — Estamparia Real Ltda.

SIP. 4.269-43 — Miguel Antonio.

SIP. 4.087-43 — E. F. de Souza.

SIP. 4.353-43 — Antonio Duarte dos Santos & Cia.

SIP. 4.706-43 — Irmãos Basile & Lima Ltda.

SIP. 4.658-43 — Souza Costa & Moreira.

SIP. 4.850-43 — Leão Junior & Cia.

SIP. 2.601-43 — Cremilda Tavares.

SIP. 31.618-42 — Francisco Emilio Silva.

SIP. 3.662-43 — Althberg & Veil Ltda.

SIP. 3.693-43 — Armando Rodrigues Pereira.

SIP. 3.919-43 — Umbria de Souza & Tavares.

SIP. 25.690-42 — J. C. Machado & Cia. Ltda.

SIP. 46.053-41 — Anna Maria Muller Grieg.

SIP. 25.492-42 — Ida Litman & Magalhães Ltda.

SIP. 23.324-42 — José de Oliveira (Segundo).

SIP. 4.274-43 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda.

SIP. 3.516-43 — Café Santa Izabel Ltda.

SIP. 4.507-43 — Carlos da Silva Araujo S. A.

SIP. 24.300-42 — T. Serra Cia. Montavano.

SIP. 27.250-42 — José Martins Souza.

SIP. 33.193-40 — Joaquim Ferreira Leitão.

SIP. 6.595-43 — 2.ª Delegacia Regional.

SIP. 30.045-42 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 22.721-42 — 6.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.950-40 — Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal.

SIP. 31.431-42 — Wanderley Moreira.

SIP. 42.771-41 — Antonio Joaquim da Fonseca.

SIP. 29.195-42 — Manoel de Souza Oliveira.

SIP. 10.651-41 — Luiz Corrêa de Sá e Benevides.

SIP. 10.618-41 — Mary Mandim.

SIP. 29.367-42 — Manoel Antonio Gonçalves.

SIP. 10.615-41 — Nathanael Medeiros Lima.

SIP. 29.369-42 — Alfredo Albuquerque & Costa.

SIP. 10.688-41 — Ruth Batista.

SIP. 5.837-43 — Dante, Copello & Cia.

SIP. 10.659-41 — Slivio Valente.

SIP. 10.652-41 — Cecilia Benevides da Rocha.

SIP. 25.966-42 — M. Lopes & Barroso Ltda.

SIP. 29.075-42 — Ramos Joaquim.

SIP. 29.215-42 — Vazquez & Alonso.

SIP. 20.264-42 — J. Leal & Matos.

SIP. 10.661-41 — Adriana José Fernandes.

SIP. 10.657-41 — Guilherme da Silva Duarte.

SIP. 29.813-42 — José Thomas Filho.

SIP. 26.012-42 — Neves Fernando & Cia. Ltda.

SIP. 29.371-42 — João Ribeiro.

SIP. 29.876-42 — João da Silva.

SIP. 28.306-42 — Victor Antonio Soares.

SIP. 30.279-42 — Severino José de Araújo.

SIP. 30.169-42 — Manoel da Silva & Sliya Ltda.

SIP. 28.130-42 — Eduardo Fadel.

SIP. 26.372-42 — G. R. Caprio.

SIP. 26.534-42 — João Luiz da Silva.

SIP. 27.611-42 — Casa de Aves Souza Torres Ltda.

SIP. 27.705-42 — Alexandre Alves Corrêa.

SIP. 28.110-42 — José Ribeiro Restaurante.

SIP. 30.162-42 — Material Rodante Tração.

SIP. 8.933-43 — Oscar Pereira.

SIP. 9.945-41 — Sylvio Carvalho de Azevedo.

SIP. 10.820-41 — Newton Dias dos Santos.

SIP. 10.826-41 — Humberto Maia de Sant, Anna.

SIP. 6.684-43 — Lemos, Borda & Cia. Ltda.

SIP. 9.919-41 — Aldyl Maria Ferreira.

SIP. 9.958-41 — Raymundo de Mattos Serão.

SIP. 9.979-41 — João da Rocha Moreira.

SIP. 10.666-41 — Heloisa de Figueiredo Rodrigues Parente.

SIP. 10.691-41 — João de Andrade Leite.

SIP. 9.343-41 — Hugo Segadas Vianna.

SIP. 10.671-41 — Hildeberto Lapa de Aranda.

SIP. 10.671-41 — Edgar Duque Guimarães.

SIP. 10.682-41 — Célia Clemente.

SIP. 10.672-41 — Felix Armando de Moraes, Frazão.

SIP. 10.631-41 — Gustavo Berger.

SIP. 10.665-41 — Joaquim Murilo Silveira.

SIP. 10.679-41 — Alador Milário Bessa.

SIP. 24.075-42 — Wantuil de Souza Lima.

SIP. 24.872-42 — Marcelino Fernandes Pereira.

SIP. 10.674-41 — Celso Torres.

SIP. 20.055-42 — Bartolomeu Ruggiero.

SIP. 20.324-42 — Fritz, Meldy Mellinger.

SIP. 24.442-42 — Madalena Rodrigues.

SIP. 2.728-43 — Rubin Reissman.

SIP. 22.858-42 — Antonio Pedro de Lima.

SIP. 3.314-43 — Gregorio Corrêa de Souza.

SIP. 10.678-41 — Aldivino Moreira Gomes.

SIP. 10.677-41 — Thompson Francisco de Assis.

SIP. 3.782-42 — Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes.

SIP. 5.53-42 — Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões.

SIP. 2.423-42 — Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revista.

SIP. 8.871-43 — Leal Ferreira.

SIP. 8.799-43 — General Electric S. A.

SIP. 8.827-43 — Edmond Van Parys.

SIP. 8.622-43 — Veiga & Cia.

SIP. 8.676-43 — Engenharia Arquitetura, Construções.

SIP. 8.581-43 — I. Vianna.

SIP. 8.576-43 — Haroldo H. Rosen & Cia. Ltda.

SIP. 8.504-43 — Veiga & Cia.

SIP. 8.658-43 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.

SIP. 26.365-42 — Jair de Mello.

SIP. 10.660-41 — Manoel Ribeiro de Mares.

SIP. 25.990-42 — Nathanael Ferreira de Oliveira.

SIP. 25.733-42 — A. Martins Restaurante.

SIP. 26.500-42 — W. Nelli Menecchi.

SIP. 26.961-42 — Eda Empresa Difusora de artigos para propaganda Ltda.

SIP. 27.555-42 — Barros & Brito.

SIP. 10.718-41 — Tristão Freira da Cunha.

SIP. 10.723-41 — Mario Ferreira de Souza.

SIP. 10.721-41 — Maria Fausta dos Santos.

SIP. 10.720-41 — Cimefreida Tiomno.

SIP. 10.717-41 — Deodato Francisco Octavio d. Anniballi.

SIP. 10.715-41 — Leda Itália Primavera.

SIP. 10.709-41 — Ricardo Grenhalgh Barreto Filho.

SIP. 10.708-41 — José Tlles Barbosa.

SIP. 10.707-41 — Angelo Barra.

SIP. 10.705-41 — Edasina de Souza.

SIP. 29.119-41 — Viação Aérea São Paulo S. A. "Vasp".

SIP. 10.728-41 — Maria Moreira.

SIP. 27.810-42 — José Ardovino Barbosa.

SIP. 27.937-42 — Lourenço Gilaberto.

SIP. 10.694-41 — Alvaro Xavier Moreira.

SIP. 10.729-41 — Antonio da Silva Moreira.

SIP. 10.727-41 — Maria Evangelina Feijó Nunes.

SIP. 10.693-41 Ernayde Silva Cardoso.

SIP. 8.196-43 — 6.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.616-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.287-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 5.395-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 1.022-43 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 25.322-42 — 9.ª Delegacia Regional.

SIP. 1.543-43 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 25.538-42 — 13.ª Delegacia Regional.

SIP. 3.736-43 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.189-43 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.306-43 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.306-43 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.513-43 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 7.221-43 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 8.276-43 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 2.468-43 — 16.ª Delegacia Regional.

SIP. 3.071-43 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 7.463-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 8.703-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 8.683-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 8.822-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 4.836-43 — 19.^a Delegacia Regional.
SIP. 8.810-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 8.798-43 — 20.^a Delegacia Regional.
SIP. 8.807-43 — 20.^a Delegacia Regional.
SIP. 33.110-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 6.498-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

futuro, de acordo com o art. 38 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43; Elizabeth Barbosa, número 178.339, para a função de manipulante de aparelhos Baudot, da Estação Central Telegráfica, com o salário de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por unidade de produção, fixados o máximo e o mínimo de produção diária em 60 e 50 respectivamente. Portaria n. 353. Em 27.3d.e abril de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. S. R. P. 2

No *Diário Oficial* de 28-4-43 à fls. 6.512, onde se lê: Portaria n. 352-43, leia-se: Portaria n. 352 — 26-4-43.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 430 DE 29 DE ABRIL DE 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que consta do processo n. 10.950-43, resolve designar o engenheiro Vicente de Brito Pereira Filho, Diretor da Seção de Segurança Nacional, para examinar, *in loco* e em colaboração com o respectivo Diretor, as condições dos transportes a cargo da Estrada de Ferro Goiaz, ficando autorizado a adotar, em seu nome, todas as providências que, de pronto, julgar indispensáveis e tendentes ao aumento dos referidos transportes e propondo as que dependam da concessão de recursos e elementos não disponíveis ali.

Outrossim, autorizo aquele engenheiro a ter os necessários entendimentos com as administrações da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro e Rede Mineira de Viação, no sentido de acordar medidas que possam melhorar o intercâmbio dos transportes, evitando possíveis retardamento de material rolante nas três estradas interessadas. a) *João de Mendonça Lima*.

Departamento de Administração

Comissão de Orçamento

PORTARIA N. 403, DE 15 ABRIL DE 1943

Convênio de Tráfego Mútuo entre a Telephone Company of Pernambuco, Limited e a Companhia Radiotelegráfica Brasileira (Radiobras).

ERRATA

Preâmbulo:

Na 34.^a linha leia-se: do decreto-lei n. 3.733 de 20 de outubro.

Cláusula II:

Retifica-se como segue o início desta cláusula:

"Na execução dos serviços previstos no presente convênio, as partes contratantes obedecerão às leis e regulamentos do Governo Brasileiro, bem como aos regulamentos telefônicos internacionais que estão etc..."

Cláusula VII:

Na 15.^a linha da letra a) desta cláusula leia-se:

"No caso do assinante não efetuar o pagamento".

Cláusula XIII:

Na 4.^a linha desta cláusula leia-se:

"Gênero com outras companhias ou administrações".

Cláusula XIV:

A última frase desta cláusula retifica-se como segue:

"A decisão do desempatador será final e obrigatoriamente acatada pelas partes".

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 456

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Por despacho proferido na exposição do Departamento Administrativo do Serviço Público n. 4.051, de 21 de dezembro do ano p. findo,

anexa em cópia, dignou-se Vossa Excelência aprovar os projetos e orçamentos para a instalação dos hortos florestais da Rede de Viação Cearense nos Estados da Paraíba e do Ceará.

Para a execução de serviço, a Rede, mediante autorização deste Ministério, firmou acordo com os Governos dos referidos Estados, afim de serem cedidas as terras necessárias.

Nestas condições e tendo em vista a necessidade da execução daqueles serviços no menor tempo possível, de modo a permitir o aproveitamento da verba concedida no orçamento vigente, tendo a honra de solicitar a autorização de Vossa Excelência para que a Rede possa proceder independentemente de concorrência pública, nos termos do art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme solocita o Departamento Nacional de Estradas de Ferro no ofício junto por cópia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. a) *João de Mendonça Lima*.

Despacho — Autorizado. — Em 24-1-943. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 390 DE 12-4-1943

Atendendo ao que solicitou a Rádio Club Pontagrossense S.A. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 57, de 25 de março último,

Resolve autorizar a requerente a empregar o nome de "Rádio União" nas irradiações da estação de que é permissionária na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. a) *João de Mendonça Lima*.

G. 110 — 30-4-43 — Cr\$ 31,60).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 29 de abril de 1943.

Removendo, por permuta, Francisco Ferreira de Mello Filho carteiro D, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a do Rio de Janeiro, e desta para aquela Manoel Rodrigues de Menezes, ocupante do cargo de igual classe, carreira, Parte e Quadro. (Portaria número 354 de 28-4-943).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, Olegário de Melo, telegrafista H da Diretoria Regional de São Paulo para a de Botucatu, onde fica lotado. (Portaria n. 356 de 28-4-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, Ilzermino do Couto, telegrafista F da Diretoria Regional de Mato Grosso para a de São Paulo no claro consequente à aposentadoria do telegrafista H Francisco Azeredo, ocorrido em 24 de fevereiro último. (Portaria 357 de 28-4-43).

Requerimento despachado:

Azevedo Bento & Cia., estabelecidos à rua Siqueira Campos n. 1.243, em Porto Alegre pedindo permissão para modificar para "Cruzeiros" a palavra "Réis" da máquina de franquiar correspondência, de sua propriedade, tipo "Multi-Valor" de estampa n. M. V. 1.434 e de fábrica M. V. 1.438. — A vista da informação, deferido. (Proc. n. 11.511-43).

Dispensando o extranumerário-tarefeiro Lucília Ferreira Vieira, n. 178.190, da função de manipulante de aparelhos Baudot, e admitindo, pelo prazo de oito meses, a partir de 1 de maio

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SRP-18

Dia 27 de abril de 1943

Nelson Silva — Proc. 14.662-43 — Compareça a esta SRP-18 afim de prestar esclarecimentos.

Diretoria Regional de São Paulo

PORTARIA N. 1.292 DE 28 DE ABRIL DE 1943

O Diretor Regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, afim de atender ao acúmulo de serviço do tráfego telegráfico desta Regional, resolve, de acordo com as letras a, b e g, do decreto n. 5.062, de 27-12-39, prorrogar o horário de trabalho do telegrafista da classe "H" — Osvaldo da Costa Meira, durante 21 dias consecutivos, a partir de 1 de maio próximo, arbitrando-lhe, na forma do art. 122, letra a do Estatuto baixado com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), à conta do crédito distribuído a esta DR na s/c n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário, inciso 30, Del. da Consignação II — Vantagens, da Verba I — Pessoal — do Orçamento vigente do MVOP. — *Heitor de Almeida Lopes*.

Pela cópia. *Raul Schwinden*, escriturário "E".

Confere. *Zilda Pinto de Queiroz*, escriturária "G".

Visto. *Ruben de Noronha Gilahy*, of. Adm. "K". — Chs. SRP — 19.

PORTARIA N. 1.293 DE 28 DE ABRIL DE 1943

O Diretor Regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, afim de atender ao acúmulo de serviço do tráfego telegráfico desta Regional, resolve, de acordo com as letras a, b e g do decreto n. 5.062, de 27-12-39, prorrogar o horário de trabalho do telegrafista da classe "G" — Galiano do Prado Sarti, durante 21 dias consecutivos, a partir de 1 de maio próximo, arbitrando-lhe, na forma do art. 122, letra a do Estatuto baixado com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), à conta do crédito distribuído a esta DR na s/c n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário, inciso 30 — Del. da Consignação II — Vantagens, da Verba I — Pessoal, do Orçamento vigente do MVOP. — *Heitor de Almeida Lopes*.

Pela cópia. *Raul Schwinden*, escriturário "E".

Confere. *Zilda Pinto de Queiroz*, escriturária "G".

Visto. *Ruben de Noronha Gilahy*, of. Adm. "K". — Chs. SRP — 19.

PORTARIA N. 1.294 DE 28 DE ABRIL DE 1943

O Diretor Regional, dos Correios e Telégrafos de São Paulo, afim de atender ao acúmulo de serviço do tráfego postal desta Diretoria Regional, resolve, de acordo com as le-

tras a, b e g do decreto n. 5.062, de 27-12-39 prorrogar o horário de trabalho do Postalista da classe "J" — Livio Rodrigues, durante (10) dez dias consecutivos, a partir de 2 de maio p. futuro, arbitrando-lhe na forma do art. 122, letra a do Estatuto baixado com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a gratificação de Cr\$ 200.00, à conta do crédito distribuído a esta DR na s/c n. 12 — Gratificação por serviço extraordinário, inciso 30 — Del. da Consignação II — Vantagens, da Verba J — Pessoal, do Orçamento vigente do MVOP. — *Heitor de Almeida Lopes.*

Pela cópia. *Raul Schwinden*, escriturário "E".

Confere. *Zilda Pinto de Queiroz*, escriturária "G".

Visto. *Ruben de Noronha Githay*, of. Adm. "K" — Chs. SRP — 19.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 27 de abril de 1943

Portaria:

N. 73 — As Diretorias, mandando organizar elementos necessários à justificação da proposta orçamentária para o exercício de 1944.

EXPEDIENTE DO DIR. G. R. DA SECRETARIA

ABRIL DE 1943

Dia 1

N. 1.461 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo fichado sob o número 24.911-43, em que é interessada a Imprensa Nacional, por se referir a dívida cujo processamento deverá ser feito por exercícios findos:

N. 1.462/5 — Aos diretores do Pessoal do Ministério da Fazenda, do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Laboratório da Produção Mineral e da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 1.466 — Ao diretor do Instituto de Identificação Felix Pacheco, prestando informações sobre contínuo, em face dos assentamentos existentes no Tribunal.

N. 1.467 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, pedindo informações sobre destaque para pagamento de diárias.

N. 1.468 — Ao diretor da Despesa Pública, prestando informações referentes ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 99.457-42, em que é interessada a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

N. 1.469 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Adail Werneck Garcez.

N. 1.470 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido satisfeita a diligência de 26 de janeiro último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Florento Pereira Pinto.

N. 1.471 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao processo fichado sob o n. 88.207/40, em que é interessado Agenor Corrêa, seja feita a revisão do cálculo da importância a pagar.

N. 1.474 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre alteração de folha de pagamento de extranumerários mensaisistas, relativa ao mês de março.

Dia 2

N. 1.475 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, R. G. S., comunicando haver o Tribunal ordenado a alienação administrativa da fiança de Antonio Gonçalves de Oliveira.

N. 1.476-7 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro dos contratos de 4 e 3 de dezembro de 1942, celebrados com Adherbal de Paula Soares e com Maria Cavalcanti Noqueira.

N. 1.478 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos maiores que os devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Francisco José Leite Guimarães.

N. 1.479 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido levada à conta de verba de exercício encerrado, foi recusado registro à despesa classificada no processo n. 22.246-42, em que é interessado Firmiano Rodrigues dos Santos.

N. 1.480-81 — Ao mesmo, restituindo os processos fichados sob os ns. 46.450 e 65.234, em que são interessadas a Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina e a Estrada de Ferro Sorocabana, para o fim de serem feitas juntas de segundas vias de empenhos.

N. 1.482 — Ao mesmo, restituindo o processo fichado sob o n. 35.433-40, em que é interessado Manoel Antonio Pinheiro Fernandes e solicitando retificação da ordem de pagamento quanto à estação pagadora.

N. 1.483 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, solicitando juntada de 2.ª via de empenho ao processo n. 66.279-42, em que é interessada a Cia. Mate-Laranjeira S. A..

N. 1.484 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando, em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 24.925-43, em que é interessada a The Great Western of Brasil Railway Company Limited, seja feita a juntada da conta comprobatória da despesa e informado qual a data do contrato a que está subordinada a mesma.

N. 1.485 — Ao diretor do Departamento Federal de Compras, restituindo processos oriundos do Ministério da Agricultura, por terem sido enviados por equívoco.

N. 1.486 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação, solicitando, em referência à coleta de preços, seja informado qual a verba por onde corre a despesa.

N. 1.487-8 — Ao secretário do Tribunal de Apelação e ao diretor do Departamento de Produção Animal, restituindo 2.ªs. vias de empenhos.

N. 1.489 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, sobre dispensa de extranumerário-mensalista.

N. 1.490 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra, encaminhando processo de prestação de contas da alçada da delegação.

N. 1.491 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, prestando informação sobre extranumerário-mensalista convocado para o serviço ativo do Exército.

N. 1.492 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 24.542-43, por tratar o mesmo de redistribuição de crédito para pagamento de mensaisistas, cujas despesas não estão sujeitas a registro a posteriori dentro do país, aplicando-se à espécie o art. 3.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

Dia 3

N. 1.493 — Ao diretor do Departamento Federal de Compras, restituindo processo oriundo do Ministério da Agricultura, encaminhando ao Tribunal por equívoco.

N. 1.494 — Ao delegado do Tribunal de Contas no R. G. do Norte, fazendo recomendações sobre o relatório do exercício de 1942.

N. 1.495-6 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo os processos ns. 10.444-43 e 37.609-41, encaminhados ao Tribunal por equívoco.

N. 1.497 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar Pascoal Curione Filho.

N. 1.498 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Maranhão, fazendo recomendações sobre o relatório de fevereiro último.

N. 1.501 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando, para juntada ao de n. 23.443-43, os processos fichados no Tribunal sob os ns. 88.199, 255 e 294, de 1943.

N. 1.502 — Ao mesmo, remetendo a relação de que trata o art. 9.º do decreto-lei n. 5.475.

N. 1.503 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, comunicando registro de distribuição de crédito.

N. 1.504 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar prescrito o possível direito, foi recusado registro à concessão de montepio a Odília de Almeida Pacheco e oitros.

N. 1.505 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, prestando informações sobre o processo de Tomada de Contas n. 8.506/915, em que é interessado João da Costa Fernandes.

N. 1.506 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando, em referência à folha de diferença de vencimentos, seja indicado qual o decreto que conceda a gratificação, com indicação do órgão em que foi publicado.

N. 1.507 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à ordem de pagamento expedida no processo n. 66.324-42, em favor de Benjamin de Aguiar Machado, seja feita a retificação quanto à indicação da estação pagadora.

N. 1.508 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando, em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 26.409-43, em que é interessada a firma Lima Borsani & Cia., qual o número do ofício que encaminhou o processo de concorrência.

N. 1.509 — Ao delegado fiscal no Estado do Piauí, informando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento da consulta a que se refere o telegrama n. 204 da mesma Delegacia, por não ter sido formulada por ministro de Estado.

N. 1.510-11 — Aos diretores dos Departamentos de Administração dos Ministérios da Justiça e do Trabalho, restituindo processos encaminhados ao Tribunal, com inobservância do art. 45 do decreto-lei n. 426.

N. 1.512 — Ao diretor da Diretoria de Recrutamento do Exército, solicitando, em referência ao processo de concessão de reforma ao soldado Alvaro de Vasconcelos, seja procedida retificação na importância das vantagens.

N. 1.513 — Ao delegado do Tesouro Nacional em Minas Gerais, informando, em referência ao telegrama n. 627, que não transitou pelo Tribunal o contrato de 23 de agosto de 1923, celebrado com a Prefeitura Municipal de Bom-sucesso.

N. 1.514 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 67.892-42, em que é interessada a Condição Accioly de Magalhães Castro e pedindo providências para substituição de documento.

N. 1.515 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, pedindo esclarecimentos sobre o relatório de agosto de 1942.

N. 1.516 — Ao delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, comunicando autorização para o levantamento de fiança prestada por Maria Antonia de Jesus.

N. 1.517 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando 9 questionários, devidamente preenchidos, para o cadastro do pessoal do D. A. S. P..

N. 1.518 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido incluída no cálculo a gratificação "Lira", foi recusado registro à concessão de montepio a Tabita Ataíde de Oliveira.

Dia 5

N. 1.519 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 18 de fevereiro último, celebrado com Cecílio de Aguiar Suarez de Mendoza.

N. 1.520 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, pedindo providências para destaque de dotação global.

N. 1.521 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro da concessão de meio soldo a Cacilda de Alcantara e recusado esse expediente de montepio por não ter sido cumprida a diligência de 26 de fevereiro último.

N. 1.522/4 — Aos diretores dos Departamentos de Administração dos Ministérios da Justiça e Agricultura, pedindo providências para destques de dotações globais.

N. 1.525 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por falta de atendimento à diligência, foi recusado registro à concessão de montepio a Leontina Julia de Oliveira.

N. 1.526 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a José Francisco de Matos.

N. 1.527 — Ao mesmo, comunicando recusa de registro a pagamento de diferença de percentagens a agente fiscal do Imposto de Consumo.

N. 1.528 — Ao mesmo, solicitando que, ao processo n. 15.799-42, em que é interessado Mario Martins Meireles, seja junto o de número 2.739 DIR-41.

N. 1.529 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido classificada em importância superior à devida, foi recusado registro à despesa de que trata o processo n. 84.354-40, em que é interessado Euclides Tavares de Albuquerque.

N. 1.530 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 27 de janeiro último, celebrado com Oswaldina Medeiros.

N. 1.531 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, pedindo providências para destaque de verba global.

N. 1.532 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por falta de atendimento à diligência, foi recusado registro à concessão de montepio a Maria de Lourdes dos Santos.

N. 1.533 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, pedindo juntada de 2.ª via de empenho ao processo n. 53.067-42, em que é interessada a Cia. Telefônica Brasileira.

N. 1.534 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao aviso n. 764 do Ministério da Viação, seja informado qual o saldo do crédito aberto pelo decreto-lei número 4.856.

N. 1.535-40 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e ao Contador Geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis números 5.336, 5.327 e 5.324.

N. 1.541 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro dos contratos de 19 de março, celebrados com Luigi Bogliolo e Orlando Baiocchi.

N. 1.542 — Ao diretor geral da Fazenda, solicitando informações sobre a alienação administrativa da fiança de José Cristino Malta.

N. 1.543 — Ao mesmo, restituindo processo fichado sob n. 17.837-43 e solicitando providências para observância do disposto no artigo 45 do decreto-lei n. 426.

N. 1.544 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por já se achar encerrado o exercício em que foi classificada a despesa, deixou o Tribunal de ordenar a reversão ao crédito de importância classificada no processo n. 78.684-40.

N. 1.545 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo relativo à concessão de pensão especial a Adelina Pessoa Machado e solicitando providências para retificação do título.

N. 1.546-7 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre transferência de oficial administrativo.

N. 1.548 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Eugenio de Carvalho Duarte.

N. 1.549 — Ao mesmo, comunicando que, por idêntico motivo, foi recusado registro à despesa classificada no processo n. 51.272-42 em favor da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 1.550 — Ao mesmo, comunicando, em referência ao processo fichado sob o n. 79.910 de 1940, haver o Tribunal ordenado o registro da despesa classificada à conta da verba exercícios findos, recusando esse expediente à relativa ao vigente exercício, por ter sido ordenada em importância superior à devida.

N. 1.551 — Ao diretor do Domínio da União, em referência ao contrato de 10 de fevereiro último, celebrado com Carlos Régent, reiterando o de n. 1.087.

N. 1.552 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Vitor Leivas.

N. 1.553 — Ao encarregado do Serviço de Prioridade de Passagens Aéreas, justificando a necessidade de fornecimento de passagem a oficial administrativo.

Dia 6

N. 1.554 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, reiterando o de número 24.805, renovado pelo de n. 1.374.

N. 1.555 — Ao diretor do Departamento da Produção Animal, devolvendo 2.ª via de empenho.

N. 1.556 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, sobre máquina de escrever para o serviço da Delegação.

N. 1.557 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para os fins do art. 7 do decreto-lei n. 5.175, a Portaria n. 61.

N. 1.558 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando providências sobre a observância do art. 45 do decreto-lei n. 426, em ordem de pagamento.

N. 1.559 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 1.560-61 — Aos diretores das Divisões do Material dos Ministérios da Educação e Justiça, pedindo providências para destaques de dotações globais.

N. 1.562 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, restituindo ordem de pagamento e pedindo providências para observância do art. 45 do decreto-lei n. 426.

N. 1.563 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando haver o Tribunal recusado registro à despesa de Cr\$ 16.103,90 como indenização ao Dr. Landulfo Alves de Almeida, proveniente de despesas de passagens e transporte de bagagens efetuadas pelo mesmo e sua família, uma vez que o aludido funcionário não esteve no desempenho de cargo ou comissão nas condições previstas nos arts. 137 e 143 do mencionado Estatuto, mas investido de função de natureza política, com apoio no art. 176, parágrafo único, da Constituição de 10 de novembro de 1937.

N. 1.564 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, restituindo ordens de pagamento e solicitando providências para observância do decreto-lei n. 426, art. 45.

N. 1.566 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando processo de comprovação de adiantamento recebido por contínuo.

Dia 7

N. 1.567 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo número 105.556-42, em que é interessado Plínio Cesar de Oliveira, seja feita a revisão do cálculo da despesa.

N. 1.568 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando, em referência à ordem de pagamento expedida a favor de George Sumner e outros, se foi cumprido o disposto no art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, quanto à expedição do ato que concedeu as gratificações.

N. 1.571 — Ao diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior, solicitando, em referência a ordem de pagamento, observância do art. 32, n. III, do decreto-lei n. 426.

N. 1.572 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, pedindo providências sobre destaque de dotação, que é global.

N. 1.573 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, pedindo esclarecimentos sobre o pagamento realizado por conta de adiantamento, a título de quota de empregados, sem prévia autorização.

N. 1.574-75 — Aos diretores da Divisão do Fomento da Produção Vegetal e do Serviço de Proteção ao Vinho, restituindo 2.ªs. vias de empenhos.

N. 1.576 — Ao diretor do Instituto de Identificação Felix Pacheco, prestando informa-

ções sobre o fiscal administrativo, à vista dos assentamentos existentes no Tribunal.

N. 1.577 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, restituindo processo de comprovação de adiantamento recebido por José Moura Gonçalves e solicitando providências para o preenchimento de exigências legais.

N. 1.578 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 25.281-43, e pedindo providências para a anulação de importância à conta do crédito orçamentário.

N. 1.579 — Ao diretor da 2.ª Diretoria, sobre justificativa de falta de escriturário interno.

N. 1.580 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando haver o Tribunal resolvido, em sessão de 30 de março último, que os agentes de estradas de ferro não estão sujeitos a tomada de contas.

N. 1.581 — Ao contador geral da República, comunicando decisão sobre distribuição de créditos para mensalistas e diaristas, bem como para diárias nos diversos Estados, à conta do vigente orçamento do Ministério do Trabalho.

N. 1.582 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando registro de distribuição de crédito para pagamento de diaristas nos Estados.

N. 1.583 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro dos novos contratos celebrados com Arthur Soares de Amorim, Eugênio Miguel Riehl, Helena Campos, Massussé Petri Ramos, Newton de Oliveira Freire, Fernando Pessoa Rebelo e René Aamarante, e, em referência a outros contratados, por não se tratar de renovação de contrato, solicitando apresentação dos documentos exigidos no art. 17 do decreto-lei n. 5.175, bem como a declaração de que os contratos só vigorarão a partir da data do registro.

N. 1.584 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para a devida anotação em folha, documento de quitação com o Imposto de Renda.

N. 1.585 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.358.

Dia 8

N. 1.586-7 — Ao contador geral da República e ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando anotação de destaque e distribuição de crédito para contratados do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda.

N. 1.588-9 — Ao diretor do Serviço de Fundos do Exército e ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra, sobre processo de tomadas de contas da alçada da Delegação.

N. 1.590 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, pedindo remessa de 1.ª via de folhas de pagamento.

N. 1.591-2 — Aos diretores da Divisão do Material do Ministério da Agricultura e da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando autorização para o levantamento de cauções depositadas pela Conservadora Americana e por M. F. Mendes, como garantia de execução de contratos.

N. 1.593 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Justiça, reiterando diligência sobre remessa de 1.ªs. vias de folhas de pagamento.

N. 1.594 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Justiça, solicitando remessa do processo fichado no Tribunal sob o n. 17.561, para poder ser resolvido sobre a requisição de adiantamento feita pelo ofício n. 2.093 da mesma Divisão.

N. 1.595 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, restituindo o processo iniciado pelo de n. 864, da mesma Divisão, e solicitando esclarecimentos sobre a divergência notada na classificação da despesa.

N. 1.596 — Ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura, restituindo o processo de comprovação de adiantamento recebido por Manoel Vercosa de Gusmão Fraga, visto haver o Tribunal julgado legal a mesma comprovação.

N. 1.597 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado sob o n. 16.743 de 43 e solicitando providências para ser feita a revisão do tempo de serviço do aposentado Oscar Ferreira Louro.

N. 1.598-99 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisões denegatórias de registo a concessões de aposentadoria a Secundino de Souza Caldeira Filho e a José Maria Corrêa do Rio Mar.

N. 1.600 — Ao mesmo, idem, idem, à despesa classificada no processo n. 43.513-42, em favor de Arthur da Mota Macedo Junior.

N. 1.601-02 — Ao mesmo, idem, idem, das concessões de aposentadorias a Manoel de Paiva Araújo e a Ataliba da Cunha.

N. 1.603 — Ao mesmo, solicitando, em referência à concessão de montepio a Giselda Freitas dos Santos e outras, seja a contribuição calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196.

N. 1.604 — Ao mesmo, restituindo o processo de aposentadoria de Candido Ribeiro Teixeira e pedindo providências no sentido de ser ouvida a junta médica sobre se a enfermidade de que sofre o aposentado o impossibilita de locomover-se.

N. 1.605 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registo à despesa classificada no processo n. 113.182-42, em favor de Achilles Martins Ferreira.

N. 1.606 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido fixada a pensão em importância inferior à devida, foi recusado registo à concessão de montepio a Maria Monteiro de Queiroz.

N. 1.607 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando a baixa de responsabilidade de Celio Negreiros de Barros, por adiantamento recebido.

N. 1.608 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, pedindo providências para destaque de verba global.

N. 1.609 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria de João de Oliveira Agapito e pedindo providências para a revisão do tempo de serviço do aposentado.

N. 1.610 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, pedindo providências para destaque de verba global.

N. 1.611 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que independe de autorização do Tribunal, por decorrer de contrato não submetido ao seu registo, a caução feita pela Cia. Cantareira e Vição Fluminense.

N. 1.612 — Ao delegado fiscal na Bafa, comunicando haver o Tribunal autorizado o levantamento da fiança em garantia da gestão de Leoncio Evangelista dos Santos.

Dia 9

N. 1.613-4 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda e ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque de dotação global para diversas repartições do Ministério da Fazenda.

N. 1.615 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando a Portaria n. 62 de admissão do praticante de escritório.

N. 1.616 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato de constituição de aforamento, celebrado com Afonso Alves de Camargo, que o enfilete apresente a certidão de isenção do serviço militar.

N. 1.617 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registo a concessão de montepio a Clécia Martins e outros.

N. 1.618 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, encaminhando os quadros demonstrativos da despesa paga, durante os meses de janeiro e fevereiro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

N. 1.619 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de montepio a Oswaldo dos Santos e solicitando providências para ser sanada irregularidade notada no mesmo processo.

N. 1.620 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo 2.ª via do empenho.

N. 1.621 — Ao diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica, encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 101.364-42 de concessão de pensão especial a Palmira Chaves de Barros, viúva de Clovis Roldão de Oliveira, e solicitando informações sobre a situação de fato do *de cujus*, quando se verificou o óbito.

N. 1.622 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando a manutenção denegatória de registo a contrato celebrado com Lolita Sviatopolk Misky.

N. 1.623 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, reiterando providências sobre intimação de responsável por adiantamento.

N. 1.624 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em solução a consulta sobre as contas de Amara da Silva Guimarães, que o Tribunal, tendo em vista a situação especial do processo, julgou o responsável não sujeito ao pagamento dos juros de mora e mandou dar-lhe quitação pelo recolhimento do débito de Cr\$ 141.513,20 mediante alienação administrativa da caução.

N. 1.625 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando 2.ª via de folha de diárias arbitradas a oficial administrativo.

N. 1.626 — Ao mesmo, encaminhando Portaria de admissão de artifice.

N. 1.627 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando, em referência ao contrato celebrado com Irmãos Lopes da Costa & Cia., que o Tribunal, por se tratar de firma cujos sócios são estrangeiros, recusou registo ao mesmo contrato ante a finalidade social do art. 18, letra a, do decreto-lei n. 3.438, de 17

ATA N. 13

Decisões do Sr. ministro semanário, Dr. Otávio Turquinio de Souza Amarante — Secretário, José Gerson Monteiro.

De 29 de março a 3 de abril de 1943

Dia 29

Conselho Federal de Comércio Exterior:
Ordem de pagamento: De Cr\$ 490,00 à Imprensa Nacional (17.771).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 455,70 ao Montepio Geral da Economia dos Servidores do Estado (17.759).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 18.000,00 a Adelino S. Pinto e outros (5.770).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.000,00 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (7.476), 5.000,00 à Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda. (7.475), 408,00 a José G. de Lucena (1.018), 128,00 a Francisco J. de Melo (1.016), 120,00 a Maria B. Antunes (1.019), 63,80, 364,00 e 290,60 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (1.023 e 1.021), 87,10 a Oscar J. de Almeida (1.020), 1.456,70 a Newton Fonseca Campos (1.033), 330,00 a Heitor Ribeiro & Comp. (1.017), 41,00 a Iracema Gomes da Costa Vaz (12.676), 102,20 a Tubal F. Viana (1.025), 550,80 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (1.009), 293,40 a Schmidt & Comp. (975), 300,00 a Francisco L. Severino (1.015), 1.059,60 à E. F. Sorocabana (1.014), 120,00 a Miguel T. de Rezende (997), 336,40 à Mesbla S. A. (998), 404,10 a Alafde P. Marinho (1.035), 3.338,70 a Carlos E. L. Lisboa (12.230), 33,40 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (1.051), 1.000,00 a Eteberto de Carvalho (1.100), 4.364,40 a Luiz Basiles (996), 79,00 à Rede Mineira de Vição (1.001), 5.010,80 a Margarida C. Azambuja e outro (12.056), 9.933,00 a Ana Leal de Barros Silva e outra (13.683), 1.200,00 a Gertrudes Alves Gonçalves (12.639), 14.117,20 a Líbia Oliveira Ribeiro (12.685), 15.210,80 a Gervasio de Castro e Silva (11.999), 6.300,00 a Otaviano R. de Lemos (12.720),

13.300,00 a Raimundo de Farias (12.723), 3.500,00 a Ernesto F. da Silva (12.707), 22.637,40 a Manoel Eloy dos Santos Andrade (12.561), 5.600,00 a João F. da Silva (12.273), 6.300,00 a Adolfo J. Junior (12.697), 120,00 a Araci H. Lopes (1.034), 500,00 a Alves e Menezes (1.038), 129,00 a Abigail Pinto (1.037).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 15.699,20 ao Tesouro Nacional (1.030), 960,00 e 1.422,50 às Delegacias Fiscais em Alagoas (7.509) e Espírito Santo (7.477), para pagamento do vencimento de substituição, etc., a Olavo Ferreira Marques e outros.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 32.316,00 a Amador P. Barros Filho e outros (17.775).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 21.080 a Aristides Malheiros e outros (14.635), 360,00 a Emil Erich Albrecht (14.629).

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.539,70 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (3.872), 860,00 a Eduardo Luiz Martins (3.892), 400,00 a Zilda de Vasconcelos e outra (3.898), 2.516,80, 603,20 e 118,00 à E. F. Central do Brasil (3.871, 3.873, 3.877), 2.800,00 a Antônio C. Garcia (3.890), 1.600,00 a Azize A. Dalha (3.891), 1.400,00 a Albertino F. Dias e outros (3.881), 2.600,00 a Mateus Donadio (3.882), 510,00 a João C. de Melo (3.883), 563,70 à Imobiliária S. A. (3.903), 4.000,00 à Contadoria Geral de Transportes (3.878), 7.513,80 a Armando F. da Silva e outros (3.908), 665,50 à E. Ferro Sorocabana (3.902), 24.875,20 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (3.904), 5.170,00 a Nelson A. Purificação (3.901), 1.800,00 a Maia Fernandes & Comp. (3.880), 1.500,00 ao espólio Arnaldo P. A. de Castro (3.885), 1.160,00 à S. A. Imobiliária Locativa Antonin (3.886), 6.000,00 a J. G. Pereira & Companhia (3.879), 2.000,00 a Laurinda P. do Carvalho Ribeiro (3.887), 2.400,00 a Abílio M. da Silva (3.889), 800,00 a Maria L. do Sant'Ana (3.888). — Foi ordenado o registo das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 619,50 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (1.024), 3.875,00 a José Dias da Silva e outros (7.473), 3.500,00 idem (7.472), 650,00 a Marcio A. Robelo (7.478).

Distribuição de Cr\$ 3.528,00 à Delegacia Fiscal no Rio de Grande do Sul, para pagamento de diárias a Renato C. de Carvalho (7.471).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento de Cr\$ 80,00 a Ormindo M. da Silva (17.766), 80,00 a Deusdith José Ferreira (17.765) e 1.050,00 a Edgard do Nascimento Souza e outros (5.771). O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Dia 30

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.000,00 a Frederico de Castelo Branco Clark e outros (17.781).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 576,00 a Artur L. de Araújo Costa e outro (5.729), 90,30 a E. F. Central do Brasil (5.737), 3.600,00 a Nina B. e Marie Permentier (5.734), 918,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro Ltda. (5.739), 144,60, 289,20, 1.017,60 a Vição Aérea São Paulo S. A. (5.741, 5.735, 5.710), 100.000,00 a Alvaro Alves de Sá (6.765), 10.000,00 a Elisabeth Maria C. de Albuquerque (5.766), 300,00 a José Gonçalves Vilanova (5.738).

Ordens de distribuição de créditos: De Cr\$ 20.800,00 a Delegacia do Tesouro em New York, para pagamento de vencimento a Oswaldo Lopes da Costa e outro (5.769), 15.000,00 e 75.000,00 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (5.757) e Maranhão (5.758), para pagamento de subvenções.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 750,00 ao almoxarife I, Adroaldo de Almeida Cardia (5.733) e 1.800,00 ao atendente D. Marieta Batista (5.732).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 189,60, 50,00 a E. F. Campos de Jordão (1.056-7), 350,00 a Cornélio Ribeiro (1.054), 166,70 a Ernesto Pinto Vieira (1.060), 2.480,00 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. (1.040), 396,00 a Avelino Pomar (1.041), 1.010,00 a Soc. Eriesson do Brasil Ltd. (1.059), 120,00 a Odorico da Silva Santos (1.081), 322,20 a Pascoal Madeira (1.083), 80,00 a José M. da Rocha (1.076), 2.258,40 a Erich Eichner & Com. Ltda. (1.061), 240,00 a Faustino do Nascimento (1.062), 900,00 a Gabriel de Lelis (1.063), 5.000,00 a Maternidade de Jau (1.079), 120,00 a Licurgo J. Coelho (1.077), 932,50 a Filipina Torres Ribeiro de Navarro (12.673), 313,30 a Vidal Vieira Almeida (1.026), 200,00 a Parelo C. B. Queiroz de Moura (1.084), 6.226,90 a Rinder & Comp. Ltda. (1.088), 260,40 a Ricardo Pereira Macedo (1.086), 300,00 a Peri José Campelo (1.085), 807,10 a Revenier Alvares de Oliveira (1.087), 337,50 a João Batista Gonçalves (1.075), 200,00 a J. Simões Maio (1.073), 123,80 a Companhia Paulista de E. de Ferro (1.050), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 4.200,00 a Augusto Antonio Xavier (12.695), 18.000,00 a Elísio B. de Almeida Pinto (12.262), 3.103,90 a Estevão Gomes (12.706), 2.053,30 a Valdemar G. Melo (1.027), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 1.733,00 a Maria Augusta Bombana Moraes (12.733), 2.106,70 a Judith de Assis Brandão (12.391) e 3.001,80 a Beatriz Piccini (12.681), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: de Cr\$ 10.260,00 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para pagamento de diferença de caixa a Otávio Coelho de Oliveira e outro (7.514).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 835,20 à Casa Luzes S. A. (17.773) e 3.006,00 a Daniel Ferreira & Comp. Ltda. (17.774).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 35.000,00 ao electricista II, Ozorio da Costa Quintão (14.634).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 18.700,00 a Alberto R. Paiva e outros (3.859), 10.000,00 a Nicolau Liclescher (3.875), 10.090,30 a Isaac Menezes Filho e outros (3.926) e 34.197,10 a Marciano Barroso e outros (3.925).

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 32,90 a Raul & Heitor Mendes (1.089), 1.000,00 e 1.000,00 ao Instituto de Organização Racional do Trabalho de São Paulo (1.068-9), 150,60 a E. F. Sorocabana (1.058), 22,60 a Manoel Antônio Perisporio Fernandes (1.078).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 18.429,50 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (3.855).

O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Dia 31

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 7.245,00 ao chefe de Seção de Contabilidade, Alexandre de Moura Coutinho (17.793).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 25.600,00 a José E. Dias Martins e outros (9.301) e 42.881,30 a Ulysses Modrach e outros (9.306).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.000,00 a Thirs Martins Moreira (5.693), 50.000,00 ao professor Augusto Bracet (5.783) e 15.000,00 a Marieta Batista (5.782).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 375,00 ao oficial administrativo Fernando Gomes dos Santos (5.797) e 1.500,00 ao datilógrafo G. Beatriz Vieira (5.796).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 68.000,00, 154.000,00, 2.000,00, 3.000,00, 5.936,50 e 23.212,00 às Delegacias Fiscais em Santa Catarina (5.747), E. do Rio de Janeiro (5.759), Goiás (5.760), Alagoas (5.753), Baía (5.775) e Delegacia em New York (5.776), para pagamento de subvenção a diversas instituições, gratificação de magistério a Augusto Lopes Pontes e salários ao mensalista Luiz Torres Barbosa.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.500,00 ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, Ruben Machado da Rosa (7.464), de gratificação de representação, 5.000,00 a Administração do Porto do Rio de Janeiro (7.515), de aluguel, de 2.680,00 a Cia. Telefônica Brasileira (1.053), 333,30 a José do Oliveira Alcantara (1.120), 2.240,00 ao Banco Moreira Sales S. A. (1.049), 2.400,00 a Bernardino Gomes & Cia. (1.018), 166,70 a Humberto Lourival de Macedo (1.066), 2.269,40 a Adigildo P. de Carvalho (1.011), 4.200,00 a Adroaldo P. de Carvalho (1.012), 4.200,00 idem (1.013), 380,00 a Otávio T. da Silva (1.082), 118,30 a Guilherme da Silva Albuquerque (1.031), 8.346,80 a Norberto de Azevedo Quintanilha (1.080), 216,10 a José Antônio de Camargo (1.074), 1.044,10 a Almeirinda de Oliveira (1.016), 4.200,00 a Adroaldo Pires de Carvalho (1.045), 1.537,10 a Bento Fernandes da Cruz (1.047), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 9.900,00 a Angelo Romingos (12.738), 28.176,10 a Artur Obino (12.739), 26.763,30 a Fernando Pires Ferreira (12.719), 19.652,20 a Luiz de Souza Loureiro (12.423), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 31.765,00 a Hyrondina de Oliveira Pires (12.736), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 75,20 e 4.585,20 ao Tesouro Nacional (1.101-02), 480,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (1.138) e 1.920,00 à Casa da Moeda (1.095), para pagamento de diferença de caixa, etc., a Rafael M. Candiota e outros.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 500,00 a Frederico de Barros Barreto (17.799), 800,00 a Edgard Costa e outro (17.800) e 100,00,00 ao Patronato de Menores (17.795).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 271.127,60 e 97.869,70 a Mário R. Pereira (3.928 e 3.930), 33.529,30 a André T. Corrêa (3.929), 162.000,00 a H. Wellich (3.931), 68.100,00 a R. Farias & Cia. Ltd. (3.933), 617,10 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltd. (3.861), 7.980,00 ao Instituto Aposentadoria e Pensões da Estiva (3.863) e 560,00 a Antônio da Silva Montela (3.865).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 1 de abril de 1943

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 366,70 a Carlos de Castro Junior (93.212), 1.313,60 a Bráulio R. da Silva e outros (9.328), 493,50 a Vicente A. de Carvalho e outros (9.291) e 450,00 a Oildo Meircles (9.290).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 500,00 ao agrônomo G. Rafael Lino Souto Maior (9.312), 3.000,00 ao enólogo K. Joaquim Inácio da Mota (9.310).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 264.000,00 à Delegacia do Tesouro em New York, para pagamento de vencimento a José Ferreira de Castro e outros (9.164).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 125,60 a E. F. Central do Brasil (5.786), 3.668,70 e 115,50 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (5.789-87).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 222.000,00, 215.000,00, 161.000,00 às Delegacias Fiscais em Pernambuco (5.745),

Amazonas (5.762), Rio Grande do Sul (5.761) e Ceará (5.764), para pagamento de subvenção etc., a diversas instituições.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 12.465,00 a João Drumond Camargo e outros (7.577), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 666,70 a Manoel F. Leite (1.129), 86,00 a S. A. F. R. Matarazzo (1.112), 2.985,80 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (1.110), 1.000,00 a Cesar & Cia. (1.111), 745,20 a Laura S. P. Ribeiro da Silva (1.122), 13.095,10 ao I. P. 9. S. E. (1.070), 2.648,70 a Leonila de Holanda Cavalcanti (1.124), 719,40 a Wellington Duro Cox (12.737), 464,50 a Homero Ribeiro (1.115), 90,00 a Guionar Costa (1.114), 880,80 a Herminelindo Correa da Costa (1.116), 252,70 a Homero Menezes Correa de Castro (1.117), 360,00 a Américo Gomes de Barros (1.104), 577,60 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (1.135), 360,00 a Hugo Vitorio da Costa (1.065), 800,00 a Júlio P. Viana (1.180), 329,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., (1.136), 64,80 a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (1.109), 30,60 a Cia. Paulista de E. de Ferro (1.107), 206,10 a Tomaz de Aquino Quintanilha (1.137), 900,00 a Leonel Vieira de Souza (1.125), 900,00 a Mário A. de Almeida (1.127), 101,30 a Mário Martins Meireles (1.126), 11,40, 23,40 a S. Paulo Railway Co. (1.134-3); 130,00 a João Armando Izeltti (1.119), 213,40 a Rafael de Oliveira (1.131), 361,00 a Rosa Lourenço Gomes (1.132), 2.777,40 a Paulino Amorim de Brito (1.130), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.080,00 a Bernardino Leite Sampaio (12.701), 3.960,00 a Genaro Cardoso Aires .. (12.741), 8.335,30 a Inácio Felix do Nascimento (12.378), de vencimentos de aposentadorias.

De Cr\$ 9.068,30 a André Linhares Dias ... (12.735), de pensão de montepio.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.200,00 e 5.200,00 a Edgard B. Fraga de Castro e outros (14.631-2) e 5.200,00 a Decio Honorato de Moura e outros (14.632).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.740,00 a Joaquim Gomes Pinto e outros (14.623), 3.100,00 a Rubstein Rolando Duarte (14.656), 3.750,00 a José J. Cosme Pinto e outros (14.650);

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 27.000,00 à Delegacia Fiscal do Tesouro em New York, para pagamento de vencimento a Herald de Souza Matus (14.612).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 500,00 ao auxiliar de escritório Ruth Lobo Viana (14.637).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 23.700,00 a Luiz Albino Barbosa de Oliveira Neto e outros (3.912), 39.034,00 a Imobiliária Comercial S. A. (3.921) e 5.888,00 a Apolonio M. Costa Ribeiro e outros (3.938).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 572,20 a Cia. Força e Luz Cataguazes — Leopoldina (1.106), 2.029,80 a Moreno Borlido & Cia. (1.128), 238,10 à Cia. Telefônica Brasileira (1.103).

— O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Plenário:

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 16.103,90 a Landulfo Alves de Almeida, de indenização de transportes (9.257).

O processo foi submetido ao plenário.

Dia 2

Conselho Nacional de Águas e energia elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.490,00 a Papellaria Manote Ltda., (17.792).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.500,00 a Luciano da Costa Perez Trilo (9.313), 1.450,00

a Mário de Oliveira e outros (9.300) e 5.440,00 a Eduardo Simonds (9.314).
Ordens de adiantamento: De Cr\$ 60.000,00 ao meteorologista K. Luiz Rodrigues (9.324), 8.000,00 ao escrivão F. Cipriano Lacurte (9.323).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 289,20, 362,20 a Vição Aérea São Paulo S. A. (5.790-1), .. 1.500,00 a José Alves da Costa (5.793), 156.250,00 a Acumuladora Varta do Brasil Ltda. (5.839), 288,00 a Artur L. A. Costa e outro (5.818), 4.000,00 a Alaliba Lapage e outros (5.821) e 6.400,00 a Alvaro José Rodrigues e outros (5.820).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 99.000,00, 18.000,00, 36.000,00, 85.000,00, 179.000,00, 28.000,00, 21.000,00 às Delegacias Fiscais no Paraná (5.746), Sergipe (5.750), Mato Grosso (5.748), Bahia (5.799), Pará (5.754), Rio Grande do Norte (5.753), Espírito Santo (5.751) e Paraíba (5.752), para pagamento de subvenção ao Asilo São Luiz e outras instituições.

Ministério da Fazenda:

De Cr\$ 1.178,60 ao Loide Brasileiro (1.121), 406,40 a Firmino Antonio da Silva (12.777), 592,50 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (1.185), 261,40 a Rede Vição Paraná-Santa Catarina (1.184), 120,00 a José Gomes de Almeida (1.175), 120,00 a José Faria (1.176), 120,00 a Luiz Manoel Valente (1.177), 290,50 a Antônia Arlinda Alvares Barbosa (1.151), 2.300,00 a Arnaldo Pimenta da Cunha (1.159), 120,00 a Antônio José Sampaio (1.158), 5.280,00 a Alcindo Brasil Guedes (1.157), 393,30 a Hildo Gomes Esteves (1.176), 101,30 a Maria Guanabario (1.154), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 4.000,00 a Teodomiro Pinto da Cruz (12.769), 27.900,00 a Antônio Nunes de Aguiar (12.748), 6.865,20 a Antônio Felipe de Paula (12.747), 4.800,00 a Desiderio Batista de Freitas (12.753), 7.700,00 a Eugenio Gonçalves dos Santos (12.755), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 1.136,70 a Gueydia Lopes Simões (12.778), 2.000,00 a Mário do Carmo Silva Ribeiro (12.786), 991,60 a Alzira Gandie de Castro Soares (12.416), 23.857,90 a Maria de Lourdes Carrion Ribas Itaguy (12.790) e 676,20 a Aristréa Barbosa de Souza (35.862), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao contador J. do Q. P., Paulo de Tarso Leal (7.615).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 139.200,00 a S. Galo & Cia. (17.786), 13.333,00 a Joaquim Martins Leal Ferreira e outros (17.777), 1.448,00 a Vivaldo José de Moura (17.789), 25.000,00 a Júlio Tinton e outros (17.778), 820,00 a Gonçalves Fonseca & Cia. (17.790), 809,80 a Abílio F. Magalhães & Cia. (17.788), 166,70 a Jocelin Nogueira da Gama (17.787) e 1.569,10 a J. Mendes, Oliveira & Companhia (17.791).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 340,00 a Luiz T. Carus e outro (1.464).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.550,00 a Jorge Saltarili e outros (14.649), 5.530,10 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (14.646) e 11.112,20 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (14.647).

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 724,50 a Ernesto P. Machado Filho e outro (3.935), 90.670,50 a Alamiro Jorge Moreira e outros (3.939), 2.740,60 a Arnaldo Guimarães e outros (3.936), 4.000,00 a Luciano Augusto Rodrigues (3.918), 10,00 a Hasenclever & Cia. (3.917) e 107.853,40 a Simaco & Companhia (3.927).

— Foi ordenado o registo das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 131,00 a Heitor Ribeiro & Cia. (1.067) e 90,00 a Benjamim de Aguiar Machado (1.105);

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento de Cr\$ 7.100,00 a Lima, Borsani & Oliveira (17.768) e 200,00 a Aristofanes Monteiro Barros Barbosa Lima (14.622).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento de Cr\$ 1.705,90 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (14.648).

— O julgamento foi convertido em diligência interna, para ser corrigida a importância que figura na instrução do processo.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana aos três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro semanário, Dr. Otávio Tarquínio de Souza Amaranto. — *Josué Gerson Monteiro*. — *Otávio Tarquínio de Souza Amaranto*.

Total dos processos: 327.

ATA N. 14

Decisões do Sr. ministro semanário, Dr. Bernardino José de Souza — Secretário, Josué Gerson Monteiro

Dia 5 a 10 de abril de 1943

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 766,70 a Booz Zelfort de Oliveira (17.817).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 20.000,00 à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mocho Nacional (9.331), 355,00 a Tomaz Simonds e outros (9.330) e 5.000,00 ao Clube Militar (9.333).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 242.000,00 ao diretor do Serviço de Informação Agrícola Itagiba Barçante (9.332).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 300,00 e 510,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (5.828/9) e 2.477,00 a J. Ulman Junior (5.825).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.500,00 ao servente E. José Lopes (5.832), 250,00 e 750,00 ao assistente de Educação, Ilorácio Verne (5.822/3).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 65.000,00 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de subvenção à Faculdade de Farmácia e Odontologia e outro (3.763).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 882,00 a R. Monteiro Junqueira (7.618), 764,80 a José da Rocha Teixeira (1.495), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 120,00 a Djalma Fróes de Azevedo (1.165), 410,00 a Claudionor Ribeiro de Freitas (1.163), 173,30 a Romero Gomes Ramos (1.172), 11,60 a José Barbosa do Nascimento (1.173), 400,00 a Euridice Rodopiano da Fonseca (1.166), 120,00 a Edgar de Avelar Carnejo (1.167), 120,00 a Francisco Ferreira da Silva (1.168), 1.700,00 a Jaime Melo dos Santos (1.194), 27.720,00 à Atlantic Refining Co. of Brazil (1.039), 6.637,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.052), 4.417,70 a José de Almeida (1.155), 277,30 a Maria Guanabario (1.153), 1.186,90 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (1.186), 400,00 a Maria Guilhermina Nunes (1.179), 120,00 a José Nelaon Alves (1.174), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 4.933,00 a Júlia Guimarães Menezes (12.785), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 480,00 ao escrivão E. do Q. P., Maria de Lourdes da Silva Rabelo (7.621).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 2.910,00 à Delegacia Fiscal na Bahia (598), para pagamento de diferença de caixa a José Daltro de Azevedo e outros.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 500,00 ao Dr. Eduardo Spindola (17.798), 1.772,00 a Santos Ventura Limitada (17.811), 2.200,00 a Duarte, Neves & Comp. (17.812), 1.098,70 a Alberto F. de Macedo e outros (17.828).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 2.966,70 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (11.657), 4.800,00 a Francisco Antônio Coelho e outros (14.655).

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 474,00 a Paulo Saldanha da Gama Brito e outros (3.910), 750,00 a Júlio Pereira da Costa Filho e outros (3.949), 2.851,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (3.953), 700,00 a Antônio Fernandes Pereira e outro (3.952), 225,60 à Lavanderia Alva (3.951), 9.890,00 a José Brito (3.954), 385,50 a Mancebo & Catasus (3.950).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:**Ministério da Educação e Saúde:**

Ordens de pagamento de Cr\$ 8.800,00 a Cecil Thiré e outros (5.819).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 426,30 a Plínio Cesar de Oliveira (12.806).

O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Dia 6

Ministério da Educação e Saúde:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 17.200,00 a Adelino da Silva Pinto e outros (5.842), 1.524,00 à Confederação Brasileira de Xadrez (5.874).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 1.800,00 ao escrivão G. Humberto Cavalcanti Teixeira (5.831), 900,00 ao zelador G. João Cancio Soares de Assunção (5.824), 500,00 ao contínuo F. João Ferreira Pacheco (5.830).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 20.000,00, 10.000,00, 30.000,00 e 3.000,00 às Delegacias Fiscais em São Paulo (5.836), Rio Grande do Sul (5.837)-(5.801), e Paraná (5.802), para pagamento de subvenção à Associação das Escolas Populares 15 de Novembro e outras instituições.

Ministério da Fazenda:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 333,90, 471,50 à Rede Mineira de Viação (1.183/82), 133,30 a Adelmiro da Silva Santos (1.161), 330,00 a Antônio Gomes de Abreu (1.162), 120,00 a Anibal Pereira (1.160), 488,30 a Eugênio de Souza Nunes (1.152), 1.606,50 a Manoel Monteiro de Queiroz Filho (1.170), 200,00 a Wilson Gomes (1.188), 135,00 a Dina de Albuquerque Moura (1.164), 252,00 a Frediario Coli (1.169), 120,00 a Moacir Paula e Silva (1.178), 120,00 a Nourival Alves da Silva (1.180), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.500,00 a Pedro Militão (12.287), 8.100,00 a Manoel Pereira Madruga (12.818),

2.700,00 a Artur Rodrigues Rangel (12.811), 9.900,00 a Carlos Alberto de Magalhães (12.814), 7.133,30 a Artur Rodrigues Framoeja (12.812), 2.788,60 a Rafael Branco (12.766), 3.733,60 a Honorio N. Lobo da Silva (12.359), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 1.600,00 a Argelina N. Burlamaqui (12.351), 1.500,00 a Teodora Alves Martins e outra (12.825), 9.332,80 a Maria Georgina de Araujo Olinda Regis de Oliveira e outra (12.049), 4.958,00 a Nadir Carnaval Serano (12.464), 6.617,90 a Maria Albertina de Oliveira (35.964), 18.000,00 a Clarinda Lima da Rocha Schmidt (12.120), 4.000,00 a Edith d'Almeida e outros (12.354), 3.200,30 a Flacila de Souza Melo Ararigboia (12.358), 2.936,00 a Egeria de Figueiredo Corrêa Sá (12.355), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 835,00 a J. R. Pires & Comp. Limitada (17.814), 34,20 a Santos & Ventura Limitada (17.839), 3.114,00 a Magalhães Cunha & Comp. (17.840), 140,00 a Eneário Augusto de Figueiredo e outro (17.832) e 1.334,90 a Heitor, Ribeiro & Comp. (17.813).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 27.750,00 a Raimundo de Araujo Castro e outros (14.661) e 4.600,00 a Aldeamar Beltrão e outros (14.633).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 126.712,90 a Estevam Di Giacomo (3.967), 65.673,10 a Bráulio Vidal (3.968), 41.000,00 a Deusdedith de Paula Teixeira Salgado (3.966), 86,50 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, 3.961, 200,00 a Odílio Alves Macieira (3.962), 777,60 a Francisco Schettino e outros (3.957) e 131.728,20 a Navegação Aérea Brasileira S/A. (3.936).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

Conselho Federal de Comércio Exterior: Ordem de pagamento de Cr\$ 6.200,00 a Antonio José Alves de Souza e outros (17.835).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordem de pagamento de Cr\$ 7.000,00 a A. N. Soares (5.826).

— O julgamento foi convertido em diligência, na forma do parecer e para o cumprimento do disposto no art. 32, III, do dec.-lei 426-38.

Dia 7

Conselho Nacional de Águas e Energia elétrica:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 268,30 à Companhia Telefônica Brasileira (17.842).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.400,00 a Pedro Timoteo de Almeida Couto e outros (17.865).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.000,00 a Sociedade Agrícola e Pastoral de Herval (9.345), 826,00 a Luiz G. do Vale (9.353), 496,00 a Antonio Costa (9.351), 12.000,00 ao Governo do Estado de Sergipe (9.348), 20.000,00 a Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira (9.352).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao escrivão F. Baltazar Machado de Mendonça (9.346) e 1.000,00 ao oficial administrativo I, Archibaldo Smith (9.349).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.500,00 a Ernesto de Souza Campos e outro (5.849), 107.151,50, 1.403,20, 499,50 e 1.159,20 a S/A. do Gás do Rio de Janeiro (5.860, 5.866, 5.865 e 5.864), 43,20 a Cia. Telefônica Brasileira (5.858), 141,10 à Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (3.867) e 79,70 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (5.868).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 300,00 ao escrivão F. Jaime Sampaio (5.883), 12.450,00 ao oficial administrativo II, Evairisto Fonseca (5.861).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 20.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de subvenção ao Hospital de Caridade de Quari (5.873).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.800,00 a João Barreto de Menezes (12.009), 214,00 a Antonio Joaquim de Sant'Ana (12.810), ... 10.500,00 a Benedito Euzébio da Cruz (12.813), 68,20 a Amancio Cardozo dos Santos (12.809), 3.600,00 a Sergio Neto da Conceição (12.334), 17.606,00 a Alberto Jacobina (35.995), 4.000,00 a Mario Tavares (12.326), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 2.334,00 a Terezina Rios da Silva e outra (12.826), 1.500,00 e 2.830,00 a Amália Loss Beloni (12.773), de pensão de montepio.

De Cr\$ 312,50 a Osvaldo Nobre Gaudie Ley (1.181), de dívidas de exercício findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.500,00 ao amanuense, Afrânio Veiga do Vale (7.646), 1.250,00 ao escrivão E. do Q. P., José Paiva Prudente (7.648), 2.500,00 ao oficial administrativo H. Nelson Fernandes de Oliveira (7.647) e 3.000,00 ao escrivão E. do Q. P., Benedito Hostilia de Arruda (7.650) e ... 6.000,00 ao oficial administrativo I, Henrique de Souza Martins (7.643).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 a Assonipo de Sarandi Raposo (17.866), 183,00 a José Janini e outros (17.831), 7.050,00 a Luiz G. de Carvalho e outros (17.854), 31.044,00 a José Silva & Cia. Ltda. (17.856), 2.520,00 a Julia Ramos Barreto e outros (17.811) e ... 20.086,00 a Luiz Nabuco e outros (17.862).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 328,60 a Geraldo Magela Machado (14.674) e 168,40 a Alvaro de Sá Filho (14.675), 1.695,80 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (14.665), 1.210,00 a Mercedes do Brasil (14.668) e ... 6.660,00 a Serviços Hollerith S. A. (14.673).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.500,00 ao oficial administrativo K, Antonio Argemiro Swenson (14.671), 1.000,00 ao inspetor Alfredo de Lima Gomes (14.666), 1.000,00 ao escrivão, José da Costa Moura (14.664), 9.800,00 ao escrivão, Mário Cintra da Costa (14.669), 400,00 ao patrão G. João Pedro de Alcântara (14.670) e 600,00 ao escrivão, Acácio Pereira da Rocha (14.667).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.662,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (39.975).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 8

Comissão Especial de Faixa de Fronteiras:**Ordens de adiantamento:**

De Cr\$ 118.685,00 ao tenente João Maria de Almeida (17.863).

Conselho de Imigração e Colonização:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 2.208,00 a Zélia Maciel Suzarte e outros (17.863).

Ministério da Agricultura:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 1.033,30 a Antônio Fonseca Pimentel e outros (9.316).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 500,00 ao oficial administrativo, I, Mariano de Souza Costa (9.350).

Ministério da Educação e Saúde:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 3.200,00 a Anibal R. de Figueiredo e outros (5.886), 524,50, 166,20, 103,50 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (5.872), 5.874, 5.870), 6.650,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (5.856), 200,00 a Mário Mendini G. Belleli (5.850), 3.200,00 a Anibal Rivault de Figueiredo e outros (5.886) e 6.400,00 a Alvaro José Rodrigues e outros (5.851).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 5.000,00, 12.000,00, 12.000,00, 5.000,00 e 3.000,00 às Delegacias Fiscais em Pernambuco, Rio Grande do Sul, Bahia, Mato Grosso e Ceará, para pagamento de auxílios e subvenções ao Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Recife e outras (5.878-80-81-82).

Ministério da Fazenda:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 333,50 a Luiz J. Martins (1.229), 180,00 a João Barbosa (1.213), 65,00 a The Leopoldina Railway C.º Ltd. (1.245), 400,00 a Militão G. da Silva (1.268), 204,40 a Maria M. C. P. de Tefé (1.270), 38,50 a Rede Mineira de Viação (1.234), 30,00 a José T. de Nascimento (1.226), 266,70 a Júlio S. de Almeida (1.228), 346,60 a Manoel O. de Carvalho (1.232), 300,00 a Francisco Simões (1.258), 27,80 a Joaquim A. Guimarães (1.262), 600,00 a Eugênio J. L. de Barros (1.256), 1.534,90 a Costa Pacheco & Cia. (1.254), 665,50 a União Comercial dos Varejistas (1.253), 100,00 a Leonor Ramos Corrêa (1.227), 713,20 a Ch.

Lorilleux & Cia. (1.263), 60,00 a F. Pinto Barbosa & Irmão (1.254), 2.021,80 ao Rizzi Hotel (1.202), 300,00 a Anírio M. Batista (1.197), 360,00 a Antônio P. da Silva (1.198), 120,00 a Aurelio G. da Silva Cordeiro (1.199), 800,00 a Gofman Reibelg & Cia. Ltda. (1.259), 1.500,00 a Humbreto B. Simões (1.250), 200,00 a Antônio Carlos da Fonseca (1.200), 238,00 a Oscar de Tefé (1.273), 1.101,20 a The Leopoldina Railway C.º Ltd. (1.249), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 50,00 ao contador H. Humbreto Monteiro Teixeira Marenho (7.660).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 29.874,00 a Amador P. Barros Filho e outros (17.836), 500,00 a Artur Alvarez (17.848), 4.042,00 a Mário A. Madeira (número 17.847).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 125.000,00 ao secretário do S. O. Edmundo Gouveia Cardilo (8.353).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 3.000,00 a Milton Cardoso Trindade (14.677).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 9

Ministério da Fazenda:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 6.501,40 a Navegação Aérea Brasileira (12.171), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 3.500,00 a Feliciano Antônio Florêncio (12.409), 3.780,00 a Luiz Ferreira Ramos (12.858), 3.300,00 a Manoel Alcides Cordeiro (12.210), 5.413,30 a Raul E. P. Leite (12.862), 5.042,70 a Eloy Rodrigues Leite (12.852), 7.230,00 a Franklin Antônio Alves da Silva (12.197), 10.500,00 a Edgard M. Bandeira (12.853), 12.820,00 a Evaristo Martins (12.816), 4.200,00 a Antônio G. de Vasconcelos (12.814), de vencimentos de aposentadorias.

De Cr\$ 2.433,60 a Zenília E. Fernandes Lima (12.838), de pensão de montepio.

De Cr\$ 200,00 a Valdemar Medela Lopes (1.248), 106,30 a S. A. du Gaz de Rio de

Janeiro (1.241), 42,40 a The Leopoldina Railway C.º Ltd. (1.242), 189,50 a Severino Nunes da Silva (1.238), 52,40 a S. Paulo Railway C.º (1.240), 120,00 a Sílvia L. de Souza (1.239), 53,30 a Arlinda Caiado da Silveira (1.201), 165,00 a Luiz Ferrandes (1.266), 277,30 a Otávio Prado Filho (1.272), 80,00 a Jorge Delys (1.225), 323,40 a Joaquim Francisco (1.223), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 2.000,00, 2.160,00, 2.160,00 e 6.666,80 às Delegacias Fiscais no Estado do Rio de Janeiro (1.269), Ceará (1.264-11) e Bahia (7.672), para pagamento de pensão de montepio a Margarida L. S. Ferraz e outras.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.000,00 ao escriturário, Clélia Meireles de Moura (7.689) e 1.000,00 ao escriturário Lourival Henrique dos Santos (7.690).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 450,00 a Adelaide S. de Melo (17.846).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 32.767,00 à Tesouraria do mesmo Ministério, para pagamento de vencimentos de disponibilidade de Luiz Estevão de Oliveira (17.882).

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 33.449,00 a Guido Felipe de Castro e outros (3.992), 9.740,00 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (3.955), 577,30 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (3.963), 111.650,50 a Luiz G. de Souza Junior (3.965), 191.978,90 a Irmãos Breves (3.988), 81.005,10 a Adolfo P. Veloso (3.987), 1.140,00 a Pantaleone Arcuri (3.964).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 160,00 à Tesouraria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, para pagamento de diferença de vencimentos a Manoel P. da Silva (3.970).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 15.000,00 ao escriturário F. José Loreti Werneck (3.980).

Foi ordenado o registro das referidas ordens. Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, a qual é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro semanário Dr. Bernardino José de Souza. — Bernardino José de Souza. — Josué Gerson Monteiro.

Total dos processos: 240.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

CÓPIA

Termo de cessão de material que faz o Serviço Federal de Águas e Esgotos à Fábrica Nacional de Motores do Ministério da Viação e Obras Públicas, na forma abaixo:

As quatorze horas do dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os senhores Pedro Arnold Bosisio, zelador, classe I e José Ramos do Amorim, almoxarife, respectivamente representantes do Serviço Federal de Águas e Esgotos e da Fábrica Nacional de Motores do Ministério da Viação e Obras Públicas, declarou o primeiro autorizado pelo Senhor ministro da Educação e Saúde, autorização constante do processo número três mil quatrocentos e quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e três, que o Serviço Federal de Águas e Esgotos cede, por empréstimo, à Fábrica Nacional de Motores do Ministério da Viação e Obras Públicas, desde que este se comprometa a restituir logo que se torne necessário aos serviços daquele Serviço, e no estado de conservação atual, o material que se segue: a) um Britador modelo pequeno, tipo de mandíbulas, do fabricante Alis Chainer identificado sob o número cento e noventa e três (193), no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); b) um locomóvel a vapor 7 1/2 HP nominais, número doze mil novecentos e nove (12.909), identificada sob o número cento e noventa e quatro (194), no valor de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.600,00); c) um crivo (peneira) para separação de pedra britada e um eixo de transmissão com respectivos mancais e polias, no valor total de três mil seiscentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 3.605,00); d) diversas mandíbulas e pertences com o peso global de dois mil setecentos e oitenta quilogramas (2.780 kg), no valor total de dois mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 2.224,00). E, para constar, eu, Nivea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório, referência VII, lavrei o presente termo, afirmando que fique constatado o empréstimo de que se trata e seja feita a devida anotação no inventário da repartição cedente termo esse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe substituto da Seção Administrativa, sendo visado pelo senhor diretor substituto da Divisão de Material. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. (Ass.) Nivea Bulhões Marcial — Pedro Arnold Bosisio — José Ramos do Amorim — Rosa Edith de Souza Vianna — Annibal Braga Richard.

Conte com o original.

Seção Administrativa da Divisão de Material, 13 de março de 1943. — Flavio Fialho de Mello, escrivão.

Visto, Annibal B. Richard, diretor substituto.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 26 de abril de 1943.....	50.932.587,10
Em 27 de abril de 1943.....	3.951.674,30
Total.....	54.884.261,40
Em igual período de 1942.....	47.083.786,10
Diferença para mais neste ano...	7.800.475,30
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1943	280.453.481,70
Em igual período de 1942.....	244.562.464,20
Diferença para mais neste ano....	35.891.017,50

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 26 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.690.340,80	
Ob. de guerra ..	3.753.402,10	5.443.742,90
Em 27 de abril de 1943:		
Diversos	34.369,80	
Ob. de guerra ..	84.771,00	119.140,80
Total.....	5.562.883,70	
Em igual período de 1942.....	1.686.366,30	
Diferença para mais neste ano...	3.876.517,40	
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1943	22.079.060,80	
Em igual período de 1942.....	17.406.140,60	
Diferença para mais neste ano....	14.672.920,20	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 27 de abril de 1943.....	54.884.261,40
Em 28 de abril de 1943.....	3.542.081,10
Total.....	58.426.342,50
Em igual período de 1942.....	50.553.394,30
Diferença para mais neste ano...	7.872.948,20
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1943	283.995.562,80
Em igual período de 1942.....	248.032.072,40
Diferença para mais neste ano....	35.963.490,40

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 27 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	1.724.710,60	
Ob. de guerra ..	3.838.173,10	5.562.883,70
Em 28 de abril de 1943:		
Diversos	10.623,70	
Ob. de guerra ..	38.803,50	49.427,20
Total.....	5.612.310,90	
Em igual período de 1942.....	1.729.235,70	
Diferença para mais neste ano...	3.883.075,20	
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1943	32.128.433,00	
Em igual período de 1942.....	17.449.010,00	
Diferença para mais neste ano....	14.679.423,00	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 23 de abril de 1943.....	44.117.620,10
Em 24 de abril de 1943.....	718.329,40
Total.....	44.835.949,50
Em igual período de 1942.....	37.132.269,80
Diferença para mais em 1943.....	7.703.679,70
De 1 de janeiro a 24 de abril de 1943	253.047.997,20
Em igual período de 1942.....	174.024.472,50
Diferença para mais em 1943.....	79.023.524,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 23 de abril de 1943.....	40.435.920,50
Em 24 de abril de 1943.....	570.856,60
Total.....	41.006.777,10
Em igual período de 1942.....	36.932.610,30
Diferença para mais em 1943.....	4.074.166,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 28 de abril de 1943.....	951.276,60
Em 28 de abril de 1942.....	1.441.635,30
Receita mensal:	
De 1 a 28 de abril de 1943.....	32.949.721,50
De 1 a 28 de abril de 1942.....	33.659.120,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	709.398,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1943	105.322.142,90
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1942	175.699.720,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	10.307.578,00

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusivo de depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 24 de abril de 1943	5.145.155,50	4.496.984,00
Em 26 de abril de 1943	97.439,00	24.836,10
Total	5.242.594,50	4.521.820,10
De 1 a 26 de abril de 1943	761.969,70	528.310,80

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Recetta do dia:	
Em 22 de abril de 1943.....	168.037,60
Em 22 de abril de 1942.....	2.213.166,20
Recetta mensal:	
De 1 a 22 de abril de 1943.....	15.536.465,00
De 1 a 22 de abril de 1942.....	29.172.732,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	
	13.636.267,60
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 22 de abril de 1943.....	87.704.171,70
De 1 de janeiro a 22 de abril de 1942.....	188.498.704,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	
	100.794.533,10
Recetta do dia:	
Em 24 de abril de 1943.....	124.039,20
Em 24 de abril de 1942.....	2.350.864,10
Recetta mensal:	
De 1 a 24 de abril de 1943.....	15.660.504,20
De 1 a 24 de abril de 1942.....	32.651.335,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	
	16.990.831,30
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 24 de abril de 1943.....	87.828.210,90
De 1 de janeiro a 24 de abril de 1942.....	191.977.267,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	
	104.149.056,80

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Recetta do dia:	
Em 12 de março de 1943.....	181.410,60
Em 12 de março de 1942.....	140.244,80
Recetta mensal:	
De 1 a 12 de março de 1943.....	2.876.803,80
De 1 a 12 de março de 1942.....	2.318.397,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	558.406,80
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 12 de março de 1943.....	20.093.355,50
De 2 de janeiro a 12 de março de 1942.....	14.053.505,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	6.039.849,80
Recetta do dia:	
Em 13 de março de 1943.....	138.724,70
Em 13 de março de 1942.....	236.274,00
Recetta mensal:	
De 1 a 13 de março de 1943.....	3.015.528,50
De 1 a 13 de março de 1942.....	2.554.671,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	460.857,50
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 13 de março de 1943.....	20.232.080,20
De 2 de janeiro a 13 de março de 1942.....	14.289.779,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	5.942.300,50

Recetta do dia:

Em 15 de março de 1943.....	242.231,30
Em 15 de março de 1942.....	50.639,40

Recetta mensal:

De 1 a 15 de março de 1943.....	3.357.759,80
De 1 a 15 de março de 1942.....	2.605.310,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	752.449,40

Recetta global:

De 2 de janeiro a 15 de março de 1943.....	20.574.311,50
De 2 de janeiro a 15 de março de 1942.....	14.319.419,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	6.254.892,40

Recetta do dia:

Em 16 de março de 1943.....	283.744,30
Em 16 de março de 1942.....	154.645,50

Recetta mensal:

De 1 a 16 de março de 1943.....	3.641.504,10
De 1 a 16 de março de 1942.....	2.769.952,20

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	871.551,90

Recetta global:

De 2 de janeiro a 16 de março de 1943.....	20.838.055,80
De 2 de janeiro a 16 de março de 1942.....	14.495.064,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	6.362.990,90

Recetta do dia:

Em 17 de março de 1943.....	518.729,40
Em 17 de março de 1942.....	579.464,20

Recetta mensal:

De 1 a 17 de março de 1943.....	4.160.233,50
De 1 a 17 de março de 1942.....	3.339.420,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	820.813,80

Recetta global:

De 2 de janeiro a 17 de março de 1943.....	21.376.785,00
De 2 de janeiro a 17 de março de 1942.....	15.074.529,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	6.302.256,10

Recetta do dia:

Em 18 de março de 1943.....	349.480,40
Em 18 de março de 1942.....	642.199,30

Recetta mensal:

De 1 a 18 de março de 1943.....	4.509.713,90
De 1 a 18 de março de 1942.....	3.981.619,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	528.094,20

Recetta global:

De 2 de janeiro a 18 de março de 1943.....	21.726.265,50
De 2 de janeiro a 18 de março de 1942.....	15.716.728,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	6.009.537,20

Recetta do dia:

Em 17 de abril de 1943.....	215.224,40
Em 17 de abril de 1942.....	220.675,80

Recetta mensal:

De 1 a 17 de abril de 1943.....	5.433.208,00
De 1 a 17 de abril de 1942.....	3.150.071,20

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	2.283.136,80

Recetta global:

De 2 de janeiro a 17 de abril de 1943.....	31.568.243,70
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1942.....	21.866.876,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	9.701.267,60

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Recetta do dia:	
Em 7 de abril de 1943.....	12.886,00
Em 7 de abril de 1942.....	31.285,50
Recetta mensal:	
De 1 a 7 de abril de 1943.....	110.564,90
De 1 a 7 de abril de 1942.....	170.411,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	59.846,40
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 7 de abril de 1943.....	2.237.055,10
De 1 de janeiro a 7 de abril de 1942.....	3.023.463,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	786.418,30
Recetta do dia:	
Em 8 de abril de 1943.....	10.037,40
Em 8 de abril de 1942.....	5.585,20
Recetta mensal:	
De 1 a 8 de abril de 1943.....	120.602,30
De 1 a 8 de abril de 1942.....	176.000,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	55.398,20
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 8 de abril de 1943.....	2.247.092,50
De 1 de janeiro a 8 de abril de 1942.....	3.029.057,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	781.965,10
Recetta do dia:	
Em 9 de abril de 1943.....	22.595,10
Em 9 de abril de 1942.....	9.620,70
Recetta mensal:	
De 1 a 9 de abril de 1943.....	143.197,40
De 1 a 9 de abril de 1942.....	185.631,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	42.433,80
Recetta global:	
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1943.....	2.269.687,60
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1942.....	3.038.688,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	769.000,70

NOTÍCIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

Secção de Pluviometria e Inundações da D.A.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 21):

Em ascensão em São Gabriel, Manaus, Itacoatiara, Parintins e Santarém.

Bacia do Paraná-Paraguai (dia 21):

Em ascensão em Guairá, Porto Mendes Gonçalves, São Mateus, Foz do Iguaçu, Cuiabá e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, Tibajá, Jataí e Rio Negro; estacionário em Tomazina e Porto União.

Bacia do São Francisco (dia 22):

Continuará em declínio entre Barra do Rio Grande e a Foz; e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicuru (dia 21):

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 22):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 22):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 22):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 23):

Em ascensão em Lageado; em declínio D. Francisco, Cachoeira, Rio Pardo, Encantado, Tacoarí, São Jerônimo e Porto Alegre; estacionário em Mussum.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 23):

Em ascensão em Porto Velho, Parintins e Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 23):

Em ascensão em Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, São Mateus, Rio Negro, Porto União e Cuiabá; estacionário em Tomazina.

Bacia do São Francisco (dia 24):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (dia 2):

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 24):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 24):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 24):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 24):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

Bacia Amazônica (dia 25):

Em ascensão em S. Gabriel, Manaus, Itacoatiara e Santarém; em declínio em Porto Velho.

Paraná Paraguai (dia 25):

Em ascensão em Guaíba e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, Tibajá, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Foz do Iguaçu; estacionário em Tomazina.

Bacia do S. Francisco (dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (dia 25):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 26):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 26):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 26):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.

Bacia Amazônica (dia 26):

Em ascensão em S. Gabriel, Manaus, Itacoatiara e Santarém; em declínio em Porto Velho.

Bacia Paraná Paraguai (dia 26):

Em ascensão em Tomazina, Porto Mendes Gonçalves, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Guairá, S. Mateus, Porto União e Foz do Iguaçu; estacionário em Jupiá, Tibajá e Rio Negro.

Bacia do S. Francisco (dia 27):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (dia 26):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 27):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 27):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 27):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (dia 27):

Em declínio em D. Francisco, Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado, Lageado, Tacoarí, S. Jerônimo e Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943

Bacia Amazônica:

Dia 27

Em ascensão em São Gabriel, Manaus, Itacoatiara, Parintins e Santarém.

Bacia Paraná Paraguai:

Dia 27

Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, Guairá, S. Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu e Cuiabá; estacionário em Tomazina, Tibajá, Jataí e Rio Negro.

Bacia do São Francisco:

Dia 28

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Itapicuru:

Dia 27

Bacia do Itapicuru: Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha:

Dia 28

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 28

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú:

Dia 28

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba:

Dia 28

Em declínio em D. Francisco, Cachoeira, Rio Pardo, Encantado, Lageado, Tacoarí, São Jerônimo, e Porto Alegre; estacionário em Mussum.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943

Bacia Amazônica:

Dia 28

Em ascensão em Manaus, Itacoatiara e Parintins; em declínio em Porto Velho e Santarém.

Bacia Paraná Paraguai:

Dia 28

Em ascensão em Cuiabá e Corumbá; em declínio em Tomazina, Tibajá, Rio Negro, Porto União e Foz do Iguaçu; estacionário em Jataí, S. Mateus e Porto Murtinho.

Receita do dia:	
Em 10 de abril de 1943.....	4.551,80
Em 10 de abril de 1942.....	5.905,80
Receita mensal:	
De 1 a 10 de abril de 1943.....	147.749,20
De 1 a 10 de abril de 1942.....	191.537,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	43.787,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de abril de 1943	2.274.239,40
De 1 de janeiro a 10 de abril de 1942	3.044.594,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	770.354,70
Receita do dia:	
Em 12 de abril de 1943.....	48.015,30
Em 12 de abril de 1942.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 12 de abril de 1943.....	195.764,50
De 1 a 12 de abril de 1942.....	236.197,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	40.432,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 12 de abril de 1943	2.322.254,70
De 1 de janeiro a 12 de abril de 1942	3.089.254,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	766.999,50
Receita do dia:	
Em 13 de abril de 1943.....	118.633,30
Em 13 de abril de 1942.....	4.999,60
Receita mensal:	
De 1 a 13 de abril de 1943.....	314.397,80
De 1 a 13 de abril de 1942.....	241.196,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	73.201,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1943	2.440.888,00
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1942	3.094.253,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	653.365,80
Receita do dia:	
Em 14 de abril de 1943.....	21.891,30
Em 14 de abril de 1942.....	19.292,60
Receita mensal:	
De 1 a 14 de abril de 1943.....	336.289,10
De 1 a 14 de abril de 1942.....	260.489,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	75.799,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1943	2.462.779,30
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1942	3.113.546,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	650.767,10

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 28 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	—
Portugal	—	—	0,91
Suiça	—	4,71	—
Nova York	16,58	19,62	20,50
Argentina	—	4,85 15/16	5,13
Canadá	—	—	18,60
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 29 DE ABRIL DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	905,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	800,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	908,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	903,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	942,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) ..	208,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097) ..	208,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339) ..	208,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.044,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	219,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	540,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	740,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	218,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	212,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação) ..	1.095,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	515,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	667,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.114,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	238,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.195,00

Ações de Bancos

Brasil	660,00
--------------	--------

Ações de Companhias

Carbonifera Minas de Butiá	155,00
Docas de Santos, nom.	265,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	520,00
Força e Luz de Minas Gerais	377,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	763,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Docas de Santos	225,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 29 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
13	Uniformizadas	905,00
197	Diversas Emissões, nom.	908,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	400,00
47	Diversas Emissões, port.	900,00
15	Idem	902,00
509	Idem	903,00
9	Reajustamento	941,00
280	Idem	942,00

Municipais do Distrito Federal:

10	Decreto n. 1.948	208,00
40	Idem n. 2.097	208,00
25	Idem n. 2.339	208,00

Municipais dos Estados:

95	Belo Horizonte	1.044,00
50	Niterói	219,00
50	Porto Alegre, 7 %	1.030,00

Estaduais:

140	Espírito Santo, 8 %, port.	540,00
27	Minas, 5 %, nom.	740,00
742	Idem de 1934, 1.ª série	206,00
19	Idem	206,50
102	Idem, 2.ª série	218,00
25	Idem	219,00
1.411	Idem, 3.ª série	212,00
200	Idem	212,50
20	Rio de Janeiro de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	515,00
30	Idem (Eletificação)	1.096,00
5	Idem	1.090,00
100	Rodoviárias do Estado do Rio	667,00
50	Idem do Rio Grande do Sul	1.114,00
113	São Paulo	238,00
6	Uniformizadas de São Paulo	1.195,00
30	Idem	1.196,00
45	Idem	1.194,00

Ações de Bancos:

20	Brasil, todos os proventos para o comprador.	660,00
----	---	--------

Ações de Companhias:

2.100	Butiá, ex/dividendos	155,00
100	Docas de Santos, nom.	265,00
50	Santa Rosa	520,00
100	Força e Luz de Minas Gerais	376,00
100	Idem	377,00
150	Idem	378,00
100	Belgo-Mineira, port.	765,00
50	Idem	760,00
7	Idem	755,00
150	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures:

200	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
200	Companhia Docas de Santos	225,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Francisco Linhares, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de 7 de maio próximo, 68 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautela, pertencentes ao espólio de Alexandre Luiz de Souza Teixeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 6.197 — 30-4-43 — Cr\$ 20,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica — Desenhista.

P. H. 237

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (itens a e b) será realizada no dia 5 de maio entrante, às 13 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

2. Os candidatos deverão levar material necessário à feitura de desenho topográfico.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

P. H. 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 4 de maio entrante, às 17 horas, no 3.º andar do Edifício Hollerith (avenida Graça Aranha).

2. Apenas poderão submeter-se a esta Parte os candidatos que hajam obtido nota igual ou superior a 40 pontos na Parte I, conforme especifica o edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, da Divisão de Organização e Coordenação, do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.

P. H. — 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1.	Fábio de Carvalho Alves...	40
2.	Antonio Soares dos Santos...	Zero
3.	Carlos Dodsworth Machado...	42
4.	Nemar Silveiras Belletti	29
5.	Othon Sêrvulo de Vasconcellos	62
6.	Halter Maia de Almeida	42
7.	Stella Falcão Rodrigues	10
8.	Duley Melgaço Filgueiras ..	40
11.	Celso Monteiro Furtado	54
12.	Miguel da Costa Ramos	Zero
13.	José Geraldo Barreto Borges ..	6
14.	Hilton Vicente de Almeida Carvalho	18
15.	Moacyr Parente Vianna	26
16.	Gerardo Elmer Barreto Góes.	40
17.	João Gilberto Silva Matos...	25
21.	Marco Aurelio de Bustamante Costa	2
22.	Francisco de Paula Chalcão Corêa	17
23.	Helio Ferreira Cardoso	6
25.	Renato Giroux Pinheiro	9
30.	José Pais de Melo	40
31.	Pacifico do Espirito Santo Mesquita	40

32.	Zenir Castro Lustoza de Araújo	13
33.	Ivo Gonçalves Capella	7
34.	Almir Gonçalves Capella	18
35.	Joaquim Caetano Gentil Netto ..	57
36.	José Bolivar de Souza	10
37.	Enedino de Carvalho	40
41.	José Lopes de Oliveira	17
42.	Antonio de Andrade Costa...	22
46.	Isabel Simões Veiga	10
47.	Joel Brum	28
51.	Roberto Barbosa de Miranda.	15
52.	Luiza America Marcondes de Almeida	35
54.	Leonel Bogéa Nogueira da Cruz	27
57.	Mario Rodrigues de Andrade ..	40
58.	Nelson Beaumont de Abreu Mattos	51
59.	Pedro Maia Filho	40
60.	Reynaldo dos Santos Pereira ..	5
65.	Armando Derval dos Reis Fonseca	14
66.	Daisy Florie Guimarães Passarinho	48
69.	Francisco Paulo Marques dos Santos	50
71.	Issacar Marcos Bendrihen ...	9
73.	Antonio de Rezende Silva	21
77.	Fernando Paulo Parga Nina ..	22
78.	Samuel Goltsman	22
79.	Adão Manoel Monteiro	5
81.	Ernani de Paula Ferreira ...	29
83.	Carlos Gonçalo Amaral	13

D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Serviço de Estatística da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P. H. — 254

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 5 de maio entrante, às 13 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

2. Os candidatos deverão levar material necessário à execução de desenho a lapis, a nanquim e de letras.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 260

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura — Inspetor Auxiliar e Inspetor, dos seguintes candidatos:

N. insc.	Nome
1.	Manoel Lourenço de Lima.
2.	Octavio Coelho da Silva.
3.	Celio Cayres.
4.	Homero Gonçalves.
5.	José Assumpção Toledo.
6.	Afonso Fraga Filho.
7.	Carlos Fausto de Souza.
8.	Lauro Ramos de Nogueira.
9.	Paulo Roque Nogueira.
10.	Milton Recke Alves.
11.	Braz Bezerra de Vasconcellos.
12.	Geraldo Barbosa.
13.	Francisco da Rocha Passos.
14.	Ruy Lima.
15.	José Vasconcellos Fernandes Jorge.
16.	Mariano Sá da Rocha Maia.
17.	Raul Ribeiro.
18.	Aureo Muniz Cerqueira.
19.	Paulo Cavalcanti Lyra Borba.

20.	Guilherme Freitas de Abreu Lima.
21.	Mauricio Chapuis.
22.	Nathan Newton Smith.
23.	Alfredo de Souza Placido.
24.	Normindo Alves.
25.	Sebastião Ribeiro de Freitas.
26.	João Renato Baêla Neves.
27.	Walter de Oliveira.
28.	Pericles Pragana.
29.	Aguinaldo do Valle Bentes.
30.	Itamar da Silva Castro.
31.	Hesio Mesquita de Mello.
32.	Sylvio de Calazans Corrêa de Sá.
33.	Waldir Pereira Pinto.
34.	Arthur Beraldo.
35.	Orlando Juvenal Alves Pires.
36.	Altamir Antonio da Cruz.
37.	Esmeraldo Ferreira Azuaga.
38.	Heitor Delfino de Oliveira.
39.	Vitorino Carriço de Freitas.
40.	Rigel Eduardo Flores.
41.	Waldir Picanço da Costa.
42.	Octacilio Flaeschchen.
43.	Constantino da Conceição.
44.	Arthalides Rodrigues Stadler.
45.	Moacyr Garcia Nazareth.
46.	Avelino Machado Monforte.
47.	Hildebrando Mariano.
48.	José Alves da Costa.
49.	José de Mello Mattos Velloso.
50.	Plinio Carvalho Monnerat.
51.	Arinaldo Alves de Sant'Anna.
52.	Cesar Augusto Fernandes Aboudib.
53.	Sylvio Ferreira Santos.
54.	José Ramalho Corrêa.
55.	Jechonias de Oliveira Chagas.
56.	Roberto Vargas da Silva.
57.	Frederico Lorena Boisson.
58.	Gastão da Fonseca Botelho Filho.
59.	Sylvio Martins Peluso.
60.	Francisco de Assis Conde.
61.	Edésio Pereira Caldas.
62.	Pedro José de Araujo Gomes Filho.
63.	Luiz Gonzaga Clemente da Silva.
64.	Afonso Ligorio de Souza Pinto.
65.	Carlos Soares do Couto.
66.	Ruy de Oliveira Santos.

D. S. do D. A. S. P., em 29 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Instruções para o concurso de admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica, a realizar-se em maio de 1943.

1. As provas do Concurso de Admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica, da turma a ser matriculada em setembro de 1943, serão realizadas na Escola de Especialistas de Aeronáutica e nas seguintes Bases Aéreas: Belem — Fortaleza — Natal — Recife — Salvador — Belo Horizonte — São Paulo — Campo Grande — Curitiba — Florianópolis — Porto Alegre.

2. O Calendário das provas será o seguinte:

Exame de seleção

Dia 19 — (Quarta-feira) — Aritmética.
Dia 20 — (Quinta-feira) — Português.
Dia 21 — (Sexta-feira) — Ciências.
Dia 22 — (Sábado) — História do Brasil e Geografia.

Exame de admissão

Dia 24 — (Segunda-feira) — Álgebra.
Dia 25 — (Terça-feira) — Geometria e Trigonometria.

Dia 26 — (Quarta-feira) — Desenho Geométrico.

3. Todas as provas terão início às 9 horas nos locais fixados, devendo os candidatos apresentarem-se às Comissões Fiscalizadoras, munidos de documento de identificação: Carteira Militar ou de Identidade, da polícia ou de qualquer Ministério, carteira profissional de qualquer Ministério.

4. Os candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos para o exame de admissão realizado em fevereiro e que, por qualquer motivo, não lograram matrícula na E.E.Aer., de acordo com o aviso n. 50 de 1-4-43, do Exmo. Sr. ministro da Aeronáutica, poderão prestar este concurso obedecendo ao disposto nestas Instruções.

5. No Distrito Federal as condições para a Escola, são: Barca da Cantareira para o Galão às 06,30 horas no cais do Pharoux ou na lancha de Escola às 07,45 horas no porto do Engenho da Pedra, Bonsucesso, junto à Fábrica de Máscaras contra Gases do Exército.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Diretoria Geral

Nos termos do art. 15 do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), pelo presente fica interpelada Dona Amelia Pina Medrado, manifestante das jazidas de diamantes e carbonados no lugar denominado Mar de Espanha, no rio Paraguassú, município de Mucugê, do Estado da Bahia, registrada neste Departamento sob n. 377, afirmando, no prazo de noventa (90) dias, usar do direito de preferência assegurado pelo art. 7.º do citado Código, de vez que foi requerida pela Empresa Baiana de Minérios Limitada, autorização para pesquisar diamantes e carbonados em uma área que interfere com as jazidas manifestadas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Divisão do Material

Concorrência administrativa para fornecimento de material para revenda a agricultores e criadores.

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela portaria n. 8, de 6 de janeiro do corrente ano, faço público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio às 13 horas, nesta Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, de material para revenda a agricultores e criadores mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

- a) — registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- b) — recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;
- c) — certidão da lei dos 2/3;
- d) — prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;
- e) — conhecimento do recolhimento da caução;

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhes-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da comissão.

III — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias; selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão e todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagens aqui não previstas, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade em algarismo e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra; e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se, por meio de carta, a nova concorrência entre as firmas empatantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar na tesouraria deste Ministério, em apólices da dívida pública federal, ou em moeda corrente, a caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mediante guia fornecida pela Divisão de Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis, de 11 às 17 horas.

X — O material a ser fornecido é o abaixo discriminado:

- 1 — Sulfato de cobre em cristais, com o mínimo de 98% de pureza, kg. 10.000.
- 2 — Arsênico branco (anidrido arsenioso) com o mínimo de 99% de pureza, kg. 10.000.
- 3 — Enxofre em pó com o mínimo de 98% de pureza, kg. 10.000.
- 4 — Bissulfureto de carbono (retificado), puro com reação neutra, tolerando-se, no máximo, 0,001% de gás sulfídrico (H₂S) e 0,01 de resíduos. Em latas, vidros garrafas, encaixotados em caixas de pinho de primeira sendo a madeira aparelhada na face externa (Lata pintada, costurada e soldada); gargalo externo com rebordo e rolha de cortiça de 1.ª qualidade; espessura mínima da folha: 33 centésimos de milímetro, kg. 15.000.

XI — A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, fica reservada o direito de adquirir menor quantidade que a acima estipulada.

XII — O pagamento será efetuado em uma prestação, após aceitação do material, correndo a despesa à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversas — Subconsignação 32) Reprodutores etc. 21) D.N.P.V. 02) D.D.S.V. Material agrícola, inseticidas e fungicidas, do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão do Material, 24 de abril de 1943. — João A. Falcão, diretor.

Serviço de Informação Agrícola

EDITAL DE CONCURSO PARA EDIÇÃO DE MONOGRAFIAS

De ordem do senhor diretor do Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura, declaro aberta a inscrição para o concurso de monografias a serem editadas pelo S.I.A., sobre os seguintes temas:

Secção I — Prêmios de Cr\$ 4.000,00

1. Fruticultura tropical.
2. Melhoramento dos rebanhos.
3. Criação de equídeos.
4. Criação de ovinos — Beneficiamento de lã.
5. Criação de caprinos — Preparo das peles.
6. Fruticultura de climas temperados.

Secção II — Prêmios de Cr\$ 3.500,00

7. Cultura e beneficiamento do cacau.
8. Cultura do algodoeiro.
9. Doutrina e prática do cooperativismo.
10. Viticultura.
11. Defesa Sanitária Vegetal
12. Conservação de produtos vegetais.
13. Fabricação doméstica de vinhos, vinagres e sucos de frutas.
14. Vinicultura.
15. Lavoura seca.
16. Criação de gado leiteiro.
17. Produção de novilhos para frigorífico.
18. Fabricação de queijos.
19. Defesa Sanitária Animal.
20. Piscicultura — Aproveitamento de açudes, represas e lagos.
21. Administração da fazenda — Contabilidade agrícola
22. Embelezamento dos sítios e fazendas.
23. Higiene rural.

Secção III — Prêmios de Cr\$ 2.000,00

24. Adubação verde.
25. Aproveitamento das terras em torno dos açudes.
26. Preparo do estrume animal.
27. Cultura do amendoim.
28. Cultura da ramie — Beneficiamento da fibra.
29. Cultura da mamona.
30. Cultura do centeio, cevada e aveia.
31. Fabricação de carvão vegetal.
32. Fenação.
33. Criação de coelhos — Preparo das peles.
34. Criação de perús.
35. Criação de palmípedes.
36. Alimentação das galinhas.
37. Aproveitamento de sub-produtos de matadouro.

Secção IV — Prêmios de Cr\$ 1.000,00

38. Cultura da batata doce.
39. Cultura da bucha.
40. Cultura de cactáceas forrageiras.

2. O concurso obedecerá às seguintes condições:

- a) participação de:
 - 1 — Agrônomos: temas ns. 1, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 38, 39 e 40;
 - 2 — Veterinários: temas ns. 19 e 37;
 - 3 — Agrônomos e veterinários: temas ns. 2, 3, 4, 5, 16, 17, 20, 21, 26, 32, 33, 31, 35 e 36;
 - 4 — Médicos, agrônomos, veterinários e engenheiros sanitários: tema n. 23;
 - 5 — Quaisquer pessoas: temas ns. 9, 12, 13, 18, 22 e 31.

b) prazo de inscrição: até trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e três;

c) prazo para entrega dos originais: após o encerramento da inscrição e até trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e três;

d) o julgamento dos trabalhos caberá ao S.I.A.;

e) os trabalhos escolhidos constituirão propriedade do Ministério da Agricultura, que se obriga a publicá-los;

f) não haverá devolução de originais;

g) cada autor premiado terá direito a 200 exemplares do trabalho de sua autoria;

h) os concorrentes deverão entregar os originais datilografados a dois espaços, em papel formato ofício (22 x 33), assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-o por fora com o pseudônimo adotado;

i) os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus trabalhos;

j) serão eliminados os originais que não atenderem às seguintes condições:

- 1.ª, redação clara, simples, concisa e precisa;
- 2.ª, exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;
- 3.ª, orientação objetiva, sem debates teóricos nem enumeração de hipóteses ou controvérsias.

4.ª, exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido;

5.ª, submissão às condições ambientais do Brasil;

b) estão excluídos do concurso os funcionários e extranumerários em exercício no Serviço de Informação Agrícola;

m) o S.I.A. poderá recusar, em parte ou no todo, os originais apresentados, instituindo novo concurso;

n) o S.I.A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem;

o) a inscrição ao concurso será feita mediante requerimento do interessado, selado com Cr\$ 3,20, citando o número de registo do diploma profissional, menos os concorrentes aos temas do item 5 da alínea a; nesse requerimento não deve ser citado o trabalho ou trabalhos com que o interessado concorrerá, dele constando, porém, nome e endereço completos.

3. Sendo os trabalhos destinados à orientação dos lavradores e criadores do Brasil, deverão conter o máximo de informações úteis. Por exemplo: tratando-se de temas sobre produção animal e vegetal devem ser indicados os serviços oficiais e suas dependências, onde se poderá obter reprodutores, vacinas, sementes, mudas, inseticidas, etc., quais os auxílios do governo e como consegui-los, enfim, tudo o que puder interessar ao leitor.

4. A extensão dos trabalhos fica a critério dos autores, atendidas sempre as condições da alínea "j", sendo fixados os seguintes números mínimos de páginas:

Trabalhos da Secção I — 100 páginas.

Trabalhos da Secção II — 80 páginas.

Trabalhos da Secção III — 60 páginas.

Trabalhos da Secção IV — 40 páginas.

5. As condições do presente concurso foram submetidas ao senhor ministro, em o ofício n. D/454, de 19-4-1943 (Proc. SIA. 596-43), no qual Sua Excelência deu o seguinte despacho: "Aprovo. — 28-4-1943. — *Apolonio Salles.*"

S.I.A., em 29 de abril de 1943. — *Guilhermina Maculan*, no impedimento do secretário do S.I.A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 12 publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 6.426.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para execução de alguns serviços complementares às obras que estão sendo executadas no edifício em que funciona a Faculdade Nacional de Filosofia, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 7 de abril de 1943, às páginas 5.238-9.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a comissão composta dos srs.: Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, diretor; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *José Luiz S. Fontes.* — *Iracema C. Barroso.* — *Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar.*

Confere com o original: *José Luiz S. Fontes.* — Visto: *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 29 DE ABRIL DE 1943

À disposição das seguintes firmas

Cheques — Firmas

N. 28.359 — Arthur Vianna & Cia. Ltda.
N. 28.360-B — Abel de Barros & Cia.
N. 28.361-B — Antonini, Rubino Ltda.
N. 28.362-B — Alvaro P. Silva.
N. 28.363-B — A. Martino & Cia.
N. 28.364-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
N. 28.365-B — B. Herzog & Cia.
N. 28.366-B — Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
N. 28.367-B — Companhia Química "Merck" Brasil S. A.
N. 28.368-B — Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Material de Construção S. A.
N. 28.369-B — Casa Hipert S. A.
N. 28.370-B — Dr. Blem & Cia. Ltda.
N. 28.371-B — Daniel Corrêa & Cia.
N. 28.372-B — D. Cerqueira.

N. 28.373-B — Equipamentos Científicos Limitada.

N. 28.374-B — Empresa Progresso Ltda.

N. 28.375-B — Ferreira Agostinho & Cia.

N. 28.376-B — Ferreira Passarello & Cia., Limitada.

N. 28.377-B — Henrique de Abreu.

N. 28.378-B — Instituto Vital Brasil.

N. 28.379-B — Instrumental Ótico Ltda.

N. 28.380-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.

N. 28.381-B — J. Soares Pereira & Cia.

N. 28.382-B — J. Mendes Oliveira & Cia.

N. 28.383-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.

N. 28.384-B — Luik & Kleiner Ltda.

N. 28.385-B — Lab. Bras. de Quimioterapia Limitada.

N. 28.386-B — L. J. Costa & Cia.

N. 28.387-B — Luiz F. Braga & Filhos.

N. 28.388-B — Massames Rocha Couto Ltda.

N. 28.389-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.

N. 28.390-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.

N. 28.391-B — Martins Gomes & Cia. Ltda.

N. 28.392-B — Mesbla S. A.

N. 28.393-B — M. A. Cunha.

N. 28.394-B — Máquinas Addressograph Multigraph do Brasil S. A.

N. 28.395-B — P. Kastrup & Cia.

N. 28.396-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.

N. 28.397-B — Coc. Farm. Silva Araujo Limitada.

N. 28.398-B — S. A. Casa Pratt.

N. 28.400-B — The Caloric Co.

N. 28.401-B — The Dunlop Pneumatic Tyre Co., Ltd.

N. 28.402-B — Walter Neustadt.

N. 28.403-B — Villas Boas & Cia.

N. 28.404-B — Vieira Bastos & Cia.

N. 28.405-B — Santos & Ventura Ltda.

N. 28.406-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.

N. 28.407-B — Cardoso & Souza.

N. 28.408-B — Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

N. 28.409-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.

N. 28.410-B — Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Ltda.

Cheques emitidos nesta data: 51, correspondentes a 92 faturas, no valor de Cr\$ 1.048.657,90. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
BGA Victor Brasileira Inc.	903.186-7	1	2.820	25-8-43
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	504.158	1	27.027	31-5-43
Idem	504.157	1	27.028	31-5-43
Idem	615.270	1	21.975	30-9-43
Idem	903.064-6	—	2.659	30-9-43
Idem	903.086-96	3	9.433	30-9-43
Idem	903.163-174	1	5.940	30-9-43
Idem	903.286-7	2	27.744	30-9-43

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 5 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.468-E — Drogas.
- 1.469-E — Drogas.
- 1.470-E — Drogas.
- 1.475-E — Aparelho p'projecção de filmes, etc.
- 1.461-E — Drogas.
- 1.463-E — Drogas.
- 1.462-E — Aspirador de Dicalufoy, etc.
- 1.477-E — Filme cinematográfico.
- 1.478-E — Fita carbono.
- 1.447-E — Lâmpadas para uetoscopia anterior, etc.

Em 29 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 10 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.449-E — Produtos de porcelana branca, etc.

Em 29 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 12 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.471-E — Caixa de latão de coleta, etc.
- 1.480-E — Formol, etc.

Em 29 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Serviço do Pessoal

Tendo em vista a comunicação feita pela Casa da Moeda, em officio n. 563, de 26 de março último, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 35.546-43, sobre o abandono de emprego do escriptorário classe E, interino, do Q. P. deste Ministério, José Pereira de Araújo, cujo paradeiro é ignorado, fica o mesmo citado, de ordem do Sr. diretor do Serviço do Pessoal, para, no prazo de oito dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar defesa no processo instaurado a respeito no mesmo Serviço, consoante dispõe o art. 251, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários.

S. A. do S. P., em 30 de abril de 1943. — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 63, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das smercadorias abaixo descritas, apreendidas por contrabando por funcionários da Guardamoria, a virem alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias uteis a contar da data da publicação deste no *Diário Oficial*, sob pena de revelia.

Apreensão de 2 garrafas de chinha e 6 vidros de extratos para lenço efetuada no Posto Fiscal 12 do Cais do Porto, no dia 27 de fevereiro findo — Proc. n. 7.121-43;

Idem de 4 vidros de vreme para pelo, 2 latas de talco, 1 vidro de sal perfumado e 1 lata de creme dentrificio, efetuada no Cais do Porto, no dia 20 de março findo — Proc. n. 9.447 de 1943;

Idem de 5 quibos de postassa efetuada no Posto Fiscal 7/8, do Cais do Porto, no dia 24 de março findo — Proc. n. 9.700-43;

Idem de 1 pacote de anilina, efetuada no Posto Fiscal 1/2, no dia 27 de março findo — Proc. n. 9.704-43;

Idem de 4 cartões de cigarros efetuados no Posto Fiscal 1/2, no dia 1 do corrente — Processo n. 10.228-43;

Idem de 1 rádio marca General Electric, efetuada no Cais, em frente ao Armazem 5, no dia 8 do corrente — Proc. n. 110.092-43.

Secretaria da Alfândega, em 19 de abril de 1943. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo, cl. 16.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 64

PROCESSO N. 09.919-43

Pelo presente edital fica intimada a firma Airtone Rádio Ltda., estabelecida à rua Uruguaiana n. 147, nesta Capital, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 40,50 (quarenta cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à diferença de imposto apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 19 de abril de 1943. — *Jugurtha Couto*, no impedimento do secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 65

PROCESSO N. 09.616-43

Pelo presente edital fica intimada a firma Impex Tecidos do Brasil, estabelecida à rua da Lapa n. 48, nesta Capital, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 25,70 (vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos), correspondente à diferença de impos e multa apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Secção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 19 de abril de 1943. — *Jugurtha Couto*, no impedimento do secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.131

PROCESSO N. 12.869, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jorge Kahn, estabelecido na rua Visconde de Itaboraí n. 78, desta cidade, mas ali não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente a decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943 — Pelo chefe, *Maria do Carmo Barros Lima*, escriptorária, cl. E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.135

PROCESSO N. 11.726, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Chaim Szwerciszarf, estabelecido na rua Visconde de Itauna n. 169, desta cidade, mas ali não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escriptorário, cl. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.136

PROCESSO N. 10.578, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Abílio Nogueira, estabelecido na rua Barão de Mesquita n. 226, desta cidade, mas ali não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escriptorário, cl. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.137

PROCESSO N. 9.293, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Ramiro Tavares & Cia., estabelecidos na rua São Francisco Xavier n. 429, desta cidade, mas ali não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escriptorário, cl. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.138

PROCESSO N. 6.947, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Pedro dos Santos e Ophélia Ferraz de Abreu (solidariamente), estabelecidos ou residentes na rua Patagonia n. 56, desta cidade, mas ali não encontrados, a recolherem no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escriptorário, cl. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.139

PROCESSO N. 6.161, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Pedro Fidalgo de Barros, estabelecido ou residente na rua do Catete n. 205, desta cidade, mas ali não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escriptorário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.140

PROCESSO N. 6.035, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Rufino, estabelecido ou residente na rua Conselheiro Galvão n. 596, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1942. — *Norberto José Comodo*, escrivão E, (interino), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.141

PROCESSO N. 74.176, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Abílio dos Santos Coelho, estabelecido ou residente em lugar ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.142

PROCESSO N. 73.977, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Naum Stul, estabelecido ou residente em lugar ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.143

PROCESSO N. 62.960, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José da Silva Ribeiro, estabelecido ou residente na Praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.022, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.144

PROCESSO N. 68.683-42

Pelo presente edital fica intimado Melchides S. Caldeira, estabelecido ou residente na rua Senador Dantas n. 117, sala 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.145

PROCESSO N. 64.788-42

Pelo presente edital fica intimado Jakob Levigard, estabelecido ou residente na rua Senador Dantas n. 115, 2.º sala 6, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.146

PROCESSO N. 16.368-42

Pelo presente edital fica intimado Francisco Rodrigues dos Santos, estabelecido ou residente em lugar incerto, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.147

PROCESSO N. 74.172-42

Pelo presente edital fica intimado Fernando Manoel Monteiro estabelecido ou residente na rua Vilela Tavares n. 318, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.148

PROCESSO N. 3.007-42

Pelo presente edital fica intimado Mino Mis-Lima, estabelecido ou residente na rua Dr. Bulhões n. 5-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.149

PROCESSO N. 68.680 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Tibúcio Skomowitz, estabelecido ou residente na praça Getúlio Vargas n. 2, sala 813 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.150

PROCESSO N. 62.929 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Severino Machado estabelecido ou residente em lugar incerto, número ignorado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,44, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.151

PROCESSO N. 71.284 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim do Oliveira Cardoso, estabelecido em lugar ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Maria do Carmo Barros Lima*, escrevente E, mat. n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.152

PROCESSO N. 64.757 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Anatal Zibekrem, estabelecido na rua Alvaro Alvim números 33-37, sala 403 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Maria do Carmo Barros Lima*, escrevente E, mat. n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.153

PROCESSO N. 42.124 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Nicola Attadin, estabelecido ou residente na rua Paulo de Frontin n. 90 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.154

PROCESSO N. 34.801-42

Pelo presente edital fica intimado Justino Francisco Santos, estabelecido na rua da Constituição n. 14 (porta) desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, Esc. "E" (interino), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.155

PROCESSO N. 15.606-42

Pelo presente edital fica intimado José Marino, estabelecido em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrit. "E", mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.156

PROCESSO N. 3.228-942

Pelo presente fica intimado Arnaldo Rodrigues & Cia. Ltda., estabelecido na rua Sacadura Cabral n. 203, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º letra c) do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 729 de 24-9-38.

S. P. J., 20 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrit. "E", mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.157

PROCESSO N. 92.345-42

Pelo presente edital fica intimado Francisco Simões dos Reis, estabelecido em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrit. "E", mat. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.158

PROCESSO N. 88.682-42

Pelo presente edital fica intimada Nair Arbez Farah, estabelecida na rua 24 de Maio número 190 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrit. "E" (interino), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.159

PROCESSO N. 88.376 DE 1942

Recb. do Dist. Federal, repartição de origem.

Pelo presente edital fica intimado Octavio Guedes estabelecido ou residente na rua Pedro Alves n. 13 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escr. E. — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.160

PROCESSO N. 87.157 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antonio Joaquim da Costa, estabelecido em local ignorado nesta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrit. E — Mat. número 181.419. — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.161

PROCESSO N. 73.349 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a Empresa de Transportes Santo Antonio Ltda., estabelecida ou residente na rua Barão de Tefé n. 107 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escr. E — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.162

PROCESSO N. 7.064 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Delfim Padua Peixoto estabelecido ou residente na Rua São José n. 46-1.º S. 1 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrit. E — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.163

PROCESSO N. 7.068 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Odilon Torres estabelecido ou residente em lugar incerto ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escriturário E — Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.164

PROCESSO N. 7.075 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Newton da Cunha Esteves, estabelecido ou residente em lugar incerto, número ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.165

PROCESSO N. 81.460 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Adelino P. R. Santiago, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco n. 109-2.º, sala 16, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escriturário E. — Matrícula 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.166

PROCESSO N. 77.313 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Rubens Ferreira Bastos, estabelecido ou residente na rua da Candelária, n. 9, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

E. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escriturário E. (interino), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.167

PROCESSO N. 41.698 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Cia. Fazendas Reunidas Normandia S.A., estabelecida ou residente na rua 24 de Maio n. 1.357, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

E. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escriturário E. (interino), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.168

PROCESSO N. 40.092 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Augusto de Freitas & Cia. Ltda., estabelecidos ou residentes na rua São Pedro n. 179, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

E. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escriturário E. (interino), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.169

PROCESSO N. 35.350, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Balanisa de Andrade Dantas, estabelecida ou residente na rua Dias da Cruz n. 660, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta dias (60) corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado

o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.170

PROCESSO N. 1.387, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado *Geraldo Nunes Ribeiro*, estabelecido na rua *Alvaro Alvim* n. 33, 37, sala 1.522, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.171

PROCESSO N. 36.307, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado *Antonio Pedro Gonçalves da Rocha*, estabelecido ou residente em lugar ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.172

PROCESSO N. 2.636, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada *Lucie Madeleine*, estabelecida ou residente na rua *Candido Mendes* n. 51, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 250,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.173

AUTO N. 5.870, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado *Pedro Avelino Knopel*, estabelecido na rua *Alvaro Alvim* n. 33-37, loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.174

AUTO N. 4.708 DE 1942

Pelo presente fica intimado *J. Batista* estabelecido ou residente na rua *General Pedra* n. 214, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo

acima aludido, instaurado por infração de artigo do regulamento anexa ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 12 de abril de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.175

AUTO N. 3.298 DE 1942

Pelo presente fica intimado *José Custodio Rodrigues Machado*, estabelecido na rua *Mayrink Veiga* n. 30, 1.º andar, sala 7, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 30, § 3.º, letra c) do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

S. P. J., 20 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.176

AUTO N. 3.234 DE 1942

Pelo presente fica intimado *Belarmino & Carlos*, estabelecido na *Praia de São Cristóvão* n. 1.022, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º, letra c) do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 20 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.177

AUTO N. 2.708 DE 1942

Pelo presente fica intimado *A. Rodrigues de Sá*, estabelecido na rua *Senador Euzébio* n. 546, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 111, § 1.º, letra c) do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.178

AUTO N. 2.451 DE 1942

Pelo presente fica intimada a *Empresa de Publicidade Job Ltda.*, estabelecida na rua dos *Andradas* n. 44, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 15, § 2.º, letra a) e 72 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

S. P. J., 22 de abril de 1943. — *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.179

AUTO N. 656 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado *Waldemar Cardoso*, estabelecida na rua *Buenos Aires* n. 307 nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito

de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.180

AUTO N. 6.238 DE 1941

Pelo presente fica intimada *Empresa de Transportes Expresso Ltda.* estabelecida ou residente na rua *Camerino* n. 95, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.181

AUTO N. 5.489 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado *José Ayres Gonçalves* ou seus herdeiros estabelecido ou residente na rua *Teixeira de Mello* n. 58 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 6.092,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrivão E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.182

AUTO N. 3.785 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado *Francisco Di Cicco* estabelecido na rua *Pharoux* n. 12 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.183

AUTO N. 725 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado *Braz Perrone* estabelecido na rua *Buenos Aires* n. 102 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Maria do Carmo Barros Lima*, escrivão E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.184

AUTO N. 659 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado *Manoel Dias Sobrinho*, estabelecido na estrada de *Guaratiba* s/n. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias

corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Maria do Carmo Barros Lima*, escriturário E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.185

AUTO N. 1.501 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Antonio Sampaio Vieira, estabelecido na estrada Nazareth n. 768 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Maria do Carmo Barros Lima*, escriturário E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.186

AUTO N. 2.424 DE 1938

Pelo presente edital fica intimado Jorge E. Calfat, estabelecido ou residente na Praça Mauá n. 7, 6.º andar, sala 622 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.187

AUTO N. 2.259 DE 1937

Pelo presente edital fica intimado S. R. Carvalho, estabelecido ou residente na rua São Cristóvão n. 301 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 12 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.188

NOTIFICAÇÃO N. 691 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado D. L. Ferreira, estabelecido na rua Carolina Machado n. 478 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 620,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 22 de abril de 1943. — Pelo chefe: *Maria do Carmo Barros Lima*, escriturário E, matrícula n. 181.419.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.189

AUTO N. 44-39

Pelo presente edital fica intimada Empresa Brasil Territorial Ltda., estabelecido ou residente na rua 1.º de Março n. 6, 5.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 3.000,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escriturário E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.190

AUTO N. 570-39

Pelo presente edital fica intimado Frank Germini estabelecido na rua 1.º de Março n. 7, sala 205 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário E, Q. P. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.191

AUTO N. 2.327-39

Pelo presente fica intimado Emilio A. Farah estabelecido na avenida Rio Branco n. 14 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137 de 7-10-936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário E, Q. P. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.192

AUTO N. 5.411-41

Pelo presente edital fica intimado Vicente Caravelo estabelecido na avenida Atlântica n. 358 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.965,80 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário E, Q. P. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.193

AUTO N. 481-41

Pelo presente edital fica intimado Claudio Alves de Carvalho, estabelecido na Cap. Franco n. 23 desta cidade mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário E, Q. P. Pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.194

AUTO N. 5.732, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Vicente Caravelo, estabelecido na avenida Atlântica n. 358, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 752,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário, classe E, do Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.195

AUTO N. 3.779, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Gustavo Schwanen, estabelecido na rua Felisberto Freire n. 451, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário, classe E, do Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.196

AUTO N. 5.940, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Aureliano Ribeiro de Campos, estabelecido na rua Arquias Cordeiro n. 544, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima aludido, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário, classe E, do Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.197

AUTO N. 5.824, DE 1941

Pelo presente, edital, fica intimado Alberto Reis, estabelecido na rua Bernardo Guimarães n. 52, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão, no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário, classe E, do Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.198

AUTO N. 1.064, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado M. P. Moreira, estabelecido ou residente em local incerto e ignorado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 551,50, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escriturário, classe E, do Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.199

AUTO N. 4.319 DE 1942

Pelo presente fica intimado F. Soares, sucessor de A. J. de Oliveira Limitada, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 77, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 24, § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943 — C. José, pelo chefe Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.200

AUTO N. 665 DE 1942

Pelo presente fica intimado F. Clovis, estabelecido à rua Ibiraci n. 131, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do arts. 61, 68 e 69 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943 — C. José, pelo chefe Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.201

AUTO N. 516 DE 1942

Pelo presente fica intimado Alfredo Moreira & Cia., estabelecido à rua da Assembléia número 83, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigos. 68, 69 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — C. José, pelo chefe Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.202

AUTO N. 4.743 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Piras & Cias., estabelecido à rua do Núncio n. 37, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 827,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da adudada importância.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943 — C. José, pelo chefe Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.203

AUTO N. 2.206 DE 1942

Pelo presente fica intimado, Leglus Wolf Rokbrand, estabelecido à rua Cruz e Souza número 356, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 25, § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943 — C. José, pelo chefe Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.204

AUTO N. 2.199 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Carlos Borenstein estabelecido na rua Dr. Jorge Rudge n. 47 desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da adudada importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INFRAÇÃO N. 1.205

AUTO N. 513 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manoel de Souza Pimentel estabelecido na rua Frederico Meyer n. 24 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da adudada importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.206

AUTO N. 4.131 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Linda Manne estabelecida na rua Regente Feijó número 96 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 520,60, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da adudada importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.207

AUTO N. 4.463 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Augusto Esteves estabelecido na rua Buenos Aires n. 102 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado ficando-

lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da adudada importância.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.203

AUTO N. 1.648 DD 1942

Pelo presente fica intimado Ricardo Gonçalves Stavale estabelecido na rua Teodoro da Silva n. 32, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 62 e 63 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137 de 7-10-936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escrivão E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.209

AUTO N. 716, DE 1942

Pelo presente fica intimado Laboratório Panterápico Ltda., estabelecido na rua Assunção n. 141, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 68 e 69, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de Abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escr. E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.210

AUTO N. 2.360, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Augusto Teles de Macedo, estabelecido na rua São Francisco da Prinha n. 23, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 516,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da adudada importância.

S. P. J., 26 de Abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escr. E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.211

AUTO N. 1.552, DE 1942

Pelo presente fica intimado Juan Antonio Parente Ramos, estabelecido na rua General Pedra n. 44, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 30, § 4.º, d, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de Abril de 1943. — Carlos José Oliveira de Castro, escr. E. Q. P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.212

AUTO N. 1.695, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Eliszel Kopelman, estabelecido na rua do Senado número 190, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de Abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escr. E, Q.P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.213

AUTO N. 1.700, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Moritz Mehl, estabelecido na rua Uruguai n. 308, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de Abril de 1943. — *Carlos José Oliveira de Castro*, escr. E, Q.P., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.214

AUTO N. 3.118, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma H. Ramos, estabelecida na avenida Amaro Cavalcante n. 1.990, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 25, § 2.º, c-30, § c, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.215

PROCESSO N. 79.818, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Mario Ribeiro, estabelecido ou residente em local incerto, número ignorado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.216

PROCESSO N. 5.227, DE 1941

Pelo presente fica intimado Luiz Karos, estabelecido na rua Buenos Aires n. 94, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 466, de 4-6-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.217

PROCESSO N. 5.005, DE 1941

Pelo presente fica intimado Jorge S. Castro, estabelecido na rua General Câmara n. 92, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 6.º, a, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.218

PROCESSO N. 4.487, DE 1941

Pelo presente fica intimado João da Cruz Carregal, estabelecido na rua São Pedro n. 143 desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 36, b, § 2.º, comb. tab. A n. 44, reg. 1.137, 1.º, decreto-lei n. 630 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728, de 16-3-21.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.219

PROCESSO N. 4.048, DE 1941

Pelo presente fica intimada Mme. Alice Seralom, estabelecida ou residente na rua Saint Roman n. 301, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 27, nota-tab. A, comb. com artigo 26, inciso 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.220

PROCESSO N. 4.018, DE 1941

Pelo presente fica intimado A. Carneiro Pa-Pacheco, estabelecido na rua Joaquim Nabuco n. 262, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 24, nota-tab. A, comb. com art. 26, inciso 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei número 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.221

PROCESSO N. 4.048, DE 1941

Pelo presente fica intimado Dr. Pedro Latif estabelecido ou residente na rua São Clemente n. 492, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do ar-

tigo 24 nota-tab. A, comb. com art. 26, inciso 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei número 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.222

PROCESSO N. 4.067, DE 1941

Pelo presente fica intimado Acacio Jesus Fonseca, estabelecido na rua Dias da Cruz número 905, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 26, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.223

PROCESSO N. 4.310, DE 1941

Pelo presente fica intimado Aldo Serpa, estabelecido ou residente na Avenida Portugal (Urca) n. 190, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 6.º, h, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.224

PROCESSO N. 4.095, DE 1941

Pelo presente fica intimado Candido Portinari, estabelecido na rua Cosme Velho n. 103, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração da circular n. 5, de 18-5-31, da Consultoria da Fazenda, decreto n. 23.258, de 19-11-33, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728, de 16-3-21.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.225

PROCESSO N. 5.199, DE 1941

Pelo presente fica intimado D. Bahidja Vucino, estabelecido na praça Niobel, diante do n. 20, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo, do regulamento anexo ao decreto-lei número 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc. ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.226

PROCESSO N. 21.596, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Wilmar Luiz de Carvalho, estabelecido na rua Buenos Aires n. 224, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.227

PROCESSO N. 38.376, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Octavio Guedes, estabelecido na rua Pedro Alves n. 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.228

PROCESSO N. 1.468, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Zulmira de Souza Guedes, estabelecida na rua Conde de Bonfim n. 118, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.229

PROCESSO N. 3.827, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Emiglio P. Gomes, estabelecido ou residente à rua 24 de maio n. 987, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.230

PROCESSO N. 65.602, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Gastão Faria Corrêa, estabelecido ou residente em local incerto e ignorado, desta cidade, e não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.231

PROCESSO N. 92.892, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manoel Francisco de Oliveira, estabelecido ou residente em local incerto e ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.232

PROCESSO N. 40.280, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Felinto de Oliveira Filho, estabelecido ou residente em local incerto e ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escr. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.233

PROCESSO N. 5.385, DE 1942

Pelo presente ficam intimados Eluf & Abdalla, estabelecidos à rua da Alfândega n. 68, desta cidade, mas aí não encontrados para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º, letra c, 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de escr. Ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.234

PROCESSO N. 5.155, DE 1942

Pelo presente fica intimada Companhia Brasileira de Carburato de Cálcio, estabelecida à rua México n. 98, 7.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, 112, § 1.º, letra b e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de escr. Ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.235

PROCESSO N. 4.601, DE 1942

Pelo presente ficam intimados Constancio & Costa, estabelecidos à rua Evaristo da Veiga n. 133, desta cidade, mas, aí não encontrados para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo

acima aludido, instaurado por infração do artigo 24, § 9, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de escr. Ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.236

PROCESSO N. 5.128, DE 1942

Pelo presente fica intimada a Empresa de Transporte São Jorge, estabelecida à travessa Bela Vista n. 21, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 187, de 15-1-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de escr. Ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.237

PROCESSO N. 5.391, DE 1942

Pelo presente fica intimada a Fábrica de Chocolates e Balas Junk Ltda., estabelecida à rua Riachuelo n. 69, desta cidade mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 181, 72, § 6.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de escr. Ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.238

PROCESSO N. 5.184, DE 1942

Pelo presente ficam intimados Antonio Braz & Pimentel, estabelecidos à rua do Lavradio n. 1, porta, desta cidade, mas aí não encontrados, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 25, § 2.º, 30, § 3.º letra c, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de escr. Ref. 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.239

PROC. N. 5.897, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Francisco Merino, estabelecido ou residente em lugar incerto, número ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 24 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.240

PROC. N. 5.291, DE 1942

Pelo presente, fica intimado Silvio Abrenkosa Monteiro, estabelecido ou residente no Mercado Municipal (Pavilhão n. 2, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 83 e 112, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, referência VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.241

PROC. N. 11.795, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado Luiz Martinez Fernandez, estabelecido ou residente em local incerto, número ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.242

PROC. N. 3.545, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado Eagar José Soares, estabelecido ou residente na rua Miguel Couto, n. 50, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.243

PROC. N. 4.258, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimada Companhia Comissária Importadora & Exportadora, estabelecida em local ignorado, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.244

PROC. N. 14.839, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado Ataliba José Antunes, estabelecido ou residente na praça da Bandeira n. 205, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.245

PROC. N. 15.096, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado J. Zaccari & Rigoni, estabelecido ou residente na rua Barão de Bom Retiro, n. 329, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.246

PROC. N. 11.486, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimado Beato & Cia. Ltda., estabelecido ou residente na avenida 28 de Setembro, ns. 227-29, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Thelmo Sampaio Soares*, escrivão E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.247

PROC. N. 5.668, DE 1943

Pelo presente, fica intimado Expresso América Ltda., estabelecido ou residente na Rua General Pedra, n. 38, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º e, e 111, § 1.º h, e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, referência 7, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.248

PROC. N. 4.440, DE 1943

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Wayssmiller, estabelecida na rua 1.º de Março, n. 154, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 88, 112, § 1.º b e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, referência VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.249

PROC. N. 9.963, DE 1943

Pelo presente, fica intimada Accassalo & Companhia, estabelecida na avenida Rio Branco, n. 131, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia,

no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 61, 64 e 112, § 1.º a, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, referência VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.250

PROC. N. 7.565, DE 1943

Pelo presente, ficam intimados Schmitt & Alberto, estabelecidos ou residentes na rua Evalisto da Veiga, n. 142, desta cidade, mas aí não encontrados, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 26 de abril de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, referência VII, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Inspetoria do Tráfego

Devem comparecer à Inspetoria do Tráfego, afim de preencherem formalidades necessárias para substituição de suas carteiras pela nacional de habilitação, os seguintes motoristas ou motociclistas que encaminharam requerimento por intermédio da Secretaria do Conselho Nacional de Trânsito: Teodorico Francisco Lopes, Eugenio Bagastus Bezerra Cavalcanti, Vitor Manoel de Oliveira Junior, Almoré da Silva, Francisco de Assis, Rosa e Silva Jr., Constante Lobo, Carlos Pacheco de Almeida, Claudionor Pinto de Assis, Erminio Paulino dos Santos, Ademir Barbosa de Almeida Portugal, Manoel de Souza Magalhães, João Bittar, Palmino Montenegro Rocha, Jose Jonotskoff de Almeida Gomes, Edgard Simoesen, Duarte Joaquim Pires da Costa, Otomel Mesquita Medina, Tadeu Lima Neto, João Fustado de Medonça Sobrinho, Manoel Ferreira Dias, Orlando Soares de Carvalho, Bernardino Gonçalves Martins, Joseph Anthony Salicrup, Carlos Belmiro Rodrigues, Elias Mallio da Silva Costa, Pierre Eugenio Janssens, Marcos Antonio Inglês de Souza, Antonio Pereira de Araújo, Joaquim Ramos Simões Coelho, Elizabeth Robertson Cheatam Anderson, João de Azevedo Silva, Carlos Augusto da Silva, Amelio de Figueiredo Rodrigues, Milton Fojaz de Araújo Coutinho, Vitor Eugenio Leal, Avelino Antunes Braz, Liberato Pereira Pinto, Olga Menezes Prado, Fausto Gonçalves Damario, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, Maria Amalia de Matos, Antenor de Rezende, Salvadorino Orste Desmure, Heinrich Haas, Wilhelm Schmitt, Salvador Pereira, Roberto Lage Junior, Sebastião de Souza Araújo, Antonio Luiz Trancoso, Edgard Rodrigues Peixoto, Eugenia Falho de Mesquita, Antonio Cabral Pita, Bernardo Jonathan Colley, Arnaldo Pinto de Oliveira, Manoel Antonio dos Santos, Pedro de Souza da Costa e Sá, Iberê Pery de Freitas, Ari Lindenbergh Porto Rocha, Climerio Veloso de Oliveira, Estácio Figueiredo Monteiro, Milton Salgado de Souza, Bernardo Ferreira Leão, Luiz Carlos Viana, Edgard do Couto, Carlos Salvador Bastos Nogueira, Diogo da Costa e Silva, Conrado Zech, Oscar de Andrade Adler, Francisco Hernandez e Fernandez, José Lopes de Freitas, Manoel da Silva Alves de Matos, Herberto de Brito Lira, Ademir Camilo Monteiro, Harry Justesen, Fernando Diniz, Adalberto Saroldi, José Icaro d e Aguiar, Nuno Vieira de Rezende, Jai-

me de Oliveira Pinto, Benedito Mota, Ismar Pires Barbosa, Alcides de Brito, Carlos das Neves Moreira, Werner Fischer, Annival dos Santos Carvalho, Zeno Estillac Leal, Benedito Canabrava Barreiros, João Valentin Figueira, Fortunato João, Enile Henri Pieters, Armando Viçor Ebranca, Felisberto Jorge Moreira, Carlos Antonio Klunge, Joaquim Soares de Oliveira, Alfredo Bernardo, Fernando Cunha de Castro Pinto, Antonio da Cunha Bayme, José Vopani, Orlando Gonçalves Filho, Armindo Correa da Costa, Michel Friedhofer, Jorge Alves Guimarães, Antonio Queiroz Cezar, Luiza Maria Genina Nesi, Jaime Jesus Ferreira, Daniel Pranta Aarão Reis, Oscar Barbosa Moretzson, Regilio Coeli Regis, Kardo Kalmamé, Adrião Caminho Filho, José Pedro Giro, Joaquim Sagado de Oliveira, Rubem Brailio Becker, Antonio Moutinho de Resende, Marion Elzabeth Jewell, Maria Carolina de Gouveia, Otacilio Ferreira da Silva, Eugenio Bime, Luiz Manoel Gerve e Mario Camara da Mota.

Inspetoria do Tráfego, 29-4-43. — R. Estrela.

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

SEÇÃO DO MATERIAL

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia, comunico aos senhores interessados que, de acordo com o art. 52, §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e alteradas no Gabinete do diretor geral do Expediente e Contabilidade, propostas para o fornecimento de rações preparadas, destinadas aos presos desta repartição, durante o ano de 1943, mediante as condições estipuladas no anexo junto. — Assinatura Sarandy Raposo, diretor geral.

Em 3 de maio de 1943. — A. Sarandy Raposo, diretor geral.

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados:

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS AOS PRESOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Primeira — As propostas serão entregues em envelopes lacrados, às 14 horas do dia 20 de maio corrente, em três vias convenientemente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada, especificando-se sem acréscimos, emendas, rasuras ou entrelinhas, em algarismos e por extenso, os preços parciais e o total, não sendo tomadas em consideração as que não apresentarem preços para as três refeições e as que excederem o preço estabelecido na cláusula 4.ª; adicionando-se o fornecimento ao proponente que menor preço total oferecer, para cada tabela.

Segunda — Os candidatos requererão ao senhor diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, até às 16 horas do dia 16 de maio corrente, a sua inscrição na concorrência de que se trata, juntando para prova de idoneidade os seguintes documentos: recibo de quitação de impostos federais estaduais e municipais a que estiverem sujeitos; talão do imposto sobre a renda; documentos provando que negociam com esse gênero de fornecimento; atestado de fidel e completo cumprimento do contrato de fornecimento de refeições preparadas a repartições do Governo, bem como todos os documentos que possam identificar a existência legal da firma, companhia ou sociedade.

As propostas serão aceitas para todas as dependências da Polícia Civil do Distrito Federal ou para o fornecimento aos serviços, depósitos de presos, distritos centrais (14 16.º) e distritos afastados (17.º 20.º), em conjunto ou separados, dando-se preferência, em igualdade de condições, às propostas gerais.

As propostas parciais serão aceitas, enquanto não houver propostas gerais, depois do decorrido o prazo mensal do fornecimento.

Não serão aceitas inscrições de funcionários públicos ou de parentes destes, até segundo grau.

Terceira — Os proponentes apresentarão no ato da abertura das propostas, documentos, provando que depositaram na Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência.

No caso do interessado candidatar-se apenas ao fornecimento de refeições a um ou dois distritos, a caução será de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Quarta — As rações deverão ser preparadas de acordo com as seguintes tabelas:

Primeira tabela — 1.ª refeição — Preparada com 25 grs. de café em pó; 50 grs. de açúcar refinado de primeira qualidade; um pão de 150 grs. Para cada um. Uma Cr\$ 0,80.

Segunda refeição — Devidamente preparada com 100 grs. de feijão preto, novo, cozido, com 150 grs. de carne verde de primeira qualidade e 25 ditos de toucinho mineiro, 100 grs. de arroz de primeira qualidade, devidamente preparada e 50 ditos de farinha de mandioca, fina, para cada um. Uma, Cr\$ 2,10.

Terceira refeição — Preparada com 35 grs. de café em pó; 50 grs. de açúcar refinado de primeira qualidade; um pão de 150 grs. Para cada um. Uma, Cr\$ 0,80.

Total para as três refeições, Cr\$ 4,00.

Segunda tabela — 1.ª refeição — Preparada com 15 grs. de café em pó; 200 grs. de leite; 30 grs. de açúcar e um pão de 50 grs. com manteiga (10 grs.). Para cada um. Uma, Cr\$ 1,00.

Segunda refeição — Devidamente preparada com 80 grs. de feijão preto, novo, cozido, com 150 grs. de carne verde de primeira qualidade; 50 grs. de arroz de primeira qualidade, devidamente preparado; 20 grs. de toucinho; 100 grs. de banana ou 200 ditos de laranja. Para cada um. Uma, Cr\$ 2,60.

Terceira refeição — Sopa preparada com 200 cc. de caldo e 25 grs. de massa; 150 grs. de carne verde de primeira qualidade; 80 grs. de arroz de primeira qualidade, convenientemente preparado, e 50 grs. de bananada. Para cada um. Uma, Cr\$ 2,00.

Total para as três refeições, Cr\$ 5,60.

Quinta — O fornecimento em questão conforme especificação na cláusula Quarta, deverá ser feito nas seguintes condições:

a) As refeições deverão ser preparadas em gêneros de 1.ª qualidade, acondicionadas em recipientes de alumínio, de capacidade suficiente;

b) O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento de refeições fica obrigado a colocá-las, à sua conta, nos Depósitos de Presos da Diretoria Geral de Investigações e Delegacia Especial de Segurança Político e Social, Delegacias Distritais e Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados;

c) Requisições de refeições deverão ser feitas: 1.ª e 2.ª refeições entre as 5 e 6 horas, e 3.ª entre as 14 e 15 horas, pelas dependências citadas na alínea b;

d) Os fornecimentos das refeições solicitadas dentro dos horários estabelecidos na alínea c, deverão ser satisfeitos entre as 7 e 8 horas para a 1.ª refeição; entre as 12 e 13 horas, para a 2.ª refeição e entre as 16 e 17 horas para a 3.ª refeição;

e) O concorrente deverá indicar o número do telefone e o local onde as dependências citadas na alínea b possam ter entendimento sobre o fornecimento;

f) Deverá ser observado o máximo asseio nos fornecimentos respectivos.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento fica obrigado a depositar na Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal em moeda corrente, a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que servirá para atender ao pagamento das multas provenientes das infrações que cometer, e que são as seguintes:

a) de Cr\$ 100,00 a 500,00;

1.º — no caso de ser rejeitada qualquer requisição por ser considerado o alimento de má qualidade ou de má confecção, bem como por falta de higiene;

2.º — no caso de qualquer refeição ser servida com atraso de hora, em desacordo com o que foi estabelecido na alínea b da cláusula 5.ª;

b) a multa de que trata a alínea a será imposta em dobro, no caso de reincidência das infrações referidas nos ns. 1.º e 2.º da alínea anterior.

Sétima — Incorrendo o contratante em falta pela terceira vez, em qualquer dos casos previstos nos itens 1.º e 2.º, da alínea a, da cláusula 6.ª, será procedida imediata anulação da presente concorrência.

Oitava — Além da multa que será imposta, correrá por conta do fornecedor a despesa proveniente da imediata aquisição na praça da refeição não fornecida de acordo com o horário estabelecido na letra d da cláusula 5.ª, em rejeitada, nos casos do número 1.º da letra a, da cláusula 6.ª, sendo essa despesa paga na Tesouraria da Polícia a quem fornecer a refeição em lugar do concorrente, e deduzida da importância depositada para esse fim como determina a cláusula 6.ª.

Nona — As multas decorrentes de infrações serão recolhidas à Tesouraria da Polícia, como "renda eventual".

Décima — No caso de anulação por motivo de infração cometida pelo fornecedor, a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para garantia desta concorrência e depositada na Tesouraria da Polícia, reverterá integralmente em favor da Fazenda Nacional, sem o direito de reclamação por parte do interessado.

Décima Primeira — As multas serão aplicadas pelo Chefe de Polícia do Distrito Federal, cabendo recurso a quem de direito.

Décima segunda — As infrações às condições estabelecidas na presente concorrência, para o fornecimento de rações preparadas, serão apuradas mediante relato circunstanciado, no "livro de ocorrências", quando houver, subscrito por duas testemunhas e pelo Delegado ou Chefe da dependência e pelo fornecedor.

No caso de refeição deteriorada, deverá ser pedida a perícia respectiva.

Em qualquer caso, o fornecedor, depois de cientificado, terá quarenta e oito horas para apresentar defesa.

Décima terceira — A Polícia Civil do Distrito Federal reserva-se o direito de anular a presente concorrência, em qualquer época, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse fato caiba ao concorrente, a quem for adjudicado o fornecimento, direito a reclamação ou indenização sob qualquer pretexto, salvo a restituição da caução do depósito ou seu saldo.

Seção do Material da Polícia Civil do Distrito Federal, em 3 de maio de 1943. — Assinatura de Sarandy Raposo, diretor geral.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

SECRETARIA

ATA GERAL DAS PROVAS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 1.º TENENTE MÉDICO CIRURGIÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

As 6,45 horas do dia 5 de abril de 1943, de acordo com o regulamento em vigor, reuniu-se, na sala de Estudos da Corporação, a comissão examinadora nomeada pelo Sr. Cel. comandante e composta dos seguintes membros: Ten. Cel. Dr. Leão Camillo de Moura Estêvão, presidente e; Major Dr. Alberto Martins Gonçalves Ramos, Cap. Dr. Heitor de Moraes, secretário. Foram formulados, para a prova escrita, os seguintes pontos em número de 15, sobre patologia cirúrgica: 1.º — Aneurismas arterio-venozos; 2.º — Conclusão do abdome; 3.º — Varizes e suas complicações; 4.º — Complicações da úlcera gástrica; 5.º — Pancreatites agudas; 6.º — Complicações post-operatórias das intervenções no abdome; 7.º — Do choque; 8.º — Complicações dos ferimentos no torax; 9.º — Tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar; 10 — Da tuberculose renal; 11 — Das hematurias; 12 — Aspectos cirúrgicos da doença de Nicolas-Favre;

13 — Diagnóstico e tratamento das fraturas do crânio; 14 — Do abdome agudo; 15 — Do pre e post-operatório. Feita a chamada, compareceram os seguintes candidatos: Doutores Renato Clark Bacellar, Nelson da Costa Cony e Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro. Foi sorteado o ponto n. 10 — De tuberculose renal. Os candidatos terminaram suas provas às 11,15 horas. No dia seguinte, 6 de abril, a comissão reuniu-se para o julgamento, chegando ao seguinte resultado: Dr. Nelson da Costa Cony, 15 pontos; Dr. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro, 21 pontos; Dr. Renato Clark Bacellar, 26 pontos. Tendo obtido número de pontos superior a dez, todos os candidatos foram habilitados a fazer a prova seguinte. No dia 8 de abril de 1943, no Instituto Anatômico da Escola de Medicina e Cirurgia, realizaram-se as provas de técnica operatória. Foram organizados os seguintes pontos, dentre os quais seria sorteado um, para cada candidato: 1.º — Colectistectomia; 2.º — Coledocotomia supraduodenal; 3.º — Gastrectomia Polya-Reichel; 4.º — Gastro-entero-anactomose de Von Hacher; 5.º — Desarticulação côxo femural; 6.º — Entero-anactomose término lateral; 7.º — Gastro-entero-anactomose posterior transmesocólica supramesocólica (Toupet); 8.º — Nefrectomia total via lombar; 9.º — Ligadura da meníngia média; 10 — Exclusão bilateral aberta (total) do intestino. O primeiro candidato chamado Doutor Nelson da Costa Cony sorteou o ponto n. 10 — Exclusão bilateral aberta (total) do intestino. O segundo candidato Dr. Renato Clark Bacellar sorteou o ponto n. 8 — Nefrectomia total via lombar. O terceiro candidato Doutor Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro sorteou o

ponto de n. 6 — Entero-anactomose término lateral. Essas provas de técnica operatória foram feitas em cadáveres, previamente preparados, com o material cirúrgico requisitado no momento pelos candidatos. Terminadas as provas, a comissão regressou ao hospital da Corporação para o julgamento que foi o seguinte: Dr. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro, 30 pontos; Dr. Renato Clark Bacellar, 27 pontos. O candidato Dr. Nelson da Costa Cony foi julgado inhabilitado, por não ter conseguido dez pontos nessa prova, computados pela soma de pontos atribuídos por cada membro da comissão, conforme manda o regulamento aprovado pelo decreto n. 6.790, de 31 de janeiro de 1941, em seu art. 10, § 3.º No dia 13 de abril de 1943, realizaram-se as provas práticas de clínica cirúrgica. Compareceram os candidatos que foram julgados habilitados nas provas anteriores. Drs. Renato Clark Bacellar e Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro. Para essas provas, a comissão havia escolhido 3 doentes na enfermaria n. 18 da Santa Casa da Misericórdia, chefiada pelo professor Augusto Paulina, cujos nomes figurariam na urna. Foi sorteado o doente de nome Domingos da Costa Oliveira. Conduzido ao hospital da Corporação, foi acomodado em um dos leitos da enfermaria. As provas terminaram às 13,30 horas, procedendo a comissão ao julgamento em que foi o seguinte: Dr. Renato Clark Bacellar, 23 pontos; Dr. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro, 25 pontos. Em seguida a comissão procedeu ao julgamento final para a classificação dos candidatos, fazendo a soma de pontos obtidos em cada uma das 3 provas do concurso e chegando ao seguinte resultado: Dr. Renato Clark

Bacellar, 76 pontos; Dr. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro, 76 pontos. Tendo obtido igualdade de pontos, ambos os candidatos foram classificados em 1.º lugar. Nada mais havendo a assinalar, eu, Cap. Dr. Helionidas Augusto de Moraes, nas funções de secretário, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os membros da comissão. Quartel do Corpo de Bombeiros, em 14 de abril de 1943. — Dr. *Leão Camillo de Moura Esterão*. — Ten. Cel. Dr. *Alberto Martins Gonçalves Ramos*. — Major Dr. *Helionidas Augusto de Moraes*, cap. Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 15 de abril de 1943. — *Emílio Carlos Schneider*, primeiro tenente secretário.

RESULTADO DE CONCURSO

De ordem do Sr. coronel comandante, faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso para 1.º tenente médico cirurgião, realizado de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 6.790, de 31 de janeiro de 1941, e edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de janeiro do corrente ano:

1.º ten. int. Dr. Renato Clark Bacellar, com 16 pontos, 1.º lugar.

Dr. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro, com 76 pontos, 1.º lugar.

Desclassificado: 1 candidato.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 15 de abril de 1943. — *Emílio Carlos Schneider*, 1.º tenente secretário.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta I	10,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil.	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada.	4,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00
Coaseguro no Ramo Incêndio.	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial.	1,00
Ensino Comercial.	6,00
Ensino Industrial.	1,50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de renda	2,00
Imposto do selo	3,00
Justiça do Trabalho.	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Loteamento e venda de terrenos.	1,00
Manual do Patrão de Pesca.	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Salário mínimo	0,50
Símbolos Nacionais	10,00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

CONCURSO PARA MÉDICO-CIRURGIÃO

Mapa organizado de acordo com o artigo 12 do Regulamento do decreto n. 6.790, de 31 de janeiro de 1911.

Prova Escrita

<i>Concorrentes</i>	<i>Comissão Julgadora</i>			<i>S o m a</i>
	L. Moura	A. Ramos	H. Moraes	
R. C. Bacellar	oito (8)	nove (9)	nove (9)	26
N. Cony	cinco (5)	cinco (5)	cinco (5)	15
L. C. S. F. Pinheiro.....	sete (7)	sete (7)	sete (7)	21

Prova de Técnica Operatória

<i>Concorrentes</i>	<i>Comissão Julgadora</i>			<i>S o m a</i>
	L. Moura	A. Ramos	H. Moraes	
R. C. Bacellar	nove (9)	nove (9)	nove (9)	27
N. Cony	zero (0)	zero (0)	zero (0)	zero (0)
L. C. S. F. Pinheiro.....	dez (10)	dez (10)	dez (10)	30

Prova de Clínica Cirúrgica

<i>Concorrentes</i>	<i>Comissão Julgadora</i>			<i>S o m a</i>
	L. Moura	A. Ramos	H. Moraes	
R. C. Bacellar	oito (8)	sete (7)	oito (8)	23
N. Cony	—	—	—	—
L. C. S. F. Pinheiro.....	oito (8)	oito (8)	nove (9)	25

Classificação Geral

<i>Concorrentes</i>	<i>Soma total</i>	<i>Classificação</i>
R. C. Bacellar	76 pontos	1.º lugar
N. Cony	Desclassificado	—
L. C. S. F. Pinheiro.....	76 pontos	1.º lugar

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Ilmo. Sr. Julião Martins — Rua São Pedro n. 342 — Nesta.

De ordem do Sr. presidente, de acordo com o que dispõe o art. 11 do decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941, ficam notificados a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, satisfazer o pagamento da multa que vos foi imposta pelo auto de multa n. 214, sob pena de, não o fazendo, ser o processo concluso ao Conselho, para a aplicação integral daquela disposição, independentemente do encaminhamento para o executivo, findo o referido prazo.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Ilmo. Sr. Ludgero Silveira de Souza — Rua Padre Anchieta n. 88 — Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, da Quinta-Região, em sua sessão ordinária de 26 do corrente, de conformidade com o que dispõe o art. 11 do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, e em face de não haverdes cumprido as exigências contidas em nosso ofício número 29, de 8 de janeiro de 1943, resolveu aplicar-vos a pena de suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial*.

Saudações.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Ilmo. Sr. Ludgero Silveira de Souza — Rua Padre Anchieta n. 88 — Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, de acordo com o que dispõe o art. 11 do decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941, ficam notificados a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, satisfazer o pagamento da multa que vos foi imposta pelo auto de multa n. 229, sob pena de, não o fazendo, ser o processo concluso ao Conselho, para a aplicação integral daquela disposição, independentemente do encaminhamento para o executivo, findo o referido prazo.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

Ilmo. Sr. Ludgero Silveira de Souza — Rua Padre Anchieta n. 88 — Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. presidente, de acordo com o que dispõe o art. 11 do decreto-lei número 3.995, de 31 de dezembro de 1941, ficam notificados a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, satisfazer o pagamento da multa que vos foi imposta pelo auto de multa n. 205, sob pena de, não o fazendo, ser o processo concluso ao Conselho, para a aplicação integral daquela

disposição, independentemente do encaminhamento para o executivo, findo o referido prazo.

Atenciosas saudações.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, encarregado do Expediente.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.056

Carlos Donadio, estabelecido à rua Visconde de Itaboraí número 550, na cidade de Niterói — Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º do decreto número 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 14 de março p. p., e se constata do ofício número 219 de 13 de abril corrente, da Prefeitura Municipal de Niterói, estar construído um galpão com colunas de concreto armado, no Colégio Anchieta, à Rua José Bonifácio número 81, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim as disposições do art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado, a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, colocar a referida taboleta sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13½ horas, o pagamento da multa de Rs. Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38 letra "a" do decreto-lei acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha, *Erander Piffer*. — 2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.057

Pedro Garcia, estabelecido à Rua Coronel Gomes Machado n. 88 (obra), na cidade de Niterói Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 5.º e 8.º do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho em 3 de abril do corrente, estar

construindo um prédio à Rua Coronel Gomes Machado n. 88, esquina da Rua Visconde de Itaboraí, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, sem se achar devidamente habilitado ao exercício da profissão de construtor perante este Conselho, infringindo assim as citadas disposições dos artigos 5.º e 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 237, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13½ horas, o pagamento da multa de Rs. Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38 letra "a" do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha, *Erander Piffer*.

2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.058

Seraphim Moutinho Pereira, estabelecido à Rua General Câmara n. 347, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo estar construindo um apartamento no prédio residencial à Rua Barata Ribeiro número 589, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim as disposições citadas do art. 7.º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, colocar a referida taboleta sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver sob pena de revelia bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13½ horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38 letra "a", do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha, *Erander Piffer*.

2.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 674 — Luporini & Cia.
N. 730 — O. G. Pinheiro & Cia. Ltda.
N. 675 — Luporini & Cia.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente

acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$

CR\$

Vol. I — 4,00	Vol. VII — 8,00
Vol. II — 10,00	Vol. VIII — 10,00
Vol. III — 10,00	Vol. XI — 8,00
Vol. IV — 10,00	Vol. X — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XI — 10,00
Vol. VI — 10,00	Vol. XII — 10,00
	Vol. XIII — 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 676 — Luporini & Cia.
N. 824 — Demerval J. Ferreira.
N. 825 — J. Corrêa da Silva & Companhia Ltda.
N. 826 — Arruda & Martins.
N. 827 — J. Prata & Fernandes.
N. 734 — Águas Minerais Santa Cruz Limitada.

Termo:

N. 828 — J. Prata & Fernandes.

Visto. Em 28-4-43. — Dr. Decio Parreira, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

M. Pereira & Peses — Auto 2.480.
B. Afonso & Cia. Ltda. — Auto 2.479.
Vieira Brandão & Cia. — Auto 2.478.
Canha & Cia. — Auto 2.477.
Pupo & Marques Ltda. — 2.476.
Brazilian Warrant Agency — Auto 2.475.
Casa Aliança Bancária Ltda. — Auto número 2.474.
João Cosme dos Reis — Auto 2.355.
P. Garcia & Lemos — Auto 2.351.
Mesbla S. A. — Auto 2.353.
Abel Marques — Auto 2.041.
Cruz Filho & Cia. Ltda. — Auto 1.390.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Jurema de Siqueira Silva, Julia da Silva Bangel dos Santos, Nemezio Duarte, Raphael Pughese, Lieth Ferreira da Silva, Moacyr de Figueiredo Borges, Jayme Porto Carreiro, Arthur Fonseca da Cruz, Maria José Vieira, Carmina Cecília de Miranda, Fernando Segismundo Esteves, Manoel Nogueira de Paula, Almerinda Farias Gama, Estevão Lirio da Luz, Lauro Esteves da Silveira, Antonia Lyrio da Luz, José Vicente Ferreira, Ruth Lair Rest, Maria da Conceição Belfort Azevedo, Maria da Conceição Machado Cruz, Ysia Moreyra Duarte, Nilo Lopes Gama Andréa, José Custodio de Araujo e Maria José Barbosa, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 26-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Astrogildo Pereira da Cunha, Helio Genofre, Heleisa Fonseca Siqueira Gyrão, Haydée Gallo Coelho, Lauro Ribeiro Boamorte, Eudéa de Barros de La Cerda, Fabio de Macedo Soares, Jadir da Silva Barbosa, Servula da Silva, Onéida Vieira de Freitas, Paulo Marques Ferreira, José Digiacomio, Jacyr de Oliveira, Candido da Silva, Edgard da Silveira Cravo, Leonilla da Silva Azambuja, Zelia Augusta Maciel Campos, Ilza de Lima Barbosa, Godofredo de Medeiros Albuquerque, José Gonçalves M. Albuquerque, Dagbar Gouvêa, Julio Pinto Ducote, Yedda Lopes da Costa e Luiz Antonio Paracampo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 26-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Daniel Anísio dos Anjos, Teresa Nina de Carvalho Rodrigues, Olinda Sommer, Berenice Futuro, Elza Futuro, Manoel Felix, Thomaz Bernardino Costa Filho, Maria Isabel Costa, Yedda de Siqueira Cavalcanti, Alcina Bordallo, Arios-

tes Ribeiro da Cunha, Basília Gomes, Maria Sonia Lessa Lins, Adamastor Batista Gomes, Dalgisa de Mendonça Freitas, Asdrubal Nogueira Marcondes, Maria José Barbosa Vulladars, Gloria Lopes, Casemiro de Azevedo Lima, Nise da Silva Barbosa, Marcília de Purificação, Amelio de Azevedo Marques Filho, Mario Fernandes Cardoso, Emilia Ribeiro Salgado e Enéas Martins Filho, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 26-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os senhores Haydée Ribeiro Fragozo, Tahyma Araujo, Adalgisa N. B. Manta, Carmen de Andrade Werneck, Salomão Orensztetu, Doreem Doris Woodward, Marjorie Wood, Nina Fenwick Oliver Helen Isabella Wilmot, Geoffrey Davidson, Rosalie Elizabeth Trueman Percidsky, John Llewellyn Mulholland, John Knox, Laura Mourato Vermelho, Sibill Ema de Souza, Eric Edmund Raitt Church, Claudia Margaret Mackenzie Evans, John Edward Austin Julliffe, John Frances Toye, Luperio Hortencio de Lacerda Pen-teado, Helio Rodrigues da Silva, Julieta Byron Chaves, Roger Emile Bougeard, Leopoldo de Souza Netto e Nadir Silveira Mello, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 28-4-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

EDITAL DE SELOS COMEMORATIVOS DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE UBALDINO DO AMARAL.

Faço público, de ordem do senhor diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, será posto em circulação um selo comemorativo do centenário do nascimento de Ubaldo do Amaral, com as seguintes características:

Dimensões: 0,020 x 0,032, formato retangular; cor chumbo; motivo: a effigie, em perfil esquerdo, de Ubaldo do Amaral. Na parte superior, lê-se: "Brasil-Correio", havendo, logo abaixo, nos cantos esquerdo e direito, as datas: "1812-1912". Na parte inferior, lê-se o nome: "Ubaldo do Amaral" e abaixo deste a taxa: "40 centavos".

A emissão é de um milhão (1.000.000) de selos, feitos pela Casa da Moeda, pelo processo tipográfico, tendo sido utilizado o papel gomado, com a filigrana "Brasil-Correio".

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — Romen de A. Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo n. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista-carreiro, José Rodrigues intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste edital, a importância de cento e quarenta e quatro cruzeiros

e quarenta centavos (Cr\$ 144,40, correspondente ao extravio do registrado n. 287, c/v. de cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 140,00), procedente de Nova Europa, destinado ao Ginásio Municipal, em São Carlos e de que trata o processo n. 59.601-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

São Paulo, 5 de janeiro de 1943. — O diretor regional, Heitor de Almeida Lopes.

Pelo presente e na forma do artigo 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista-carreiro, José Rodrigues intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste edital, a importância de cento e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 103,40), relativa à indenização paga pelo extravio do registrado n. 1.906, c/v de sem cruzeiros (Cr\$ 100,00), procedente de São Carlos e endereçado à Luiz Zucolotto nesta Capital e de que trata o processo número 58.103-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

São Paulo, 5 de janeiro de 1943. — O diretor regional, Heitor de Almeida Lopes.

Diretoria Regional de Campo Grande

Faço público, para ciência do interessado, que por portaria n. 221, de 24 do corrente do Sr. diretor regional, foi responsabilizado pela importância de quinhentos e seis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 506,20), o ex-auxiliar do tráfego de 3.ª classe desta D-R — Arnaldo Florença de Arruda, correspondente ao valor e taxas do registrado n. 2.307, postado nesta Diretoria Regional, em 1 de junho de 1938, e destinado a Campos do Jordão, sendo extraviado sob a sua responsabilidade.

Foi de trinta (30) dias o prazo marcado para o recolhimento devido.

Secção Regional do Pessoal (SRP-46), em 24 de abril de 1943. — Ilda Vitorio Rocha, chs. SRP-46.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

RETIFICAÇÕES

Na publicação da relação dos candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de médicos do Serviço de Assistência Médica, desse Instituto, e não classificados na primeira parte desse concurso, publicado no Diário Oficial de 28 de abril p. findo, às páginas 6.532-35, fazem-se as seguintes retificações:

Cardiologia

5. Hugo Victorino Alquéres Batista 1.025 13,33

Clínica Médica

73. Gilvan Oliveira da Silva 65 0,66
81. Artur de Carvalho Azevedo ... 25 0,25

Onde se lê, em título:

Obsretricia

Leia-se:

Obstetricia

Pediatria

29. Rosalvo Maciel de Moura ... 100 2,03
31. Milton Gonçalves Bousqual .. 75 2,52
40. José Francisco Felix de Maris 50 1,01

Urologia

1. José Silva de Assis 2.735 40,79
21. Pierre Giacchino Dante .. 25 0,37

Não constam das relações publicadas os candidatos inscritos que não apresentaram títulos computáveis, de acordo com a norma geral de julgamento, e que, por isso, não obtiveram pontos.

SOCIEDADES

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

Em liquidação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA

"A ECONÔMICA", EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Sete do Setembro, número duzentos e sete, segundo andar, sala quatro, sede social da Sociedade Anônima "A Econômica", é, ora em estado de liquidação, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em segunda convocação, os acionistas constantes do livro de presença, representando duas mil setecentas e cinquenta ações. Abrindo os trabalhos às doze horas e dez minutos o liquidante da sociedade Sr. Azamor Barbosa solicita dos presentes a indicação de um acionista para presidir a sessão sendo, por aclamação, indicado o nome do acionista João Braga que, assumindo a presidência da mesa, agradece sua indicação e convida para secretariar os trabalhos o Sr. José de Rezende Silva, procurador do acionista Orlando Damasceno Nogueira, que aceita. A seguir mandou que o secretário procedesse à leitura do expediente, que constou dos seguintes documentos: Três editais de primeira convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias trinta e trinta e um de março e 1º do corrente mês, e três e lais de segunda convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e quatro, vinte e seis e vinte e sete do corrente. Lido o expediente, passa a palavra ao liquidante que, de improviso, demonstra minuciosamente o estado econômico e financeiro da sociedade, entregando ao mesmo tempo o relatório em que focaliza a situação atual da mesma, pedindo ao presidente da mesa que o mesmo procedesse à leitura do referido relatório, afim de que ficasse constando de ata. Feito isto, mandou o presidente que se transcrevesse, por inteiro teor, o aludido relatório, que constou do seguinte: Relatório: — Srs. acionistas. Venho à presença de VV. SS. para, como liquidante da Sociedade Anônima "A Econômica", relatar o estado de liquidação dessa sociedade, bem como, a situação financeira no período compreendido de primeiro de julho a trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, foi pago ao advogado da sociedade Dr. Olímpio Mateus a importância de seis mil cruzeiros por saldo dos seus honorários fixados em quarenta mil cruzeiros em pagamento dos seus serviços profissionais prestados à sociedade desde o ano de mil novecentos e trinta e oito. Este notável causídico, que em tão boa hora o nosso saudoso amigo, Antenor Ribeiro Barcellos, convidou para advogar as causas da sociedade, foi felicíssimo em sua brilhante e judiciosa atuação, na série de processos movidos contra a sociedade pelo Sr. Hilton de Souza Meirelles, pois, em todos eles, obteve ganho de causa para a "A Econômica", inclusive no que teve curso no Tribunal de Segurança Nacional. Como é natural, a arrecadação da sociedade se acha bastante reduzida, pois já são decorridos cinco anos de liquidação, e, se os empréstimos feitos não estão totalmente liquidados, deve-se ao fato de existir mutuários que tiveram suas consignações muito reduzidas, ocasionando, com isso, longa dilatação de prazo; havendo casos em que essa dilatação atinge a mais de uma dezena de anos. As despesas com a liquidação, tem sido, na medida do possível, reduzidas ao mínimo, conforme verificarão os Srs. acionistas no exame de livros e documentos existentes. Rio de Janeiro, vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Azamor Barbosa. Pela ordem pede a palavra o Sr. José de Rezende Silva para uma informação a obter do liquidante. Concedida, pergunta se os honorários contratados com o advogado Dr. Olímpio Mateus foram previamente ajustados, sendo pelo liquidante informado que sim, que os honorários conforme teve ocasião de declarar no relatório, refere-se à assistência profissional daquele causídico em todos os processos intentados contra a sociedade até o caso do Tribunal de Segurança Nacional. Salienta, ainda, que o trato foi entre o falecido acionista Antenor Ribeiro Barcellos, e o dito advogado Dr. Olímpio Mateus. Acha que não pode haver qualquer dúvida, uma vez que Antenor Ribeiro Barcellos, além de acionistas dedicado, era também um dos únicos credores da sociedade. O presidente da mesa diz que o arbitramento foi feito com bastante critério, pois conhecia o caráter de Antenor Ribeiro Barcellos e sua capacidade como homem de negócios; resolve entretanto consultar ao acionista se acha razoável ou não o arbitramento, de vez que a pergunta suscita dúvidas. Com a palavra, o Sr. José de Rezende Silva, diz que não tem dúvida alguma e que acha razoável e bem módico tal arbitramento. O presidente da mesa consulta aos presentes se tem alguma objeção a fazer sobre o estado da liquidação, e, como não houvesse quem se manifestasse, resolve encerrar os trabalhos, solicitando aos acionistas presentes não se retirarem sem ouvirem a leitura, e aprovarem ou não, a presente ata. E às treze horas e trinta e cinco minutos, depois de lavrada, lida e discutida, foi esta ata aprovada. E eu, José de Rezende Silva, que secretariei os trabalhos, lavei e assino a presente ata com o presidente e demais acionistas. — José de Rezende Silva, P.p. de Orlando Damasceno Nogueira. — João Braga. — Azamor Barbosa.

(N. 6.189 — 30-4-43 — Cr\$ 169,30)

EDIFÍCIO CEARÁ, S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Imobilizado	Ativo		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imovel	2.648.280,19		
Moveis e Utensílios ..	89.103,30	2.737.383,49	
<i>Disponível</i>			
Caixa		332,30	
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos		40.072,60	
Contas de compensação			
Ações Caucionadas		4.000,00	
Contas de Resultado Pendente			
Lucros e Perdas		11.237,14	2.763.025,53
<i>Passive</i>			
<i>Não Exigível</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital	280.000,00		
Fundo de Depreciação	8.910,33	288.910,33	
<i>Exigível a Longo Prazo</i>			
Hipoteca	1.112.012,50		
Contas Correntes	1.358.102,70	2.470.115,20	
<i>Contas de Compensação</i>			
Caução da Diretoria		4.000,00	2.763.025,53

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Edifício Ceará, S. A. — Eduardo Duvivier, diretor presidente. — Imair dos Santos Maximo, contador — D. N. I. C., Reg. n. 36.444. D. E. C., Reg. 39.318.

	Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$	
Arrendamento			180.000,00	
Receita Eventual			36.436,20	
Despesas Gerais	38.400,00			
Juros Hipotecários	93.798,80			
Depreciações	8.910,33			
Contas a Liquidar	8.000,00			
Balanco	67.327,07			
		216.436,20		216.436,20

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Edifício Ceará, S. A. — Eduardo Duvivier, diretor presidente. — Imair dos Santos Maximo, contador — D. N. I. C., Reg. n. 36.444. D. E. C., Reg. 39.318.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos estatutos temos o prazer de apresentar-lhes o relatório relativo ao ano de 1942. Sem fato algum digno de nota, oferecemos à apreciação de VV. SS. o nosso balanço e conta de Lucros e Perdas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Edifício Ceará, S. A. — Eduardo Duvivier, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e as contas correspondentes do Edifício Ceará, S. A., somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Armando Rodrigues Brandão. — Horácio Antunes Ferreira. — Klebs Cavalcante.

(N. 6.190 — Cr\$ 189,70)

ESTANCIAS DUVIVIER, S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Imoveis	2.762.402,80		
Maquinismos	126.568,50		
Móveis e Utensílios	77.458,60		
Material de condução e transporte ..	91.536,90		
Obras e Benfeitorias	2.900.390,10	5.958.356,90	
Disponível:			
Caixa			327,90
Realizável:			
Gado	1.163.033,10		
Reprodutores	205.710,00		
Cangões e Depósitos	530,00		
Mercadorias	65.987,40	1.435.260,50	
Contas de Resultado Pendente:			
Lucros e Perdas	1.378.904,13		
Despesas de Instalação	52.602,57	1.431.506,70	
Contas de Compensação:			
Ações caucionadas			30.000,00
		8.855.452,00	
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital	1.100.000,00		
Fundo de Depreciação	5.840,90	1.105.840,90	
Exigível:			
Contas Correntes	7.706.531,80		
Contas a Pagar	13.079,30	7.719.611,10	
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria			30.000,00
		8.855.452,00	

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Estancias Duvivier, S. A. *Eduardo Duvivier*, diretor presidente. — *Imair dos Santos Maximo*, contador — D. N. I. C., Reg. 36.444, D. E. C., Reg. 39.318.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1-1-42 A 31-12-42

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Granja Wagner c/Custeio	231.352,80	
Granja Rio Petrópolis c/Custeio ...	39.166,10	
Fazenda Piabanha c/Custeio	647.744,80	
Impostos, Seguros e Taxas	41.392,60	
Despesas de Instalação — 10 % ..	5.844,73	
Despesas Gerais	106.942,10	
Granja Wagner c/produtos		255.359,28
Granja Rio-Petrópolis c/produtos ..		11.646,30
Fazenda Piabanha c/produtos		436.115,70
Mercadorias		99.082,22
Renda de Imoveis		28.460,00
Balanco		241.779,63
	1.072.443,13	1.072.443,13

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Estancias Duvivier, S. A. *Eduardo Duvivier*, diretor presidente. — *Imair dos Santos Maximo*, contador — D. N. I. C., Reg. 36.444, D. E. C., Reg. 39.318.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a lei e os nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório relativo ao ano de 1942.

Sem fato algum digno de nota, oferecemos à apreciação de VV. SS. o nosso balanço e conta de Lucros e Perdas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Estamos à inteira disposição de VV. SS. para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — Estancias Duvivier, S. A. *Eduardo Duvivier*, diretor presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado o balanço e as contas correspondentes da "Estancias Duvivier", S. A., somos de parecer que os mesmos sejam aprovados, bem como todos os atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — *Armando Rodrigues Brandão*. — *Horacio Antunes Ferreira*. — *Klebs Cavalcante*.

(N. 6.191 — 30-4-43 — 255,00)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO E MINAS

Outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 1943, ÀS DEZESSEIS HORAS

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia de Navegação Rio e Minas, outrora Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas. Achando-se presente número legal de acionistas, conforme se verificou pelo livro de presença, assumiu a presidência o Dr. Alvaro Miranda que, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia, declarou aberta a sessão, e pedir a Assembléia que indicasse um acionista para presidir os trabalhos. Foi indicado o acionista Dr. Raul da Cunha Ribeiro que, agradecendo a sua escolha, convidou o acionista Gualberto Mattos de Sampaio, para secretário. Este, depois de ler os avisos de convocação da assembléia, publicados no *Diário Oficial* de 27, 29 e 31 de março último, e no "Correio da Manhã" de 26, 28 e 30 do mesmo mês, procedeu a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1942, e o Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Correio da Manhã" de 30 de março último. Submetidos esses documentos à apreciação da Assembléia, foram unanimemente aprovados, tendo se absterido de votar os impedidos por lei. A assembléia procedeu, então, a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943, tendo sido apurado o seguinte resultado: Diretor-Presidente — Dr. Alvaro Miranda, brasileiro nato, residente à rua Pompeu Loureiro n. 156, nesta Capital; Diretor-Gerente — Jorge Nunes do Patrocínio, brasileiro nato, residente à Alameda São Boaventura n. 1.155, em Niterói; Conselho Fiscal: Efetivos — Osvaldo Nogueira, Edmundo Jacintho da Silva e Castor Rodriguez y Rodriguez; Suplentes: Livio Vieira Braga, Francisco H. Teixeira e C. P. Rogers. Achando-se presentes os eleitos, o Sr. presidente da assembléia declarou-os empossados nos seus respectivos cargos. O acionista José da Rocha Leão, propôs que fossem fixadas as seguintes remunerações para os eleitos: Diretor-Presidente, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por mês; Diretor-Gerente, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por mês, e Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Posta a proposta em discussão e a votos, foi unanimemente aprovada. O Dr. Alvaro Miranda, pedindo a palavra, agradeceu a sua reeleição, e informou a assembléia que tinha renunciado aos seus honorários referentes ao último exercício, conforme constava na ata da reunião da Diretoria realizada em 30 de julho do ano passado, e que em virtude dos resultados obtidos não seriam ainda compensadores, resolvia renunciar também aos seus honorários que a assembléia acabava de fixar para o exercício que se iniciava, visando com isto uma economia para os cofres sociais. Em seguida, comunicou que se achava sobre a mesa, uma carta recebida dos Srs. membros efetivos do Conselho Fiscal, datada de 5 de maio de 1942, na qual eles renunciavam aos seus honorários fixados pela assembléia geral ordinária, em 6 de abril do ano passado, e ele, na qualidade de Diretor-Presidente, aproveitava a oportunidade para agradecer aos Srs. membros do Conselho Fiscal esse gesto, estendendo o seu agradecimento a todos os que cooperaram para a prosperidade da Companhia. Nenhum acionista querendo mais fazer uso da palavra, e não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o Sr. presidente solicitado dos Srs. acionistas uma pequena espera, para que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes, bem como as cópias fideis que se extrairam para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Raul da Cunha Ribeiro*. — *Gualberto Mattos de Sampaio*. — *Alvaro Miranda*. — *Turgino Ribeiro*. — *R. L. Kup*. — *José da Rocha Leão*. — pp. *W. E. Pullen*. — *José da Rocha Leão*.

(N. 6.193 — 30-4-43 — Cr\$ 132,60).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUCTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM

28 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 40, nesta Capital, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência, por aclamação dos demais, o acionista Dr. Oscar Gunnar Sjostedt, que também se assina Oscar Sjostedt, que, agradecendo, convidou para secretário o acionista Dr. Ernst Heide.

Instalada a mesa, declarou o Sr. presidente que a presente Assembléia Geral Ordinária fora convocada, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 17, 19 e 20 de abril de 1943, para os Srs. acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como afim de elegem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, que deverão servir no novo exercício social.

Em seguida, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. secretário para a leitura do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, o que ocorrerem, documentos esses que foram publicados no *Diário Oficial* de 22 de abril e no "O Jornal" de 20 de abril de 1943. Finda a leitura o Sr. presidente pôs em discussão os referidos documentos, e, como ninguém houvesse pedido a palavra, submeteu-os à votação, sendo os mesmos unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

Procedendo-se a seguir à eleição dos membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, verificou e declarou a mesa diretora dos trabalhos da reunião que haviam sido eleitos (reeleitos) todos os membros que serviram no exercício anterior, a saber: — Diretor presidente, Dr. Oscar Sjostedt, — Diretor gerente, Sr. Ernst Heide, — Diretor vice-presidente, dona Anna Augusta Torborg Sjostedt. Membros efetivos do Conselho Fiscal: — William Lloyd Davies, Celestino R. Moreira e Manoel Ferreira Esteves. Suplentes: — Jorge Reidy Filho, Walter Mitke e José Ferreira Esteves. Achado-se presentes todos os eleitos (reeleitos), isto é, tanto os membros da Diretoria, que já prestaram a sua caução, como os do Conselho Fiscal, foram, pela mesa, desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Propôs então o Sr. presidente a fixação das remunerações da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal nas mesmas quantias fixadas para os exercícios anteriores pela Assembleia Geral realizada em 29 de setembro de 1941, proposta essa que foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo o tratar, e como ninguém quisesse usar da palavra, o Sr. presidente, encerrando os trabalhos da reunião, mandou lavrar por mim, secretário, esta ata no livro próprio, a qual foi a seguir lida e aprovada, e é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, sendo dela tomadas duas cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Oscar Sjostedt*, diretor presidente. — *Ernst Heide*, secretário. — *Anna Augusta Torborg Sjostedt*. — *Torborg Marianne Sjostedt de Blok*. — *Oscar Axel August Sjostedt*. — *Astri Annmari Sjostedt*. — *Carlos Olav Gunnar Sjostedt*.

Certificamos que a cópia de ata acima está de acordo com a ata original lavrada no competente livro oficial de atas de Assembleia Gerais desta Sociedade. — *Oscar Sjostedt*, diretor presidente. — *Ernst Heide*, diretor gerente.

(N. 6.196 — 30-4-43 — Cr\$ 122,40)

COMPANHIA TERRITORIAL ITAIPU, S. A.

Major Victor Ribeiro de Faria, tabelião do 7.º Ofício de Notas do Distrito Federal.

Certifico que a folhas 66 do livro 624 de notas de meu cartório, consta o instrumento seguinte:

Escritura de constituição da sociedade Companhia Territorial Itaipu, S. A. que entre si fazem o Dr. Marino Machado de Oliveira e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta e três, aos vinte e três dias de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu Cartório e perante mim, tabelião Victor Ribeiro de Faria, por me haver sido a presente escritura distribuída hoje, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados o Dr. Marino Machado de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua Buarque de Macedo n. 5, apartamento 101, Adriano Luiz Ferreira, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado, residente, e domiciliado nesta cidade à rua Senador Vergueiro n. 92, ap. 1.204, Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, português, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à rua Senador Dantas n. 19, apartamento 401, Aracaty Jacome Campos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Graça Aranha n. 333, casa 201, Miguel Antonio de Bahury, brasileiro, casado, industrial, residente em São Luiz do Maranhão, Candida de Souza Guimarães, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade à rua Siqueira Campos n. 17, casa VI, Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Garibaldi n. 125, Tijuca, Dr. Cesar Esteves, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Evaristo da Veiga n. 47-A, apartamento 902, nesta Capital e José de Souza Ribeiro, português, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Barroso n. 49, nesta cidade. Este representado por seu bastante procurador Jayme de Azevedo Costa, nos termos da procuração lavrada nestas notas no livro n. 473, às folhas 51 verso, do que dou fé, e o quinto outorgante Miguel Antonio de Bahury, neste ato representado por seu bastante procurador Aracaty Jacome de Campos nos termos da procuração exibida e que se regista hoje neste Cartório, os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que tem entre si justo e contratado a constituição da sociedade, Companhia Territorial Itaipu, S. A. que terá por objeto a compra e venda de imóveis e em especial a execução do plano de loteamento de terrenos e urbanização da Fazenda de Itaipu, situada em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, cuja sede será nesta Capital à rua Uruguiana n. 24, 4.º andar, com o capital social realizado em dinheiro de dez milhões de cruzeiros, representados por dez mil ações de mil cruzeiros cada uma, subscritas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados da forma seguinte: Dr. Marino Machado de Oliveira mil ações ou sejam um milhão de cruzeiros, Adriano Luiz Ferreira, duas mil e quinhentas ações ou sejam dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros, correspondente a cinco

mil e quinhentas ações, Aracaty Jacome Campos, cem ações ou sejam cem mil cruzeiros, Miguel Antonio de Bahury, cem ações ou sejam cem mil cruzeiros, Candida de Souza Guimarães, quinhentas ações ou sejam quinhentos mil cruzeiros, Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, cem ações ou sejam cem mil cruzeiros, Dr. Cesar Esteves cem ações ou sejam cem mil cruzeiros, José de Souza Ribeiro, cem ações ou sejam cem mil cruzeiros, regendo-se esta sociedade de acordo com os seus estatutos que são os seguintes: Estatutos da Companhia Territorial Itaipu, S. A. Capítulo I. Da denominação, objeto, sede e duração da Sociedade. Artigo primeiro. Sob a denominação de Companhia Territorial Itaipu, Sociedade Anônima, fica constituída uma sociedade anônima, que terá por objeto a compra e venda de imóveis e em especial a execução do plano de loteamento e urbanização da Fazenda Itaipu, situada no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, transformando-a numa estância balneária moderna, dotada de todos os requisitos, comodidades e progresso que a qualificam similar das mais afamadas congêneres. Parágrafo único. Para a execução do plano acima poderá a sociedade praticar todos os atos que direta ou indiretamente aproveitem ao objeto, digo ao objetivo social, tais, como: exploração de pedreiras, olarias, serviço de urbanismo, engenharia e tudo o que for permitido em lei e independente de autorização especial do governo. Artigo segundo. A sociedade terá sua sede e foro na Capital Federal, podendo estabelecer sucursais, agências e inspetorias onde lhe convier. Artigo terceiro. O prazo da duração da sociedade será indeterminado. Capítulo II. Do capital e das ações. Artigo quarto. O capital social será de dez milhões de cruzeiros representado por dez mil ações comuns e nominativas do valor nominal de mil cruzeiros cada uma que poderão ser transferidas na forma da legislação em vigor. Parágrafo único. As ações serão indivisíveis perante a sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas assembleias. Artigo quinto. No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência na subscrição pelo prazo mínimo de trinta dias a contar da data em que tiver sido publicada pela primeira vez a a deliberação da assembleia geral, no *Diário Oficial* da União e em outro jornal desta Capital de grande circulação. Artigo sexto. Os títulos de ações, que singulares quer múltiplos, serão assinados pelo diretor presidente ou seu substituto legal e mais um dos diretores. Capítulo III. — Da assembleia geral. Artigo sétimo. As assembleias gerais com atribuições para resolver todos os negócios relativos ao objeto de exploração da sociedade, de acordo com a competência que lhe é conferida em lei, serão presididas e secretariadas pelos acionistas que forem escolhidos entre os presentes. Artigo oitavo. A assembleia geral ordinária, que se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 do capital social, realizar-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses, após a terminação do exercício social, e, a extraordinária, sempre que houver conveniência, devendo a convocação ser feita com antecedência mínima de oito dias. Parágrafo primeiro. Em segunda convocação feita com antecedência mínima de cinco dias a assembleia geral se reunirá e deliberará qualquer que seja o número de acionistas presentes ressalvadas as exceções legais. Segundo. As convocações de assembleias gerais serão publicadas no *Diário Oficial* da União e em outro jornal desta Capital de grande circulação. Artigo nono. A assembleia geral extraordinária que tiver por objetivo a reforma dos Estatutos Sociais, somente se instalará em primeira ou segunda convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo, dois terços do capital, instalando-se todavia, em terceira convocação, com qualquer número. Artigo décimo. Em qualquer assembleia geral, serão admitidos votos por procuração desde que não seja outorgada a diretor ou membro do Conselho Fiscal. Artigo primei, digo artigo 11.º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos não se computando os votos em branco. Capítulo IV) — Da administração. Artigo 12.º. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, acionistas, ou não, eleitos de três em três anos, com a faculdade de serem reeleitos e que se denominarão: diretor presidente, diretor tesoureiro e diretor gerente e terão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembleia geral que as eleger. Art. 13. Nenhum diretor exercerá em exercício de suas funções, sem que tenha feito previamente a caução de cinquenta ações da Sociedade, para garantia da sua gestão, caução que vigorará até a aprovação das contas pela Assembleia Geral. Parágrafo único. Se o diretor não possuir ações da Sociedade ou as possuir em número insuficiente para a caução, está, digo caução, esta poderá ser prestada em nome dele por qualquer acionista. Art. 14. Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de livre administração, ressalvadas apenas as exceções legais; b) executar as deliberações das Assembleias gerais; c) determinar as depreciações e valorizações verificadas sobre os bens móveis ou imóveis da Sociedade, ouvido o Conselho Fiscal; d) apresentar o relatório anual à Assembleia Geral Ordinária, pela qual prestará as devidas contas, fornecendo balanços e esclarecimentos necessários, relativos aos negócios sociais; e) criar filiais e agências onde convier; f) admitir e demitir empregados, determinando-lhes seus vencimentos; g) convocar assembleias gerais. Art. 15. Compete ao diretor presidente: a) fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; b) assinar, juntamente com outro diretor, os títulos e ações; c) nomear, sob proposta de qualquer dos diretores, representantes ou mandatários, para qualquer fim; d) representar a sociedade, judicial ou extra-judicialmente; e) presidir as reuniões de Diretoria, que poderão ser convocadas por qualquer diretor. Art. 16. Compete ao diretor tesoureiro: a) ter sob sua guarda os bens e valores da Sociedade; b) assinar, juntamente com outro diretor, os cheques, cambiais ou títulos de qualquer natureza, em que a Sociedade deva intervir como aceitante, sacadora ou avalista, bem como os contratos

e obrigações de qualquer espécie; c) receber e pagar as contas devidamente apresentadas, recolhendo aos estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria, e em nome da Sociedade, os saldos verificados; d) ter sob sua directa orientação os serviços de caixa, extrair semanalmente o boletim de fundos em banco; e) exigir e arbitrar a fiança de seus auxiliares. Art. 17. Compete ao diretor-gerente: a) administrar, gerir os negócios da sociedade, organizando e dirigindo os seus serviços; b) dirigir com os técnicos necessários os serviços de loteamento, urbanismo, obras e demais serviços; c) ter sob sua guarda os arquivos e livros da Sociedade; d) despachar a correspondência e levantar estatísticas gerais, referentes às atividades da Sociedade. Art. 18. No caso de vaga de um diretor será o mesmo substituído provisoriamente, por quem for designado em reunião dos diretores remanescentes, até que a Assembléa geral eleja o substituto efetivo, que completará, tão somente, o tempo do mandato do substabelecimento, digo, do substituído. Art. 19. Os diretores substituem-se reciprocamente em suas faltas e impedimentos e poderão delegar um ao outro qualquer de suas atividades, digo suas atribuições, contanto que fiquem essas delegações anotadas nas atas das reuniões de Diretoria. Art. 20. A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, afim de orientar os negócios e serviços de modo a garantir o funcionamento normal e uniforme da Sociedade. Art. 21. Os diretores que por qualquer motivo não justificado deixarem de comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas pelo prazo de um ano perderão automaticamente os seus mandatos. Art. 22. A Diretoria somente poderá deliberar com a presença de, no mínimo, dois diretores, e as suas resoluções serão tomadas por maioria de votos, registradas em livro especial. Capítulo V — Do Conselho Fiscal. Artigo 23 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não eleitos anualmente, com as atribuições e direitos que lhe confere as leis e com a remuneração que lhe for determinada pela Assembléa Geral Ordinária que o eleger. Capítulo VI — Exercício social. — Artigo 24 — A Sociedade procederá no fim de cada exercício o inventário de todas as operações e bens, ativos e passivos cujos dados servirão de base aos balanços; § único — Dos lucros líquidos apurados, será tirada a quota de cinco por cento para fundo de Reserva. Artigo 25 — Caberá à Assembléa Geral fixar por proposta da diretoria o dividendo a ser distribuído aos acionistas, assim como a aplicação do saldo que se verificar era: a) gratificação aos membros da diretoria quando o dividendo for superior a seis por cento ao ano; b) constituição de fundos de Reserva Especiais e gratificações aos funcionários dos Departamentos Técnicos. Capítulo VII — Das Disposições Gerais. Artigo 26 — Os dividendos não vencem juros e os não reclamados durante cinco anos, reverterão após esse prazo, para Fundo de Reserva. Artigo 27 — Em caso de liquidação da Sociedade, fica da exclusiva competência da Assembléa Geral, nomear o liquidante ou liquidatan, digo ou liquidantes e estabelecer o modo da liquidação, nos casos previstos em lei. Artigo 28 — O ano social será o civil; que assim dão os Outorgantes e reciprocamente Outorgados por esta escritura e na melhor forma de direito por constituída a Sociedade Companhia Territorial Itaipú S. A. cujo capital foi integralmente subscrito e efetivamente depositado em mãos e poder do acionista e fundador Adriano Luiz Ferreira. Disseram mais os Outorgantes e reciprocamente Outorgados elegem neste ato a seguinte diretoria e Conselho Fiscal — Diretor presidente: doutor Marino Machado de Oliveira. Diretor tesoureiro, Adriano Luiz Ferreira. Diretor gerente, Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo. Conselho Fiscal — Doutor Cesar Esteves, José de Souza Ribeiro, Emilio Gomes. — Suplentes: Aracaty Jacome Campos, Mario Madeira e Miguel Antonio de Bahury. Que sendo objeto da sociedade ora constituída a exploração de Urbanismo em geral, compra e venda e loteamento de imóveis, resolveram todos os acionistas autorizar o Sr. Diretor tesoureiro, comprar a Fazenda de Itaipú, situada no Terceiro Distrito, do digo Terceiro Distrito do Município de São Gonçalo, cuja escritura de venda foi lavrada nesta notas em 15 de abril de mil novecentos e quarenta e dois, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo sob número 532, as folhas 176, do livro 3, bem como adquirir o projeto e plano de Urbanismo da referida Fazenda, eleva, digo Fazenda elaborada por Gabriel M. Fernandes pelas quantias que o mesmo diretor Tesoureiro julgar de interesse para a Sociedade, o que tudo foi aprovado pelos acionistas unanimemente e assim todos conferem neste ato de forma irrevogável os necessários poderes ao diretor tesoureiro para assinar o que preciso for em nome da Sociedade Anônima; que eles Outorgantes e reciprocamente Outorgados depositaram no Banco Aliança do Rio de Janeiro a importância de um milhão de cruzeiros, correspondente a décima parte do capital realizado em dinheiro, conforme recibo do teor seguinte: Banco Aliança do Rio de Janeiro. Rua da Alameda 32. Recebemos da Companhia Territorial Itaipú, S. A. a importância de um milhão de cruzeiros, correspondentes a dez por cento do capital social na importância de dez milhões de cruzeiros e de acordo com o artigo número 38, número 3 do decreto-lei número 2.627 de 26 de novembro de 1940 que rege as sociedades por ações. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943, digo de 1943. Banco Aliança do Rio de Janeiro. Os diretores, Adriano Luiz Ferreira e T. W. C. Castro. Selado com Cr\$ 20,20. Pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados foi dito que aceitam a presente como está feita. Paga de selo quarenta mil cruzeiros conforme consta da verba seguinte expedida pela Recebedoria. Verba 21C, Cr\$ 40.000,00. Pagou de selo quarenta mil cruzeiros. Recebedoria do Distrito Federal, 22 de 2 de 1943. O ajudante do tesoureiro (illegível) servindo na T.V. da S.P. (illegível). E de como assim

o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar por meu escrevente juramentado Gaspar Marques Leite, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e às testemunhas Alfredo Martini e Abel Nascimento, perante mim, Victor Ribeiro de Faria, tabelião que a subcrevo. — Dr. Marino Machado de Oliveira. — Adriano Luiz Ferreira. — Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo. — Aracaty Jacome de Campos. — Candida de Souza Guimarães. — Raul Barreto de Albuquerque Maranhão. — Dr. Cesar Esteves. — Jayme Azevedo Costa. — Alfredo Martini. — Abel Nascimento. Extraída por certidão, hoje, vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três. E eu, M. Araújo Costa, escrevô, subcrevi e assino. — M. Araújo Costa.

Major Victor Ribeiro de Faria, Tabelião do 7.º Offício de Notas do Distrito Federal.

Certifico que a folhas 94 verso do livro 625 de notas de meu Cartório, consta o instrumento seguinte:

Escrutina de aditamento de outra de constituição da Sociedade, Companhia Territorial Itaipú S. A. que entre si fazem o Dr. Marino Machado de Oliveira e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1943, aos trinta dias de março nesta Cidade do Rio de Janeiro, em o meu Cartório e perante mim Tabelião Victor Ribeiro de Faria, por me haver sido a presente escritura distribuída hoje, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados o Dr. Marino Machado de Oliveira, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua Buarque de Macedo número cinco, ap. 101, Adriano Luiz Ferreira, brasileiro naturalizado, banqueiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Senador Vergueiro 92, ap. 1.204, Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, português, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Senador Dantas número 19, ap. 404, Aracaty Jacome de Campos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade, à Avenida Graça Aranha 333, sala 201, Miguel Antonio da Bahury, brasileiro, casado, industrial, residente em São Luiz do Maranhão, Candida de Souza Guimarães, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Cidade à rua Siqueira Campos 17, casa VI, Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade à rua Garibaldi 125, Tijuca, Dr. Cesar Esteves, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Evaristo da Veiga 47-A, ap. 902, nesta Capital e José de Souza Ribeiro, português, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Barroso 49, nesta Cidade, este representado por seu bastante procurador Jayme Azevedo Costa, nos termos da procuração lavrada nestas notas no livro 473, às folhas 54 verso, do que dou fé, e o quinto outorgante Miguel Antonio de Bahury neste ato representado por seu bastante procurador Aracaty Jacome de Campos, nos termos da procuração já registrada no livro próprio deste Cartório, do que dou fé, os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, sendo estas minhas conhecidas, do que dou fé, bem como la idoneidade e capacidade jurídica de todos os presentes. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgante e reciprocamente outorgados me foi dito que atendendo a respeitável exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, em aditamento à escritura de Constituição da sociedade Companhia Territorial Itaipú, S. A., lavrada nestas notas no livro 624, às folhas 66, em 23 de fevereiro do corrente ano, que fica fazendo parte integrante e complementar da presente, para juntas produzirem seus devidos e legais efeitos, que resolveram depois de consulta mútua entre todos os acionistas estabelecer a seguinte cláusula nos estatutos que ficará constando nas disposições gerais no parágrafo único artigo vinte e oito: Os diretores terão a remuneração mensal de mil cruzeiros e os membros do Conselho Fiscal ou respectivos suplentes, cinquenta cruzeiros por sessão em que tiverem função efetiva. Pelos out, digo Pelos contratantes foi dito que aceitam a presente como está feita e que ratificada tão somente a parte supra ratifica em tudo mais a escritura originária da Constituição da referida sociedade. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar por meu escrevente juramentado Gaspar Marques Leite outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e às testemunhas Alfredo Martini e Abel Nascimento, perante mim, Victor Ribeiro de Faria, Tabelião, que a subcrevo. Dr. Marino Machado de Oliveira, Adriano Luiz Ferreira, Francisco Pinto Pizarro da Gama Lobo, Aracaty Jacome de Campos, Candida de Souza Guimarães, Dr. Cesar Esteves, Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, Jayme Azevedo Costa, Alfredo Martini, Abel Nascimento. Extraída por certidão, hoje, vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três. E eu, Manoel Ariundo Costa, escrevô, assino e subcrevo. — Manoel Ariundo Costa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Territorial Itaipú, em 16 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.992, os seguintes documentos: a) Escritura Pública de Constituição da sociedade, lavrada em notas do 7.º Offício desta Capital em 23 de fevereiro de 1943, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição de sua primeira diretoria e Conselho Fiscal; b) Escritura de ratificação e ratificação à de constituição lavrada em notas do 7.º Offício desta

Capital, em 30 de março de 1943. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 6.195 — 30-4-43 — Cr\$ 785,40).

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata dessa companhia no *Diário Oficial* de 29 de abril último, no título.

Onde se lê:

Companhia Predial São Paulo e Rio leia-se:

Companhia Industrial São Paulo e Rio.

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira seção

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Nacional de Petróleo S. A., em 17 de abril de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.025, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e o conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção.

Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, Aux. Esc. IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da seção.

(N. 6.125 — 30-4-43 — Cr\$ 30,60)

S. A. M. VICENTE FERNANDES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Sociedade Anônima Mercantil Vicente Fernandes, à avenida Rio Branco, 109-3.ª sala-20, reunidos às quinze horas, todos os acionistas, segundo se verificou do livro de presença, onde lançaram as suas assinaturas, com observância das prescrições legais. Na forma do artigo quinze dos Estatutos, assumiu a presidência da Assembléia Geral, o diretor-presidente Vicente José Tertuliano Fernandes, que, para secretário convidou o acionista Hemeterio Fernandes de Queiroz. Assim constituída a mesa, disse o presidente que a presente Assembléia foi convocada pela Diretoria, de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", nos dias dez (10), doze (12) e treze (13) deste mês para apresentação e votação do relatório da Diretoria, Balanços e contas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal referente a gestão de 1942 e às modificações da data da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida mandou o senhor presidente, que o secretário lesse o relatório, balanço e contas do exercício do corrente ano. O Sr. secretário leu o seguinte relatório e contas, como se segue: "Relatório da S.A. M. Vicente Fernandes relativo ao exercício de 1942 — Senhores acionistas. A diretoria da S.A. M. Vicente Fernandes, cumprindo a lei passa a esclarecer o seguinte: As atividades comerciais no corrente exercício foram mínimas. Na presente situação não se animou a diretoria a enfrentar grandes negócios. Apenas no domínio de suas propriedades fez algumas operações, como a venda de quinze metros de terreno na avenida Atlântica e um terreno na rua Inhangá. As obrigações da Sociedade estão sendo muito oneradas com as revisões do imposto territorial. O terreno da avenida Atlântica que estava tributado nos anos de 1938, 1939, 1940 e 1941 pelo valor de 908.600 cruzeiros, foi elevada para..... 1.680.000,00 no exercício de 1942 e agora para o exercício de 1943 em 5.250.000,00 cruzeiros. Neste particular tem a diretoria empregado os melhores esforços fazendo pelo seu advogado as defesas e recursos cabíveis na espécie. Mesmo assim, senhores acionistas, a diretoria primou por não criar despesas e daí resultar a boa situação da Sociedade nestes tumultuosos dias que atravessa a humanidade.

A escrituração dos livros da S.A. M. Vicente Fernandes, apresenta o seguinte movimento:

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	
Imobilizado:	
Imoveis	1.130.747,40
Realizavel:	
Em curto prazo:	
Contas Correntes	3.900.191,30
De Compensação:	
Caução da Diretoria	15.000,00
	5.045.938,70
Passivo	
Exigível:	
Dividendos	18.906,40
Não Exigível:	
Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva	12.032,30
De Compensação:	
Ações Caucionadas	15.000,00
	5.045.938,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito		Cr\$
a Despesas Gerais		127.384,50
a Conservação de Imoveis		15.933,00
a Despesas de Administração		2.020,50
a Fundo de Reserva		955,00
a Dividendos		18.906,40
		165.239,40
Crédito		
De alugueis		53.918,00
de juros e descontos		111.321,40
		165.239,40

Sinval de Oliveira, contador D.N.I.C. n. 33.162.

São estas as informações da situação financeira da Sociedade. Atendendo às necessidades imperiosas da lei, aproveitamos o ensejo para a modificação da data das Assembléias Gerais Ordinárias que deverão se realizar nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social (art. 98 da Lei das Sociedades Anônimas), pelo que julgamos conveniente determinar os últimos dias do mês de abril de cada ano. Submetemos, portanto, ao conselho Fiscal e aos senhores acionistas, o exame do presente relatório, balanços e contas do exercício de 1942 e bem assim a proposta acima. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. aa) Vicente José Tertuliano Fernandes, Hemeterio Fernandes de Queiroz. Parecer do Conselho Fiscal — Declaramos haver examinado os livros, contas, documentos e papéis da S.A. M. Vicente Fernandes, encontrando-os todos legalizados e em perfeita ordem pelo que somos de parecer que devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 7, de janeiro de 1943. aa) Dr. Luiz Lopes de Souza, Dr. Raymundo Xavier Fernandes e Gileno Fernandes Gurjão. Terminada a leitura o senhor presidente pôe à disposição dos acionistas, os documentos, contas, relatório e parecer do Conselho Fiscal, afim de novamente serem examinados. Como ninguém quisesse usar da palavra o senhor presidente submeteu à discussão e como não houvesse impugnação o acionista Oscar Xavier Fernandes pediu que fosse submetida à votação, pois todos os acionistas presentes tinham conhecimento dos mesmos e estavam conforme a lei e bem assim sabiam do zelo da administração. Submetida à votação foram aprovados o relatório, contas, parecer do Conselho Fiscal e também a proposta da modificação da Assembléia Geral Ordinária. Deixaram de votar os diretores Vicente José Tertuliano Fernandes e Hemeterio Fernandes de Queiroz. Em seguida, o senhor presidente passa a eleição dos membros do Conselho Fiscal. Realizado o escrutínio, a sua apuração revelou que foram eleitos os senhores Dr. Raymundo Xavier Fernandes, Gileno Fernandes Gurjão e Hemeterio Nogueira Fernandes e para suplentes os senhores Norberto Souza Rego, Antonio Florêncio de Queiroz e Waldemar Fernandes Maia. Nada mais havendo a tratar, foi pelo presidente declarado o encerramento dos trabalhos agradecendo o comparecimento e apoio de todos os acionistas. Eu, Hemeterio Fernandes de Queiroz, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada assino com todos os presentes. — *Vicente José Tertuliano Fernandes*. — *Julio Fernandes Maia*. — *Hemeterio Fernandes de Queiroz*. — *Armando Lima*. — *Walter Fernandes*. — *Vicente Fernandes Lopes*. — *Norberto de Souza Rego* e *João Fernandes de Queiroz*. — A presente ata é a cópia fiel da transcrita no livro de atas de assembléias gerais, em que funcionei como secretário. — *Hemeterio Fernandes de Queiroz*.

N. 6.402—30-4-1943—Cr\$ 253,00.

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 8 DE MAIO DE 1943

Senhores acionistas:

Vimos apresentar ao vosso exame o balanço e contas referentes ao passado exercício de 1942.

Embora os elementos que constituem essas peças sejam por demais expressivos, não podemos deixar de oferecer alguns esclarecimentos a título de mero comentário.

Em épocas como a que atravessamos, o simples fato de viver constituir um privilégio. E, pois, motivo de grande satisfação constatar-mos que mais uma etapa difícil foi vencida. E ainda mais — sem o oneroso recurso a operações extraordinárias e sem diminuição do nosso crédito, que se mantém sólido, como sempre.

Não se pode ter uma idéia do que isso representa sem se considerar o vertiginoso aumento verificado no custo de todo o material que consumimos: o zinco, que adquiríamos a Cr\$ 28,00, custa agora Cr\$ 110,00 por chapa; o papel, que nos era fornecido ao preço médio de Cr\$ 2,00, só por empenho obtivemos a Cr\$ 5,50 por quilo; as tintas, as drogas, o chumbo, atingiram, em alguns casos, aumentos ainda mais elevados. Acrescenta-se a isso a depressão natural das fontes de renda determinada pela instabilidade da venda avulsa e, sobretudo, o retraimento da publicidade sempre mais operada pelas comissões — e ter-se-á um panorama do que tem sido a nossa luta pela defesa do patrimônio que nos está confiada.

Enfim, como dissemos linhas acima, resta-nos a satisfação do desempenho integral de nossa missão com o máximo de proveito para os interesses de nossa empresa.

Lembrando-vos a oportunidade de procederes à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo período de 1943, bem como dos cargos vagos na diretoria, continuamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Gratuliano Brito*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Editora Americana, declaram ter examinado e achado conforme os livros da mesma companhia, assim como o balanço e contas da diretoria, opinando, pois, pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Benjamin Martins Ferreira*. — *Raymundo Martins Ferreira*. — *Raymundo Nonato da Costa Cruz*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Títulos de revistas	495.000,00	
Oficinas	590.980,12	
Imoveis	58.640,00	
Móveis e utensílios	28.496,30	1.173.116,42
Caixa e bancos		301.880,80
Letras a receber	188.518,70	
Contas correntes	255.002,06	
Anunciantes	192.408,00	635.928,76
Papel de impressão	99.172,90	
Amoexarifado	129.723,08	228.895,98
Obras em execução	94.888,00	
Ações em caução	20.000,00	111.888,00
		2.454.709,96

Passivo

Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	449.051,67	
Fundo de amortização	11.999,37	961.051,04
Letras a pagar	221.883,00	
Contas a pagar	73.284,20	
Comissões a pagar	89.250,00	
L. A. P. I.	1.860,00	
L. A. P. C.	1.945,50	
L. A. P. E. T. C.	15,00	
Imposto sindical	593,40	368.831,10
Contas correntes	927.554,22	
Anunciantes	25.202,50	
12.º dividendo	24.025,70	
13.º dividendo	31.860,40	1.008.612,82
Contratos de obras	76.185,00	
Caução da diretoria	20.000,00	96.185,00
		2.454.709,96

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Gratuliano Brito*, diretor-presidente. — *Ivan das Chagas Guimarães*, guarda-livros, registrado sob n. 37.804.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EXERCÍCIO DE 1942

Débito

Saldo devedor da conta	5.960,00
Despesas gerais	188.488,10
Vencimentos	318.289,50
Comissões	300.252,70
Expedição	88.393,83
Colaboração	59.558,30
Força e luz	51.096,00
Propaganda	41.571,40
Aluguéis	42.000,00
Laboratório fotográfico	11.036,21
Impostos	9.645,30
Seguros	9.417,40
Despesas de cobrança	4.845,90
Carretos	1.853,00
Gravura, c/pessoal	153.840,70
Gravura, c/material	166.124,13
Impressão, c/pessoal	201.080,80
Impressão, c/material	130.151,19
Composição, c/pessoal	160.226,30
Composição, c/material	59.079,79
Encadernação, c/pessoal	101.890,90
Encadernação, c/material	11.120,25
Móveis e utensílios	3.166,20
Contas correntes	47.562,30
Anunciantes	51.830,50
Fundo de amortização	3.540,04
13.º dividendo	31.860,40
	2.269.890,80

Crédito

Publicações	1.206.399,11
Anúncios	872.886,50
Obras	102.356,34
Assinaturas	36.705,80
Caixas e aparas	23.229,10
Juros e descontos	9.407,72
Anunciantes	18.150,00
Contas correntes	756,20
	2.269.890,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Gratuliano Brito*, diretor-presidente. — *Ivan das Chagas Guimarães*, guarda-livros, registrado sob n. 37.804.

(N. 6.423—30-4-43—Cr\$ 408,00.)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI
RETIFICAÇÃODA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE
MARÇO DE 1943

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três às quatorze horas, na sede da Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, à rua Riachuelo n. 405-A, nesta Capital, estando presentes todos os acionistas foi aclamado presidente o Sr. Scipione Antonini o qual escolheu para secretário da mesa ao Sr. Luiz Fernandes Machado, e declara aberta a sessão da assembleia geral ordinária conforme avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 11, 12 e 13 de fevereiro de 1943, para conhecimento e deliberação dos atos da Diretoria no exercício de 1942. A seguir cede a palavra ao Sr. secretário o qual lê para os presentes o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1942, embora sejam os mesmos já do conhecimento de todos os acionistas que os examinaram, e, que foram publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 6 de março de 1943. Após o término da leitura desses documentos foram os mesmos submetidos à votação sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Finda a primeira parte dos trabalhos, declara o Sr. presidente que seja procedida à eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1943. Após a votação verificou-se que tinham sido reeleitos todos os membros do Conselho Fiscal e Suplentes, sendo mantida também a mesma remuneração de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo do Conselho. A seguir o Sr. presidente agradece a presença de todos os acionistas, e, nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada unanimemente e por todos os acionistas assinada. Eu, Luiz Fernandes Machado, servindo de secretário lavei a presente ata, e assino com o Sr. presidente e demais acionistas. — *Luiz Fernandes Machado*, secretário. — *Scipione Antonini*, presidente. — *Scipione Antonini*. — *Gerardo Antello Pietrantonio Antonini*. — *Stefano Antonini*. — *Antonio Porfirio de Aroujo*. — *Luiz Fernandes Machado*. — *Remo Antonio Ottino*. — *Di Spirito Vincenzo*. — *Felix Balbi*. — *Siro Biondi*.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — *Scipione Antonini*, diretor. (N. 6.407 — 30-4-43 — Cr\$ 58,10).

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-lhes o relatório da Diretoria desta Empresa, relativo ao ano de 1942.

Continuaram as nossas atividades, no mesmo sentido anteriormente orientado, de explorar a venda de terrenos a prestações, nas áreas que possuímos, designadas por Vila Penha, Vila Bonsucesso, Vila Suburbana e Vila Iguaçu. Na primeira dessas vilas, realizamos melhoramentos especiais na avenida "Q", onde retificamos o canal central que passa por essa rua, dando-lhe uma declividade uniforme e protegendo

as suas margens. Meios fios estão sendo instalados definindo as calçadas e áreas das ruas de cada lado do canal. Foram atendidos também no correr do ano, serviços de água e iluminação, e assim temos valorizados os lotes de terrenos que estão sendo vendidos a preços mais compensadores. Para atender aos dispositivos legais, relativamente à contabilização dos negócios de vendas de terrenos, incumbimos a um escritório técnico de organizar os respectivos serviços com o objetivo de mostrar a justa relação das áreas com os compromissos desses bens. Nesse ensejo, procedemos a um reajustamento do nosso ativo, conforme o balanço apresentado.

Ficamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias. — *Socrates Mariani Bittencourt*, diretor presidente. — *Haroldo de Frontin Werneck*, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não exigível:		
Caixa	7.163,70		Capital	1.000.000,00	
Bancos	715.801,90	722.965,60	Fundo de reserva	696.984,50	
			Fundo de depreciação	300.000,00	1.996.984,50
Imobilizado:			Exigível a curto prazo:		
Áreas loteadas	1.215.241,20		Dividendos	69.186,00	
Prédios e terrenos	577.447,80		Contas a pagar	31.480,50	100.666,50
Ped. Gen. Caldwell	500,00				
Títulos de renda	472.472,80		Exigível a longo prazo:		
Móveis e utensílios	19.795,00		Contas correntes	267.381,20	
Depósitos	97,00		Promessas de venda	1.522.999,00	1.790.380,20
Ben. das áreas loteadas	55.194,20	2.340.751,00			
Pendentes:			Resultado:		
Prestações recebidas		142.036,90	Lucros e perdas		17.114,16
Realizável:			Pendente:		
Impostos a cobrar	21.933,80		Reembolso custo terreno		40.152,90
Prestamistas	717.860,90	739.794,70	Compensação:		
Compensação:			Comissões a vencer	10.856,60	
Comissões sobre vendas	10.856,60		Caução da Diretoria	20.000,00	30.856,60
Ações caucionadas	20.000,00	30.856,60			
		3.976.454,80			3.976.454,80

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1942. — Dr. *Socrates Mariani Bittencourt*, diretor presidente. — *Haroldo Frontin Werneck*, diretor tesoureiro. — *Francisco Campello Monteiro*, contador, registro n. 41.534

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito Cr\$	Crédito Cr\$
Saldo	—	52.295,20
Prestamistas	1.800,00	
Dividendos	100.000,00	
Custeio e conservação de imóveis	13.782,60	
Conservação das áreas loteadas	58.331,80	
Despesas gerais	104.715,90	
Comissões	43.912,40	
Renda de imóveis	—	8.573,00
Lucro bruto das prestações	—	226.631,00
Rendas eventuais	—	2.946,00
Juros e descontos	—	30.673,00
Renda de títulos	—	18.533,60
Balanço	17.114,10	—
	339.656,80	339.656,80

Dr. *Socrates Mariani Bittencourt*, diretor presidente. — *Haroldo de Frontin Werneck*, diretor tesoureiro. — *Francisco Campello Monteiro*, contador, registro n. 41.534.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Estando perfeitamente em ordem os livros e documentos desta Empresa, e o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, opinamos pela sua respectiva aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *José Valentim Dunham*. — *Jorge de Toledo Dodswoth*. — *Raul Alvares de Castro*.

(N. 6.416 — 30-4-943 — Cr\$ 408,00)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1943

Aos quinze dias do mês de abril de 1943, às 16 horas, na sede do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, achando-se presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, às págs. 25 e 25 verso, com o total de 43.862 ações ao portador, ou sejam, 73,10% do capital social, e achando-se preenchidas as formalidades dos Estatutos, foi aclamado para presidente desta Assembléia de acionistas o Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, presidente da Diretoria do Banco, que convidou para secretário o acionista Sr. Dr. José Esperidião de Carvalho, o qual assumiu esta função.

Abrindo a sessão, o Sr. presidente declarou que os senhores acionistas estavam reunidos para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, Balanço Geral, contas e resoluções da Diretoria relativas ao ano de 1942 e parecer do Conselho Fiscal relativo ao mesmo período, nos termos da lei e dos estatutos, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício de 1943, fixando a estes os respectivos vencimentos, tudo de conformidade com os estatutos sociais e com os anúncios de convocação publicados nos *Diário Oficial* de 6, 7 e 8 do corrente e no "Jornal do Comércio" das mesmas datas.

Em seguida o Sr. presidente pediu ao senhor secretário que passasse a ler as publicações relativas à convocação desta Assembléia e os demais documentos que iam ser submetidos ao exame dos presentes, documentos esses que já se achavam à disposição dos senhores acionistas, de conformidade com o anúncio publicado no *Diário Oficial* de 13, 15 e 16 de março p. passado e no "Jornal do Comércio", de 13, 14 e 16 do mesmo mês, nos termos do art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

O Sr. secretário leu, então, os referidos anúncios que estão assim redigidos: "Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. de Crédito Real — Assembléa Geral Ordinária — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao 17.º exercício social. Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Pedro Luiz Corrêa e Castro, diretor-superintendente". "Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. de Crédito Real — Assembléa Geral Ordinária — Primeira Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 15 de abril corrente, às 16 horas, na sede deste Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, Balanço Geral, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao 17.º exercício social, e, de acordo com os arts. 45 e 49 dos estatutos, procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943 — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943 — A Diretoria: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, presidente; Pedro Luiz Corrêa e Castro, superintendente; João Picango da Costa; Dr. Augusto Mario Caldeira Brant; Dr. Alvaro Silva Lima Pereira; Dr. James Darcy; Dr. Aloysio de Castro; Antonio Ernesto Waller".

Proseguiu o Sr. secretário fazendo a leitura do Relatório do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1942, na demonstração da conta de Lucros e Perdas, tudo compreendendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, assim redigidos: "Os membros do Conselho Fiscal do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S.A. de Crédito Real, declaram ter examinado minuciosamente o relatório da diretoria correspondente ao exercício de 1942 e respectivos anexos contendo o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, demonstração de Lucros e Perdas e todos os demais documentos que evidenciam com bastante detalhe e clareza os ótimos resultados obtidos no 17.º exercício social. Declarando, outrossim, terem encontrado em perfeita ordem todos os livros, registros e documentos referentes às operações realizadas, cumpre a este Conselho Fiscal reafirmar à Diretoria os seus elogios pelo empenho com que vem conduzindo os negócios do Banco, e opinam pela aprovação do relatório, contas da Diretoria e demais atos praticados em sua gestão. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943 — Otto Raulino — Luiz Novaes — Oscar Grande".

Informou, em seguida, o Sr. secretário que os documentos que acabara de ler foram devidamente publicados, nos termos da lei que regula as sociedades anônimas, no "Jornal do Comércio" dos dias 10 e 11 da corrente e no *Diário Oficial* de 12 também da corrente.

O Sr. presidente declara que os documentos que acabaram de ser lidos pelo Sr. secretário se achavam em discussão e que dava a palavra a qualquer dos senhores acionistas que desejasse alguma informação complementar relativa aos atos da Diretoria neles mencionados ou quisesse discutí-los; como nenhum dos presentes solicitasse a palavra, foi encerrada a discussão.

Declarou, em seguida, o Sr. presidente, que os senhores acionistas deveriam designar dois dos presentes para a verificação do quorum, afim de submeter esses documentos à votação, tendo sido eleitos, por aclamação, para esse fim, os Srs. Dr. José Antonio Figueiredo Rodrigues e Antonio da Silva Carvalho, os quais, aceitando a incumbência, declararam que se podia dar início à votação.

Feita a chamada nominal pelo livro de presença e verificado que se achavam presentes todos os signatários, foi submetida à votação e aprovação o Balanço, a Conta de "Lucros e Perdas", o Relatório e demais documentos comprovantes que estavam à disposição e sob exame dos senhores acionistas, apurando-se que os senhores acionistas aprovaram por unanimidade os ditos documentos, contas e resoluções da Diretoria referentes ao 17.º exercício financeiro do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, concluído em 31 de dezembro de 1942 e ora apresentados à Assembléa Geral.

Abstiveram-se de votar, quanto à aprovação desses documentos e contas, os senhores diretores que se achavam presentes à Assembléa.

Submeteu, finalmente, o Sr. presidente à consideração dos senhores acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o 18.º exercício social, correspondente ao ano de 1943, a qual foi realizada de conformidade com a lei e com os estatutos. Foram apurados os votos, verificando-se que haviam sido reeleitos para membros do Conselho Fiscal, no 18.º exercício social, os Srs. Drs. Otto Raulino e Luiz Novaes e eleito o Sr. Oscar Grande, e que, para suplentes, foram reeleitos os Srs. Antonio da Silva Carvalho e Dr. Virgílio Bacellar Tanca e eleito o Sr. Dr. José Antonio Figueiredo Rodrigues, todos com 43.862 votos.

O Sr. presidente pediu, então, aos Srs. acionistas que nos termos do art. 48 dos Estatutos, fosse estipulada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no ano de 1943.

Pediu a palavra o acionista Sr. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, que propôs continuassem os honorários dos membros do Conselho Fiscal fixados em Cr\$ 600,00 mensais, a cada um.

O Sr. presidente submeteu à votação esta proposta, que foi unanimemente aprovada.

Com a palavra novamente o acionista Sr. Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, disse agradecer a decisiva dedicação da Diretoria aos interesses do Banco e propôs em seu nome e no dos acionistas presentes, cujos sentimentos desejava interpretar, fosse lavrado nesta ata um voto de louvor aos Srs. diretores pelos resultados altamente expressivos registrados no exercício de 1942 e apresentados no balanço que acabara de ser examinado pelos Srs. acionistas. Propôs, outrossim, que a esses diretores fossem concedidas as seguintes gratificações como

prova de apreço de todos os acionistas: ao diretor superintendente, Sr. Pedro Luiz Corrêa e Castro, a cuja orientação, reconhecida competência e alto tino administrativo deve a Sociedade o seu progresso e resultados alcançados, Cr\$ 260.000,00; ao diretor presidente, Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, Cr\$ 60.000,00; ao diretor tesoureiro, Sr. J. Picango, Cr\$ 35.000,00; aos diretores Srs. Drs. Augusto Mario Caldeira Brant, Alvaro Silva Lima Pereira, James Darcy, Aloysio de Castro e Sr. Antonio Ernesto Waller, Cr\$ 12.000,00 a cada um; e ao diretor suplente Sr. Dr. João Borges Filho, que serviu como diretor durante dois meses, Cr\$ 2.000,00.

O Sr. presidente declarou que esta proposta estava em discussão e, como nenhum dos acionistas pedisse a palavra, foi procedida a votação, tendo sido a proposta unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os diretores presentes à assembléa.

Pediu a palavra o acionista Sr. Pedro Luiz Corrêa e Castro que, interpretando o pensamento de vários acionistas, propôs fosse concedida a gratificação de Cr\$ 50.000,00 a cada um dos membros do Conselho Consultivo e mais ao Sr. Jayme Vieira de Mesquita, pelos serviços prestados como superintendente da Sucursal de São Paulo, a gratificação especial de Cr\$ 70.000,00. Propôs, ainda, a gratificação de Cr\$ 22.000,00 ao consultor jurídico, Sr. Dr. José Esperidião de Carvalho e a de Cr\$ 10.000,00 a cada um dos membros do Conselho Fiscal, atendendo a que a nova lei os obriga a uma assistência contínua, com maiores encargos.

O Sr. presidente submeteu à votação esta proposta, que foi unanimemente aprovada.

O Sr. Corrêa e Castro apresentou à mesa o documento do teor seguinte: "Os acionistas Corrêa e Castro, Antonio Carlos, Picango da Costa, Mario Brant, Waller, Mesquita, Alvaro Pereira, Aloysio de Castro, e Esperidião de Carvalho propõem que se conceda ao Sr. Larragoiti Junior a gratificação de Cr\$ 130.000,00, como justa retribuição dos relevantes serviços pelo mesmo prestados à administração, promovendo, por iniciativa própria, negócios de grande interesse para o Banco".

Declarou o Sr. presidente estar esta proposta em discussão. Nenhum acionista tendo pedido a palavra, foi a proposta, em seguida, submetida à votação, tendo sido unanimemente aprovada.

O Sr. Larragoiti Junior, pedindo a palavra, propôs: que os honorários do presidente e do superintendente fossem elevados a Cr\$ 10.000,00 mensais e dos diretores a Cr\$ 5.000,00 também mensais; e que o saldo de Cr\$ 960.000,00, transferido para o corrente exercício, fosse distribuído como bonificação extraordinária aos acionistas em 30 de junho próximo.

Submetida à votação, esta proposta foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os diretores, relativamente à primeira parte da proposta.

O Sr. Larragoiti Junior, uma vez mais com a palavra, disse expressar no seu nome e no de todos os acionistas presentes os seus profundos sentimentos pelo falecimento do Sr. Dr. José Mattoso Sampeio Corrêa, solicitando ficasse consignado na ata um voto de pesar e saudade, o que foi unanimemente aprovado.

O Sr. superintendente, Sr. Corrêa e Castro, tomando a palavra, expressou sua gratidão e a da Diretoria pelo voto unânime da Assembléa concedendo as gratificações e os aumentos aprovados, como também o apoio moral que os Srs. acionistas sempre veem dispensando à Administração.

O Sr. presidente consultou os Srs. acionistas se ainda desejavam fazer uso da palavra e, como nenhum dos presentes a pedisse e uma vez que estavam preenchidos todos os fins para os quais fora convocada a Assembléa, suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata, a qual, lida e aprovada, depois de novamente reaberta a sessão, vai assinada pelo secretário, pelo presidente e demais acionistas presentes.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, presidente. — José Esperidião de Carvalho, secretário. — Antonio da Silva Carvalho. — Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior, diretor. — José Esperidião de Carvalho, diretor. — J. Picango da Costa. — Alvaro Silva Lima Pereira. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. — João Borges Filho. — José Esperidião de Carvalho. — Augusto Mario Caldeira Brant. — Sul América Capitalização S.A. — Adhemar de Faria, diretor. — João Ferreira de Moraes Junior, diretor. — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — A. E. Waller. — Antonio M. Marquez. — Jayme Vieira de Mesquita. — Augusto de Freitas Pereira. — P.P. de Roberto Gustavo Wallerstein. — B.p. de Antonio Sanchez de Larragoiti, Antonio da Silva Carvalho. — Joaquim da Silva Peixoto. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — Figueiredo Rodrigues".

(N. 6.419 — 30-4-43 — Cr\$ 550,80).

CARLOS DA SILVA ARAUJO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, reunidos em uma sala da sede social, à avenida Barão de Teffé n. 7-3.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, em virtude da convocação feita pela Diretoria conforme publicação no *Diário Oficial* de 16, 17 e 19 do mês corrente e no "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 18 deste mês de abril, os acionistas abaixo

assinados, representando mil oitocentos e cinquenta e três ações, ou seja mais de dois terços do capital social, conforme as assinaturas apostas no respectivo livro de presença, o Diretor Presidente Dr. Carlos Benjamin da Silva, tendo verificado haver número legal, solicitou à assembleia que indicasse um dos acionistas presentes para dirigir seus trabalhos.

Aclamado o nome do Sr. Oscar Raywood Taves, este assumiu a presidência e após agradecer a escolha do seu nome, convidou os acionistas Srs. Aricles Pereira e Clarimundo Fernandes de Almeida para tomar assento à mesa, como 1.º e 2.º secretários respectivamente. Assim constituída a mesa, declarou o Presidente competir à Assembléa tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral encerrado a 31 de dezembro de 1942 e consequente apreciação das contas apresentadas pela administração e o parecer do Conselho Fiscal e ainda eleger a diretoria que deverá administrar a Sociedade no ano social de 1943, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e igualmente, fixar os ordenados dos diretores e a remuneração do Conselho Fiscal. Cavia ainda à assembleia determinar, conforme o que estabelecem os Estatutos, o destino a ser dado ao saldo do lucro do atual exercício e aos remanescentes do balanço anterior.

A seguir, determinou o Presidente ao 2.º secretário que procedesse à leitura do relatório da diretoria, do balanço e da respectiva demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, que de acordo com o que prescreve a lei, já haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 20 deste mês de abril.

Feita a leitura, o Presidente abriu a discussão desses documentos. Como ninguém fizesse uso da palavra, submeteu-os a votação verificando-se a aprovação unânime, tendo, porém, se absteio de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal presentes.

Disse então o Presidente que, de acordo com o art. 21 dos Estatutos devia a Assembléa resolver a aplicação de dez por cento dos lucros apurados neste exercício e de três por cento não aplicados da verba estatutária destinada a auxiliares contratados e dos saldos destas mesmas verbas provenientes de exercícios anteriores, transportados para o atual.

O Sr. Julio Silva Araujo propôs, então, justificando sua proposta com diversas considerações sobre as necessidades de maiores *stocks* condicionadas pelo desenvolvimento progressivo dos negócios da Sociedade e irregularidades das condições mercantis do presente momento, que todos esses saldos transferidos para o próximo exercício. Essa proposta teve unânime aprovação.

O Dr. Carlos Benjamin da Silva Araujo disse que a Diretoria não determinara qual a percentagem que podia ser paga como dividendo das ações e que a verba estatutária permitia pagar dividendo mais elevado que aquele que lhe parecia aconselhável em face do desenvolvimento dos negócios sociais, conforme se podia inferir do exame do balanço. Por isso, a Diretoria preferia que a Assembléa, como já anteriormente tem feito, se manifestasse sobre o assunto. Após ligeira troca de vistas, foi aprovada unanimemente a seguinte proposta do Sr. João Dias da Costa: "Proponho o pagamento em 1943 do dividendo de doze por cento, tal como nos exercícios de 1940, 1941, em duas parcelas, a critério da diretoria".

A seguir, o Presidente fez proceder à eleição da diretoria para o exercício de 1943. Apurados os votos, verificou-se a reeleição de todos os atuais diretores, a saber: para diretor presidente: o Sr. farmacêutico Dr. Carlos Benjamin da Silva Araujo, brasileiro, casado, residente à rua Urandy n. 25; para diretor gerente comercial: o Sr. João Calixto Alexandre Kegel, polonês (carteira de identidade n. 30.701, do mod. 19/permanente definitivo), casado, residente à rua Osório de Almeida n. 68; para diretor tesoureiro: o Sr. João Dias da Costa, brasileiro, casado, residente à avenida Portugal número 190-ap. 21; para diretor industrial: o Sr. farmacêutico Julio Silva Araujo Filho, brasileiro, casado, residente à rua Taboiana número 118, e, para diretor de propaganda: o Sr. farmacêutico José Scheinkmann, brasileiro, casado, residente à rua Ministro Viveiros de Castro n. 115-ap. 26.

Passando-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e dos seus suplentes, verificou-se a re-eleição de todos os membros efetivos e suplentes, a saber: para membros efetivos — os Srs. Dr. Frederico da Silva Ferreira, João Baptista Rodrigues e Edgar Magalhães Pego, e para suplente — os Srs. Luiz Candido de Araujo Pena, Evaristo Alves e Dr. Oswaldo Brandino Corrêa.

O Sr. Presidente solicitou que a Assembléa fixasse os ordenados dos diretores e remunerações dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Por proposta do Sr. José Vidal, unanimemente aprovada, a Assembléa resolveu manter os mesmos ordenados dos diretores, a mesma remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal e o mesmo abono aos diretores, a títulos de despesas de representação e transportes, que estavam percebendo em virtude de deliberação da Assembléa Geral Ordinária de 1942.

Nada mais havendo a resolver e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração da presente ata, que, lida, discutida e unanimemente aprovada após a reabertura dos trabalhos, vai por todos os acionistas presentes subscrita e da qual, cópia autêntica pelo 1.º se-

cretário da mesa será extraída para as formalidades de arquivamento e publicações legais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Aricles Pereira*, secretário. — *Oscar R. Taves*. — *Clarimundo Fernandes de Almeida*. — *Julia Silva Araujo*. — *Eunice de Souza Barros*. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*. — *João Dias da Costa*. — *João Calixto Alexandre Kegel*. — *José Scheinkmann*. — *Domingos Ferreira da Costa*. — *Julio Silva Araujo Filho*. — *José Vidal*. — *Johannes Thole*.

Desta ata lavrada no livro respectivo à folhas 12 v., 13, 14 o 15, mandei datilografar a presente cópia fiel que conferi e vai por mim assinada, por ter funcionado como secretário da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Aricles Pereira*, secretário.

(N. 6.420 — 30-4-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

(Tecidos)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às quinze horas, na sede social, à rua Teófilo Ottoni número dezoito, segundo andar, sessenta e quatro acionistas da Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos), representando por si ou por procurador sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e uma ações, portanto, mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", o diretor-presidente senhor Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, declarando haver número legal, instalou a assembleia e pediu aos presentes que indicassem o nome de um acionista para presidir-lá. Por indicação do Sr. Manoel Gomes Moreira, unanimemente aprovada pelos senhores acionistas, assumiu a presidência o Sr. Dr. José Pires do Rio que, após agradecer o gesto de delicadeza da assembleia, convidou os Srs. Francisco Gonçalves Ferreira e Dr. Alberto Flores para desempenharem, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declarou que dava início aos trabalhos da assembleia geral ordinária, a qual fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias quinze, vinte, vinte e cinco e vinte e sete de abril do corrente ano e cujo teor é o que se segue: "Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos). Assembléa Geral Ordinária. Convido os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni número dezoito, segundo andar, às quinze horas do dia vinte e oito de abril corrente, em Assembléa Geral Ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Nesta assembleia se procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da realização da assembleia. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente." Em seguida pede a palavra o presidente senhor Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho e comunica que por involuntária omissão deixou de ser aprovada pela Assembléa Geral Ordinária, realizada em vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e dois a ata da Assembléa Geral Ordinária, que se realizou aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um e que foi publicada no *Diário Oficial* de dois de maio de mil novecentos e quarenta e um. Por este motivo, após consultar o ilustre consultor jurídico da Companhia, o Sr. Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro, vem propor que seja lida aquela ata e depois submetida à deliberação da presente assembleia. Depois de lida pelo Sr. primeiro secretário, a referida ata, é a mesma em seguida unanimemente aprovada. Em seguimento, o Sr. presidente da mesa convidou o Sr. primeiro secretário a proceder a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, os quais, na forma da lei, haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia vinte e dois de abril do corrente ano. Finda a leitura, o Sr. presidente declara aberta a discussão sobre esses documentos. Pedindo a palavra, o presidente da Companhia, Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, fez pormenorizada exposição acerca dos negócios sociais, prestando à assembleia detalhados esclarecimentos sobre o balanço e também minuciosas e interessantes informações sobre todos os serviços da Fábrica. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Sr. presidente, a seguir, submeteu à votação o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. A assembleia aprovou por unanimidade esses documentos, tendo se absteio de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal, e por proposta do acionista Sr. Martin Adolpho Koch dispensou a transcrição dos mesmos na presente ata, visto já terem sido anteriormente publicados. Em prosseguimento, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o presidente proclama o seguinte resultado: para membros efetivos os Srs. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Barão de Saavedra e Jayme Lino da Cunha Sotto Maior; para suplentes os Srs. José Ramos da Cunha Braz, Ricardo de Sealra Moura e Manoel Gomes Moreira, todos residentes no país. Por proposta do acionista, Sr. Martin Adolpho Koch, a assembleia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em trezentos cruzeiros, por mês, para cada um deles, a lhes ser paga semestralmente. Nada

mais havendo a tratar e encerrada a folha número trinta e um do "Livro de Presença" com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para se lavrar esta ata, que eu, Francisco Gonçalves Ferreira, primeiro secretário, redigi e mandei transcrever no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada pela mesa e os acionistas presentes. Dela mandei tirar duas cópias dactilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, 1.º secretário. — *José Pires do Rio*, presidente. — *Alberto Flores*, 2.º secretário. — *A. Jabour & Cia.* — *L. M. de Barros Roxo*. — *José Ramos da Cunha Braz*. — P.p. de D. Maria da Soledade Ribeiro Placido, *José Ramos da Cunha Braz*. — *Edmundo de Faria Leuzinger*. — *Jayne Lino da Cunha Sotto Maior*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Martín Adolpho Koch*. — P.p. de Antoine Charles Kiefer. P.p. de João Nepomuceno Costa, *Martín Adolpho Koch*. — *Custódio Teixeira Torres*. — *Augusto Alberto de Souza*. — *Antonio Ferreira Gonçalves Braga*. — *Francisco G. S. Carvalho*. — P.p. Julia de Faria Carvalho. P.p. Olympia F. C. Gonçalves de Mello, *Francisco G. S. Carvalho*. — *Guilherme da Silveira Filho*. — *Ferreira Souza & Cia.* — *Joaquim Guilherme da Silveira*. — *João Gonçalves Mattoso*. — *Tito Del Soldato*, por si e por sua mulher D. Sisa Del Soldato Buzzi. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, por si e por sua mulher D. Leopoldina Castro Barbosa da Silveira. — *Ildefonso Pereira Leite*. — *Sotto Maior & Cia.* — P.p. Alberto da Cunha Sotto Maior. P.p. Amelia de Souza Carneiro Pacheco. P.p. Andréa Alberta Alice Thezeza Rios. P.p. Antonio Joaquim Mourão. P.p. Antonio de Souza Campos Junior. P.p. Candido Sotto Maior Junior. P.p. Carlos Antonio de Souza. P.p. Elvira Gomes Barroso dos Santos Pereira. P.p. Emma Luizello Alves Moreira. P.p. Esther Luizello Alves Moreira. P.p. Eugenio de Araujo Moreira. P.p. Hilda Rios. P.p. — *Joaquim Duarte de Oliveira*. P.p. José Antonio de Souza Junior. P.p. Julia Luizello Alves Moreira. P.p. Lola Ribeiro de Souza. P.p. Maria Candida de Souza. P.p. Maria Ceia de Souza. P.p. Maria Magdalena da Cunha Sotto Maior Pinto Basto. P.p. Maria do Pilar da Cunha Sotto Maior Pinto Basto. P.p. Maria Thereza de Souza. P.p. Rachel Luizello Alves Moreira. P.p. Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Porto, *Sotto Maior & Cia.* — *Benjamin da Costa Faria*. — P.p. Alda Braga Medeiros Saraiva. P.p. Baroneza de Oliveira Castro. P.p. Bebianna de Jesus Lopes. P.p. Castorina Mendes de Oliveira Castro. P.p. Domingos da Silva Pinho. P.p. Elisa Mendes de Oliveira Castro. P.p. Elvira Lopes Bastos. P.p. Elysio Mendes de Oliveira Castro, *Benjamin da Costa Faria*. — *Adolpho Koch*. — P.p. Bessie Crowther Rambo, *Marcellus Rambo*. — *Marcellus Rambo*. (N. 6.421 — 30-4-43 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S. A.

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Construtora Capua & Capua S. A., à rua da Assembléia n. 104, 7.º pavimento, pelas quatorze horas, reuniram-se os acionistas Drs. Julio Capua, Americo Capua, José Perroni Junior, João Diciatleo e Virgilio Bacellar Caneca e senhores Onofrio Mario Pettinati e Fortunato Henrique Caruggi, representando mil (1.000) ações, ou a totalidade do capital social, com os seus nomes assinados no livro de presença, e provada a sua qualidade de acionistas, conforme as prescrições legais. Por aclamação, assumiu a presidência o acionista Dr. Julio Capua que, convidando o acionista Dr. Virgilio Bacellar Caneca, para secretariar os respectivos trabalhos, declarou instalada a assembléia geral ordinária, cujo fim era tomar conhecimento do relatório da Diretoria e seus atos, do balanço referente ao exercício terminado em 31 de dezembro findo, suas contas e anexos, do parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição de novos diretores e suplentes, membros e suplentes do Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos honorários, tudo em conformidade com o edital de primeira convocação, publicado no *Diário Oficial* de 23 de março último. Em seguida, o Sr. presidente fez proceder pelo acionista servindo de secretário, a leitura do relatório da Diretoria sobre o movimento social no exercício findo, do balanço, da relação de empréstimos em conta corrente, da conta de "Lucros & Perdas", do parecer do Conselho Fiscal e logo após abriu a discussão sobre esses documentos. Não havendo quem se utilizasse da palavra, o senhor presidente submeteu à subseqüente votação as contas e atos da Diretoria, o balanço e seus anexos, o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram ratificados e aprovados pela assembléia geral, sem restrição alguma. Disse o Sr. presidente que, em face dos nossos estatutos, em seu art. 36 das Disposições Transitórias, o mandato dos atuais diretores terminaria em 30 de abril corrente, que nos termos do edital de sua convocação, a presente assembléia teria de proceder à eleição dos novos e seus suplentes, para o período a iniciar-se em 1 de maio próximo, e assim, convidava os Srs. acionistas para o escrutínio que ia ter lugar. Pede a palavra o acionista Fortunato Henrique Caruggi que, referindo-se ao modo por que os atuais diretores se desempenharam da sua missão, envidando os melhores esforços para a prosperidade em que se encontra a Companhia, não só propunha que todos eles tivessem seus mandatos renovados para o próximo período administrativo como indicava para suplentes de diretores, no mesmo período, os senhores Drs. Augusto Pedalini, Domingos Perroni Neto e Alcino Ferreira da Rocha, nomes vantajosamente conhecidos dos Srs. acionistas. Posta em discussão e subseqüente vo-

tação, a proposta com a indicação é aprovada por todos os votos presentes. Em vista desse resultado, o Sr. presidente proclamou reeleitos e empossados em seus cargos, para o período a iniciar-se em 1 de maio próximo, os cinco diretores do mandato a terminar, bem como seus suplentes as pessoas que a assembléia acabava de escolher para tal fim. Em seguida, o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que preparassem os seus votos para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, em obediência ao artigo 102 do decreto n. 2.627. Usando da palavra, o acionista Dr. Virgilio Bacellar Caneca, propõe que sejam reeleitos os dois membros do Conselho Fiscal, Dr. Antonio Franklin de Araujo e Silva e Antonio Gomes Filho, oferecendo o nome do Dr. José Negreiros, em substituição do Dr. Augusto Pedalini que acabava de ser escolhido para suplente de diretor. Quanto aos suplentes do Conselho Fiscal, indicava os nomes dos Srs. Dr. Onalio Pereira, major Oswaldo Rocha e doutor José Nogueira de Noronha todos bem conhecidos dos Srs. acionistas. Sem discussão, é a proposta unanimemente aprovada pela assembléia geral, pelo que o Sr. presidente declarou empossados como membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, as pessoas que acabavam de ser aceitas pela assembléia. Referiu-se, depois, o Sr. presidente à fixação de dividendos a serem distribuídos no exercício findo, assunto de que se ocupou a Diretoria em seu relatório, propondo, com o apoio do Conselho Fiscal, a mesma percentagem anteriormente distribuída. Consultada, a assembléia se manifestou unanimemente, de acordo com a proposta apresentada. Ocupando-se da fixação de honorários para a Diretoria e membros do Conselho Fiscal, disse o Sr. presidente que, sendo o caso da competência da assembléia, nos precisos termos do decreto n. 2.627, e dos nossos estatutos e fins de sua convocação, concedia a palavra aos Srs. acionistas, para que qualquer proposta ou sugestão, nesse sentido. O acionista Dr. Virgilio Bacellar Caneca, alongando-se em considerações de caráter social e econômico, propõe que fossem fixados em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) mensais, os honorários de cada diretor. Posta em discussão e submetida a votos, é a proposta do acionista Dr. Caneca, aprovada por todos os votos presentes. Tratando-se em seguida dos honorários dos membros do Conselho Fiscal, usa da palavra o acionista Onofrio Mario Pettinati, que pede seja ratificada, em todos os seus termos, a sua proposta oferecida e aprovada em assembléia geral ordinária anterior, referente às verbas que deveriam ser despendidas com honorários do Conselho Fiscal, acréscimos, gratificações, representação e propaganda da Companhia. Ainda sem discussão e submetida a votos, a assembléia aprova e ratifica sem restrições, e por todos os votos presentes, a proposta do acionista Pettinati. Referiu-se depois, o senhor presidente, à distribuição que deveria ter o saldo dos lucros líquidos verificados pelo balanço aprovado, assunto da competência da assembléia em face da lei e dos estatutos; e, em nome da Diretoria, justificou a proposta que ora oferecia, para que, do referido saldo, fossem reservados trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), para serem utilizados sob a rubrica "Gratificações aos auxiliares da Companhia". Usa da palavra o acionista Fortunato Henrique Caruggi que, declarando-se solidário com a proposta, apresenta outra em aditamento, nos seguintes termos: Proponho que, dos lucros verificados, deduzidas as verbas já aplicadas e a proposta do Sr. presidente, seja distribuída pela Diretoria, a título de bonificação pelos bons serviços prestados, a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00) pela forma seguinte: Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros, ao diretor superintendente; quatrocentos mil cruzeiros, ao diretor técnico; e cento e cinquenta mil cruzeiros, a cada um dos outros diretores; e que seja levado para o "Fundo de Reserva Especial", já existente, o saldo restante, para a sua oportuna aplicação. Postas em discussão as propostas do Sr. presidente e do acionista Caruggi, são ambas, sem debates, aprovadas por todos os votos presentes. Não havendo mais nada a tratar, nem qualquer acionista usando da palavra, o Sr. presidente agradeceu a todos o seu comparecimento à presente assembléia, e o interesse demonstrado nas questões ventiladas, em seguida declarou encerrada a reunião. Eu, Virgilio Bacellar Caneca, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — *Julio Capua*. — *Americo Capua*. — *José Perroni Junior*. — *João Diciatleo*. — *Virgilio Bacellar Caneca*. — *Onofrio Mario Pettinati*. — *Fortunato Henrique Caruggi*.

Está conforme ao original do respectivo livro das atas das assembléias gerais donde foi fielmente copiado. Rio, 29 de abril de 1943. — *Virgilio B. Caneca*.

(N. 6.417 — 30-4-43 — Cr\$ 367,20).

COMPANHIA DE PAPEIS LEX S. A.

ATA DA 11.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. DE PAPEIS LEX S.A.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social à rua Evaristo da Veiga número cento e quarenta e dois e cento e quarenta e quatro, nesta capital presentes todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença o Sr. Joaquim da Costa Martins em pleno exercício do cargo de presidente, declarou abertos os trabalhos da presente assembléia geral ordinária, solicitando a estes a designação de um dos Srs. Acionistas para presidir-lá. Indicado e aceito por unanimidade de votos o Sr. Dr. Enzo Balandieri, este assumiu a presidência e convida para secretária a Sta. Zorilde de Albuquerque Lima. Assim constituída a mesa o Senhor

presidente dá a palavra a secretária para proceder a leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias um, dois e três de março do corrente ano que ficam arquivados e concebidos nos seguintes termos: "Cia. Papéis Lex S.A. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas da Cia. Papéis Lex S.A., a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 6 de abril próximo futuro, às quatorze horas, na sede social, à rua Eváristo da Veiga, 142-144 para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1942, parecer do conselho fiscal, e discussão dos interesses gerais. Estarão à disposição dos Srs. acionistas no local acima indicado, até o dia da realização da Assembléa Geral Ordinária, os documentos referentes ao artigo 99 do dec.-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, (a) Joaquim da Costa Martins, diretor presidente, ordenou a leitura desses documentos o que é feito. Postos em discussão o relatório da diretoria, balanço contas e parecer do conselho fiscal e como ninguém houvesse pedido a palavra, foram submetidos a votação e constatando-se a respectiva aprovação, observadas as abstenções legais.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos Srs. acionistas quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por 30 minutos para a lavratura da presente Ata.

Reaberta a sessão foi lida a presente ata que posta em discussão foi unanimemente aprovada e assinada pelos Srs. acionistas. — *Zorilde de Albuquerque Lima*, secretária. — *Joaquim da Costa Martins*. — *Carmen Nunes Martins*. — *Nelson Giumin*. — *Joaquim Pinto Barbedo*. — *Elsa Gonçalves Martins*. — *Yolanda D'Alencourt Fonseca Giumin*. — *Cetina Veiga Barbedo*. — *Dr. Enzo Battendieri*. — *Baltazar Gonçalves Rodrigues da Silva*. — *Neitor Souza Lima*.

(N. 6.418 — 30-4-43 — Cr\$ 112,80)

COMPANHIA EDIFICADORA FEDERAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943, PELA COMPANHIA EDIFICADORA FEDERAL S. A.

Aos trinta dias do mês de abril de novecentos e quarenta e três, achando-se presente às onze horas na sede à av. Nilo Peçanha número 151, 8.º andar, sala 805, a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de "presença de acionistas", todos eles com direito de votos, assumiu a presidência, nos termos dos estatutos, o diretor presidente, Sr. Alvaro Borba Gadret, brasileiro, casado, que declara instalada a Assembléa Geral Ordinária, que fora regularmente convocada pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* de 24 e 26 (vinte e quatro e vinte e seis) de abril e 23 e 25 (vinte e três e vinte e cinco) do mesmo mês no "O Jornal", do teor seguinte: Companhia Edificadora Federal S. A. Assembléa Geral Ordinária — Convidam-se os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se às 11 horas do dia 30 do corrente, na sede à av. Nilo Peçanha n. 151-8.º andar, sala 805, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. (Assinado) — Alvaro Borba Gadret, diretor presidente, ordenou o presidente a leitura dos mesmos anúncios, relatório da Diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas e contas, referentes ao exercício de 1942 e bem assim a do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa e tinham sido publicados no *Diário Oficial* de 17 e 19 de abril e 21 e 22 do mesmo mês no "O Jornal". Finda a leitura o senhor presidente declarou que estavam em discussão os referidos relatórios, balanço e contas referentes ao exercício de 1942 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal. Solicitou a palavra o acionista Dr. Ernani Teixeira de Almeida que teve palavras elogiosas para com a ação da Diretoria, que tem demonstrado o maior interesse na solução dos vários problemas que estavam pendentes há muito tempo. Em seguida foi dada pelos presentes uma vibrante salva de palmas, pelo que, ficaram facilmente aprovados o relatório, balanço e contas da Diretoria, sem restrições e referentes ao exercício de 1942. Declarou em seguida o senhor presidente que ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e dos Suplentes para o exercício corrente, na forma dos estatutos e da legislação vigente. Procedida a eleição, apurou-se por maioria de votos, que foram reeleitos para membros do Conselho Fiscal os senhores João Borges e Emilio Lahey Pedrosa Laneuville e eleito o senhor Waldemar D'Albuquerque Fernandes todos brasileiros e casados e, reeleitos para suplentes os senhores: Dr. João Vieira do Nascimento, brasileiro, casado, Dr. Sylvio Freire, brasileiro, casado, e José Teixeira Marques Junior, brasileiro, casado, os quais o senhor presidente declarou devidamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu aos acionistas presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente ata, que, lida em sessão reaberta para esse fim, foi unanimemente aprovada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943: — *J. B. Basilio*. — *Alvaro Borba Gadret*. — *Acacio Mariz Sarmiento*. — *Irineu Leite de Freitas*. — *Dr. Sylvio Freire*. — *Dr. João Vieira do Nascimento*. — *José Teixeira Marques Junior*. — *João Borges*. — *Dr. Ernani Teixeira de Almeida*. — *Emilio Lahey Pedrosa Laneuville*. — *Hermes Jucena de Almeida*. — *Waldemar D'Albuquerque Fernandes*.

(N. 6.424 — 30-4-43 — Cr\$ 118,50)

EMPRESAS MARÍTIMAS (BRASIL) S. A.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESAS MARÍTIMAS (BRASIL), S. A., REALIZADA EM VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 10, 12 e 13 de abril corrente e no "Jornal do Brasil" de 10, 11 e 13 de abril corrente, reuniram-se, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, em Assembléa Geral Ordinária os acionistas da "Empresas Marítimas (Brasil), S. A.". Depois de verificado, no livro de presença, que compareceram acionistas representando a quase totalidade do capital social, assumiu a presidência, na forma dos estatutos, o Sr. Dr. Cypriano de Castello Branco, diretor-presidente da Sociedade, o qual convidou para secretário o acionista Dr. Joaquim Rocha dos Santos. Assim constituída a mesa, o presidente declarou iniciados os trabalhos e pediu para que o senhor secretário procedesse a leitura do relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal; isto findo, declarou aberta a discussão sobre os mesmos, esclarecendo ainda que a aprovação dos atos da diretoria implicava implicitamente na retificação do dividendo de 6% (seis por cento) a ser distribuído, bem como na criação de um fundo de previsão destinado a atender a possíveis prejuízos futuros. Como ninguém fizesse uso da palavra, todos esses documentos, após submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, não tomando parte na votação os legalmente impedidos. Em seguida, também foi aprovada unanimemente, sem discussão, a distribuição do dividendo proposto e a criação de um fundo de previsão. Por proposta do presidente foram submetidas ao exame da assembléa, as atas das reuniões da Diretoria realizadas no exercício de 1942, as quais foram aprovadas irrestritamente. Em seguida, procedeu-se à eleição da Diretoria para o período de dois anos, até a assembléa geral ordinária de mil novecentos e quarenta e cinco, sendo eleitos, por unanimidade, para Diretor-Presidente, Dr. Cypriano de Castello Branco, brasileiro, residente à rua Monte Alegre n. 294, nesta cidade; para Diretores Dr. Joaquim Rocha dos Santos, brasileiro, residente à rua Campos de Carvalho n. 1.226 e Umberto Longobardi, brasileiro, residente à rua Barata Ribeiro n. 672, igualmente nesta cidade. Proclamou o presidente o resultado das eleições dando os eleitos por empossados, de vez que já tem prestadas suas cauções. Passando-se, finalmente, à eleição do Conselho Fiscal, foi verificado o seguinte resultado: para membros efetivos: João Quintino Calliera, Cesar Lucchetti, Luciano Marino Crespi; para suplentes: Francisco de Paula Alvarenga Neto, Clovis Berenger, Raphael Bottino, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Proclamou o presidente o resultado das eleições dando os eleitos por empossados. Por proposta do acionista Sr. João Quintino Calliera, a assembléa resolveu que a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal a ser fixada para o exercício de 1943, fosse feita na base da anterior, porem, atendendo às circunstâncias atuais, sofresse, a começar de 1.º de maio próximo futuro, uma redução de vinte por cento, cabendo à diretoria, seguindo esse critério, fazer as discriminações respectivas, quanto à remuneração de seus membros, individualmente. Pelo presidente, foi ainda proposta à assembléa que o dividendo começasse a ser distribuído a partir de 1.º junho de 1943, proposta esta que foi aprovada pela assembléa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da Assembléa, dando por encerrados os trabalhos, levantou a sessão para a lavratura da presente ata que, nos termos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vai assinada pelos componentes da mesa e por acionistas que estiveram presentes. Rio de Janeiro, em vinte de abril de mil novecentos e quarenta e três. — *Cypriano de Castello Branco*, presidente da mesa. — *Joaquim Rocha dos Santos*, secretário da mesa. — *Carlos Pereira Braga*. — *João Quintino Calliera*. — *Umberto Longobardi*.

A presente é cópia autêntica da ata da assembléa geral ordinária anual de acionistas da "Empresas Marítimas (Brasil) S. A.", lavrada à fls. 9-v, do livro registado competente, em 20 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Cypriano Castello Branco*, diretor-presidente.

(N. 6.422 — 30-4-43 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA TÉCNICA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1943

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Técnica Brasileira, à rua Uruguaiana número cento e quatro, terceiro andar, reunidos em assembléa geral ordinária os acionistas desta Companhia, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 31 de março p. p. e 1 e 2 do corrente, assumiu a presidência, por aclamação, o acionista Dr. Alberto Monteiro de Carvalho, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araujo Soares Costa. Constituída, assim, a mesa, declarou o senhor presidente que, achando-se presentes acionistas representando cento e noventa e oito ações, mais da quarta parte do capital social, como se verifica das assinaturas no livro de presenças, podia a assembléa deliberar sobre o assunto da convocação, pedindo ao primeiro secretário que procedesse à leitura do respectivo edital, o que foi feito, sendo do teor seguinte: "Companhia Técnica

Brasileira — Assembléa geral ordinária. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 8 de abril p. f., às 14 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n.º 194, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Mário Simonsen*. — *Carlos da Costa Pereira*, diretores. A seguir, o mesmo secretário procedeu à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de três do corrente. Terminada a leitura, o senhor presidente declarou aberta a discussão sobre os documentos que acabavam de ser lidos, e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-os à votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Declarou o senhor presidente estarem aprovados o balanço, contas e atos administrativos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e que ia passar à segunda parte da ordem do dia, procedendo à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Terminada a eleição, verificou-se terem sido reeleitos: para membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha, Dr. Edgard Montauray Pimenta e Octavio Souza Dantas. Para suplentes: Deodoro Perrelli, Dr. José Soares Maciel Filho e Ruy Costa Gama, todos brasileiros, o primeiro e quarto residentes em São Paulo e os restantes nesta Capital. Por proposta do acionista Dr. Joaquim Monteiro de Carvalho, a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal foi fixada em mil cruzeiros anuais. E, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à terminação desta ata, que eu, segundo secretário, escrevi e, depois de terminada, foi a mesma lida e, sem discussão, aprovada, para ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *A. Monteiro de Carvalho*. — *Domingos Jansen S. da Costa*. — *Rui Araujo S. Costa*. — *O. E. de Souza Aranha*. — *A. Monteiro de Carvalho Filho*. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*. — *Mário Simonsen*. (N. 6.406—30-4-43—Cr\$ 122,46).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "CONFIANÇA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "CONFIANÇA", REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCACÃO, NA SEDE SOCIAL, À RUA DA QUITANDA NÚMERO CENTO E ONZE, NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e três, presentes na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", à rua da Quitanda número cento e onze, pessoalmente ou por procuração legal, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", dezoito acionistas, representando sete mil setecentas e cinquenta e meia ações, com direito a sete mil setecentos e cinquenta votos, o diretor, Dr. Americo Pacheco de Carvalho, na qualidade de diretor mais antigo, após ter declarado haver número legal por estarem presentes dezoito acionistas, representando setenta e sete e meio por cento do capital social, declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", convocada conforme os editais publicados no *Diário Oficial*, nas edições dos dias vinte, vinte e dois e vinte e quatro de abril corrente e no "Jornal do Comércio", edições de dezoito, vinte e um e vinte e dois de abril corrente, para os seguintes fins: 1) tomada de conta da Diretoria, exame e discussão do balanço relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2) aplicação de parcelas do excedente verificado no balanço, nos termos dos Estatutos; 3) eleição dos membros da Diretoria; 4) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da remuneração daqueles. Em seguida, o Dr. Americo Pacheco de Carvalho convidou a Assembléa a escolher um acionista para presidir os trabalhos, tendo, por indicação do Sr. Arnaldo Gross, sido aclamado pela unanimidade dos presentes, o acionista Dr. Dionysio Aunier Bentes, que imediatamente assumiu a presidência da Assembléa, convidando para compor a mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Drs. Luiz Alfredo de Souza Rangel e Augusto Diogo Tavares. Declarou o Sr. presidente que a Assembléa iria passar à ordem do dia, cuja primeira parte se destinava a tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e respectivo parecer do Conselho Fiscal, determinando ao primeiro secretário que iniciasse a leitura do relatório, do balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Anibal Arthur Peixoto propôs que a Assembléa dispensasse a leitura do relatório, do balanço e da conta de Lucros e Perdas, alegando que tais documentos já haviam sido publicados na íntegra no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" e em folhetos, largamente distribuídos, e que assim o assunto já era de conhecimento de todos os presentes; submetida à discussão, pelo Sr. presidente, a proposta do acionista Anibal Arthur Peixoto, e como todos os presentes concordassem com a mesa, declarou o Sr. presidente que não mais se procederá a leitura do relatório do balanço e da conta de Lucros e Perdas. Em seguida, o Sr. presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura desse documento, o Sr. presidente declarou que se achava em discussão o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, que acabara de ser lido. Falando em nome da Diretoria, o Dr. Americo Pacheco de Carvalho comunicou à Assembléa que de acordo com a deliberação tomada por esta, em reunião de oito de abril de mil novecentos e quarenta e dois, foram ouvidos três advogados, os Drs. Francisco Cam-

pos, José de Miranda Valverde e Clodomir Cardoso, a respeito do contrato de locação firmado em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, pela antiga Diretoria da Companhia com a Sociedade Anônima "A Mutuante", contrato que teve por objeto o andar térreo deste edifício. Os pareceres, disse, são acordes de que a Diretoria faculte poderes para firmar o contrato, que todos condenam como insubstituível, acrescentando que os termos dos pareceres não deixam margem para dúvida. Em tais condições, declarou que para melhor conhecimento do assunto iria proceder à leitura dos pareceres. Pedindo a palavra o acionista Mario da Fonseca Guimarães propôs fosse dispensada a leitura de tais pareceres, uma vez que os mesmos já haviam estado à disposição dos presentes, em várias cópias, e que lhe parecia que todos já se haviam integrado do conteúdo dos mesmos. Como todos os presentes concordassem com esta proposta, declarou o Sr. presidente que não mais seria procedida a leitura dos pareceres. Em seguida, propôs o acionista Mario da Fonseca Guimarães, fosse a Diretoria autorizada a mover a ação ou as ações competentes em defesa dos interesses da Companhia, a de anulação do contrato e outra qualquer que tenha cabimento por virtude da locação. Submetida à discussão e à votação, foi a proposta unanimemente aprovada. Em seguida, declarou o Sr. presidente que continuava em discussão o relatório, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Anibal Arthur Peixoto propôs que fossem aprovados o relatório, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, com um voto de louvor à Diretoria pelos resultados obtidos no exercício próximo passado. Submetida à votação, pelo Sr. presidente, a proposta do Sr. Anibal Arthur Peixoto, foi a mesma aprovada por todos os presentes, com exceção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se abstiveram de votar. Declarou então o Sr. presidente estavam aprovados o relatório, o balanço, e a conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, bem como o parecer do Conselho Fiscal, e que assim ia passar à segunda parte da ordem do dia, devendo a Assembléa deliberar sobre a aplicação de parcelas do excedente verificado no balanço nos termos dos Estatutos. Declarou o Sr. presidente que se achava sobre a mesa uma proposta do primeiro secretário, acionista Dr. Luiz Alfredo de Souza Rangel, solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura de tal proposta. E, então, pelo segundo secretário, foi lida a seguinte proposta: "Proponho que a Assembléa Geral aprove a seguinte distribuição do excedente verificado no balanço do exercício de mil novecentos e quarenta e dois: 1) Dividendos: cento e oitenta mil cruzeiros; 2) Comissão à Diretoria — artigo trinta e três, alínea e, dos Estatutos, cento e oitenta mil cruzeiros; 3) Fundo de bonificação aos acionistas — artigo trinta e três, alínea g, dos Estatutos, cinquenta e nove mil setecentos e cinco cruzeiros e cinquenta centavos; 4) Fundo de reserva eventual, artigo trinta e três, alínea g "in fine", dos Estatutos, quarenta e cinco mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e trinta centavos; total — quatrocentos e sessenta e cinco mil e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos. Rio de Janeiro, vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e três. Assinado: Luiz Alfredo de Souza Rangel". Pedindo a palavra, o acionista Luiz Alfredo de Souza Rangel, declarou que a aplicação do excedente verificado no balanço do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, estava conforme as prescrições dos Estatutos Sociais aprovados pelo Governo, pelo decreto número 12.239, de treze de abril de mil novecentos e quarenta e três, cujo artigo quatro alterou a aplicação da parte restante dos lucros verificados, determinando que duas terças partes dos mesmos sejam levadas ao fundo de bonificação aos acionistas, e uma terça parte ao fundo de reserva eventual, destinado a atender a possíveis prejuízos nos exercícios futuros, o que foi atendido na proposta que acabara de ser lida. Posta em discussão a proposta do acionista Luiz Alfredo de Souza Rangel, manifestou-se o Sr. Anibal Arthur Peixoto, pela aprovação da mesma declarando então o Sr. presidente que não havendo mais quem pedisse a palavra sobre o assunto, submetia à votação a proposta do acionista Dr. Luiz Alfredo de Souza Rangel, tendo a mesma sido aprovada por todos os presentes, abstenção de votar os membros da Diretoria. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia passar à terceira e quarta parte da ordem do dia, das quais consta a eleição da Diretoria, e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez que, conforme o artigo quarenta, dos Estatutos Sociais, estavam expirados os mandatos dos atuais diretores da Companhia, devendo-se proceder a eleição de nova Diretoria, compreendendo os cargos de diretor presidente, diretor superintendente, e diretor gerente, cujos mandatos são pelo período de quatro anos. Convidou o Sr. presidente os acionistas a se munirem de cédulas para a votação e o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira para servir de escrutinador. Recolhidas as cédulas, foi pela Mesa apurado o seguinte resultado da eleição: Para diretor presidente — Dr. Americo Pacheco de Carvalho, para diretor superintendente — Fernando Nogueira Castello Branco, para diretor gerente, Antonio Ruas da Cruz; Membros efetivos do Conselho Fiscal: Coronel Vicente Saboya de Albuquerque, Dr. Dionysio Aunier Bentes e Walter Arthur Grimmer; Membros suplentes do Conselho Fiscal: Francisco Gonçalves Ferreira, Dr. Carlos Pereira de Almeida e doutor Manoel Vivacqua Vieira. E, então, achando-se presentes os diretores eleitos, Dr. Americo Pacheco de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Mariz e Barros n.º 903, Fernando Nogueira Castello Branco, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Manoel Nobre, n.º 45, e Antonio Ruas da Cruz, brasileiro, casado, contador, residente à praia de Botafogo, n.º 290; apartamento 61, e os membros efetivos do Conselho Fiscal, Cel. Vicente Saboya de Albuquerque, brasileiro, viúvo, industrial, residente à Avenida Pasteur, 184, Dr. Dionysio Aunier Bentes, brasileiro casado, médico, residente à Avenida Copacabana, 391, e Walter Arthur Grimmer, brasileiro, solteiro, do comércio, residente a rua Gomes Carneiro, 134,

casa 4, declarou o Sr. presidente que os considerava empossados nos cargos para os quais haviam sido eleitos pela Assembléa. Em seguida, declarou o Sr. presidente que a Assembléa havia fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo o acionista Annibal Arthur Peixoto proposto que a remuneração de cada um dos membros efetivos fosse fixada em mil e quinhentos cruzeiros anuais. Submetida à discussão e à votação a proposta do senhor Annibal Arthur Peixoto, foi a mesma aprovada por todos os presentes, com exceção dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que se abstiveram de votar. Em seguida, declarou o Sr. presidente que tendo se esgotado a ordem do dia, concederia a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar; não havendo quem pedisse a palavra, declarou o Sr. presidente que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata, pedindo aos Srs. acionistas que aguardassem na sala das sessões. Então, pelo primeiro secretário, acionista Dr. Luiz Alfredo de Souza Rangel, foi mandada lavrar a ata da Assembléa. Reaberta a sessão pelo Sr. presidente, pediu o mesmo ao Sr. primeiro secretário que procedesse a leitura da ata, o que foi feito. Terminada a leitura, declarou o Sr. presidente que se achava em discussão a ata, tendo o Sr. Francisco Gonçalves Ferreira se manifestado pela aprovação da mesma, tal como fora redigida, e proposto um voto de louvor à Mesa pela maneira com que correram os trabalhos. Submetida à votação a proposta do Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, foi a mesma aprovada por todos os presentes, abstenendo-se de votar os componentes da Mesa. E então, declarou o Sr. presidente que estava a ata aprovada e que dava a sessão por encerrada, convidando os Srs. acionistas a lançarem as suas assinaturas no Livro de Atas das Assembléas Gerais. E eu, Luiz Alfredo de Souza Rangel, primeiro secretário da Assembléa, fiz lavrar a presente ata que vai por mim assinada e subscrita pelo Sr. presidente, pelo segundo secretário, e por todos os acionistas presentes que a desejarem subscrever. — Rio de Janeiro, vinte e sete de abril, de mil novecentos e quarenta e três. — *Luiz Alfredo de Souza Rangel*, primeiro secretário. — *Dionysio Ausier Bentes*, presidente. — *Augusto Diogo Taraves*, segundo secretário. — *Alexandre Aboud*. — *Américo Pacheco de Carvalho*. — *Francisco Gonçalves Ferreira*. — *Vicente Saboya de Albuquerque*. — *Annibal Arthur Peixoto*. — *Walter Arthur Grimmer*. — *Mário da Fonseca Guimarães*. — *Antonio Ruas da Cruz*. — *Fernando Nogueira Castello Branco*, por suas filhas menores Amely e Eliane. — *Américo Pacheco de Carvalho*, p.p. *Otto Felix Reichel*. — *Walter Arthur Grimmer*, p.p. *Companhia Aliança da Paia*. — *Arnaldo Gross*. — *Arnaldo Gross*. — *Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro*. — *Carlos Pereira de Almeida*.

Confere com o original. — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança. — *Américo Pacheco de Carvalho*, diretor presidente.

(N. 6.434 — 30-4-43 — Cr\$ 448,80)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA MARQUÊS DE OLÍNDIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos 25 de março de 1943, present na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas, a totalidade dos acionistas, conforme consta dos livros de presença, foi, pelo presidente da sociedade Dr. Alberto Burle de Figueiredo, aberta a sessão, e este pediu a designação de um presidente e de um secretário, para dirigir os trabalhos. A Assembléa indicou o nome do acionista Germano Soares Brandão para presidente e do acionista Adalecy Dutra de Castilho, para secretário, o que foi unanimemente aprovado, assumindo, a seguir, os referidos acionistas os seus cargos. O secretário procedeu então a leitura de convocação, como determina a lei, publicado nos *Diários Oficiais* de 23, 24 e 25 de fevereiro de 1943 e nos dias 24, 25 e 26 do mesmo mês, no "Jornal do Comércio", desta cidade, do teor seguinte: Sociedade Anônima Imobiliária Marquês de Olinda. Rua Bambina n. 82, Rio de Janeiro. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 de março de 1943, às 16 horas, na sede social, à rua Bambina n. 82, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo, de 31 de dezembro de 1942 e procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1910. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Alberto Burle de Figueiredo*, diretor-presidente e *João Gonçalves da Rocha Castro*, diretor-gerente. A seguir foi pelo secretário procedida a leitura dos documentos antes citados na publicação, e publicados no *Diário Oficial* de 18 de março de 1943 e no mesmo dia no "Diário de Notícias" desta cidade, terminando a leitura e, não havendo quem quisesse usar da palavra, foram a seguir aprovados por unanimidade os referidos documentos, com as abstenções legais. A seguir procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943. Apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado. Para membros do Conselho Fiscal, Dr. Emilio de Miranda Filho, Germano Soares Brandão e Adalecy Dutra de Castilho e para suplentes, Bento Faria Corrêa, Hariberto de Miranda Jordão e Mizael Ferreira da Rocha, brasileiros, residentes nesta cidade. Por proposta do acionista, Dr. Carlos Burle de Figueiredo, foram concedidos os seguintes honorários durante o exercício de 1943: Diretor-presidente, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e Diretor-gerente, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais e para membros do Conselho Fiscal Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão que estiver presente, o que foi também

aprovado por unanimidade. O presidente da Sociedade comunica à Assembléa como se pode verificar do livro de Registos e Ações Nominativas e no de Transferências de Ações, que todas as ações, ao portador, se acham convertidas, em ações nominativas, cumprindo, assim, à Sociedade o que dispõe a lei sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão, sendo lavrada esta, por mim, secretário Adalecy Dutra de Castilho e subscrita pelo presidente, Germano Soares Brandão e assinada pela totalidade dos acionistas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. *Adalecy Dutra de Castilho*, secretário. *Germano Soares Brandão*, presidente. *Alberto Burle de Figueiredo*, *João Gonçalves da Rocha Castro*, *Carlos Burle de Figueiredo*, *Emilio de Miranda Filho*, *Leopoldo de Bulhões Filho*, *José Bernardo Swales Burle de Figueiredo*, *Laura Burle de Figueiredo*, *Hariberto de Miranda Jordão*.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos 31 do mês de março de 1943, presentes, na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas, a totalidade dos acionistas, conforme consta do livro de presença, foi pelo presidente da Sociedade, Dr. Alberto Burle de Figueiredo, aberta a sessão, pedindo este à Assembléa a indicação de um presidente e um secretário para dirigir os trabalhos. A assembléa indicou o nome do acionista Germano Soares Brandão, para presidente e o do acionista Adalecy Dutra de Castilho para secretário, o que foi unanimemente aprovado, e a seguir os referidos acionistas assumiram os seus cargos. O secretário procedeu então a leitura de convocação, publicada no *Diário Oficial* de 20, 22 e 23 de março de 1943 e no *Diário de Notícias* de 24, 25 e 26 do mesmo mês e ano, do teor seguinte: Sociedade Anônima Imobiliária Marquês de Olinda. Assembléa Geral Extraordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas do dia 31 de março do corrente ano, para o fim de autorizarem à Diretoria a contrair um empréstimo hipotecário do valor de Cr\$ 350.000,00, aos juros de 9 % ao ano, pelo prazo de 5 anos, dando em hipoteca o prédio e respectivo terreno sito à rua Marquês de Olinda, ns. 81, 81-A e 81-B, esquina da rua Bambina, por onde tem o n. 9, de propriedade da Sociedade, liquidando na mesma ocasião, uma outra dívida hipotecária que onera o mesmo imóvel, atualmente, reduzida a Cr\$ 250.000,00. Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Alberto Burle de Figueiredo*, Diretor Presidente. Terminada a leitura, fez uso da palavra o Dr. Alberto Burle de Figueiredo, que aduziu diversos argumentos sobre o assunto de convocação e pediu a seguir que fosse autorizada a Diretoria a contrair o referido empréstimo de acordo com os termos da convocação, o que foi aprovado pela totalidade dos acionistas da Sociedade. Não havendo outro assunto a tratar, foi suspensa a sessão, pelo senhor Presidente, sendo lavrada esta por mim secretário, Adalecy Dutra de Castilho, e subscrita pelo Presidente, Germano Soares Brandão, e assinada pelos acionistas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Adalecy Dutra de Castilho*, *Germano Soares Brandão*, *Alberto Burle de Figueiredo*, *João Gonçalves da Rocha Castro*, *Laura Burle de Figueiredo*, *Carlos Burle de Figueiredo*, *Emilio de Miranda Filho*, *Leopoldo de Bulhões Filho*, *José Bernardo Swales Burle de Figueiredo* e *Hariberto de Miranda Jordão*.

(N. 6.431 — 30-4-43 — Cr\$ 357,00)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A.

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A., REALIZADA AOS OITO DIAS DE ABRIL DE 1943.

Aos oito dias do mês de abril de 1943, às 15 horas da tarde reunidos na sede social, à rua Marquês de Olinda n. 87-B, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas constantes da lista de presença e abaixo assinados, representando 570 ações do capital social, foi aclamado presidente o acionista Sr. Fernando Rincón Gallardo que convidou para secretário o acionista João Pedro Gouvêa Vieira. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a presente assembléa se reunia em virtude dos editais de convocação publicados no "Jornal do Comércio" de 27, 28 e 31 de março de 1943, e no *Diário Oficial* de 27, 29 e 31 do mesmo mês, destinando-se a assembléa a aprovação dos atos e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1942 e à eleição de novos diretores e fiscais na conformidade do disposto nos estatutos. Dispensada a leitura dos editais por serem do conhecimento de todos, o Sr. presidente consultou a assembléa sobre a necessidade de se proceder à leitura dos documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940; dispensada essa leitura, por terem sido os referidos documentos publicados no "Jornal do Comércio" de 31 de março de 1943 e no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês, já sendo por esse motivo do conhecimento de todos os acionistas. Declarou o Sr. presidente que submetia a discussão as contas e o relatório da diretoria relativos ao exercício de 1942 bem como o parecer do Conselho Fiscal referentes a aqueles documentos. Ninguém se manifestando, submeteu à votação a mencionada proposta, que foi por todos aprovada, tendo se absteido de votar os diretores da sociedade. Em seguida declarou o Sr. presidente que a assembléa iria passar à eleição de diretores e fiscais para o período a terminar na próxima assembléa geral ordinária nos termos do art. 11 dos Estatutos Sociais. Recolhidas as cédulas verificou-se a eleição do Sr. Fernando Rincón Gallardo, mexicano, casado, do comércio, residente no Copacabana Palace Hotel, nesta cidade, para diretor-gerente e Sr. Armando de Oliveira, brasileiro, casado, farmacêutico, residente em São Paulo, à rua Sacramento Blake n. 25, para diretor-técnico. Foram igualmente eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Vernon Smith, Affonso Cardoso Gaspar e James

Douglas Chiswell e para membros suplentes do referido Conselho os Srs. Walter Stott, Carlos de Ipanema Moreira Junior e Adolpho de França Lins. Terminada a eleição o Sr. presidente declarou que nos termos estatutários os diretores e membros do Conselho Fiscal agora eleitos se tinham desde já por empossados nos seus cargos. A seguir o Sr. presidente salientou que em face de exigências do decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940, competia, ainda à assembléia determinar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, pelo que aguardava o pronunciamento da assembléia. Por proposta do acionista Nelson de Magalhães Porto a assembléia aprovou a remuneração de Cr\$ 4.000,00, mensais para o diretor-gerente e de Cr\$ 2.500,00, para o diretor-técnico, tendo-se absteído de votar os diretores da sociedade. Em seguida, por proposta do acionista Francisco Santos Lima a assembléia aprovou a remuneração de Cr\$ 100,00 por trimestre, para cada um dos membros do referido Conselho. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata que vai por mim secretário, subscrita e por todos assinada. — Ressalvo as entrelinhas que dizem: — "570 ações" e "Francisco Santos Lima".

Atesto que a presente é cópia fiel da existente no livro de atas.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *João Pedro Gouvêa Vieira*
— Abbott Laboratórios do Brasil, S. A.

ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABBOTT LABOR-

RATÓRIOS DO BRASIL, S. A., REALIZADA AOS OITO DIAS DE ABRIL DE 1943.

Aos oito dias do mês de abril de 1943, às 14 horas, reunidos na sede social, à rua Marquês de Olinda n. 87-B, nesta cidade do Rio de Janeiro, os acionistas constantes da lista de presença e abaixo assinados, representando 570 ações do capital social, foi aclamado presidente o Sr. Fernando Rincon Gallardo, que convidou para secretário o acionista João Pedro Gouvêa Vieira. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente, que a assembléia se reunia em virtude dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 27, 29 e 30 de março de 1943 e no "Jornal do Comércio" de 26, 27 e 28 do mesmo mês, destinando-se a reformar os estatutos sociais, em face de exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Dispensada a leitura dos editais por serem do conhecimento de todos, o Sr. presidente declarou que existia sobre a mesa uma proposta do acionista Nelson de Magalhães Porto que tinha a seguinte redação: "Propomos que em face de exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio seja o art. 18 dos estatutos sociais, eliminado, remunerados, em consequência, os artigos subsequentes: "Efetuada a leitura da mencionada proposta, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem a quisesse usar. Ninguém se manifestando, submeteu à votação a referida proposta, que foi unanimemente aprovada. Em seguida, o acionista Francisco Santos Lima propôs que em face das exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio fossem retificadas, pela presente, as atas da assembléia geral extraordinária de 31 de dezembro de 1941 e da Assembléia Geral Ordinária de 2 de maio de 1942 declarando-se a nacionalidade e a residência dos diretores eleitos nas referidas assembléias, que eram respectivamente, para o Sr. Fernando Rincon Gallardo, mexicano, residente no Copacabana Palace Hotel, nesta cidade, diretor gerente; e para o Sr. Armando de Oliveira, brasileiro, residente em São Paulo, à rua Sacramento Blake n. 25 para diretor técnico. Posta em votação a proposta, ninguém se manifestando, foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata que vai por mim, secretário, subscrita e por todos os presentes assinada. — Ressalvo a entrelinha que diz: "570 ações".

Atesto que a presente é cópia fiel da existente no livro de atas.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *João Pedro Gouvêa Vieira*
— Abbott Laboratórios do Brasil, S. A.

(N. 6.433 — 30-4-43 — Cr\$ 306,00).

BANCO DO COMÉRCIO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO DO COMÉRCIO, S. A., EM 20 DE ABRIL DE 1943

Presidente: — Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas e três quartos, na sede social do Banco do Comércio, S. A. presentes acionistas representando por si e por procurações 51.980 — (cinquenta e uma mil novecentos e oitenta) ações, conforme assinaturas no livro de presença, o presidente do Banco, doutor Cincinato Cesar da Silva Braga, declarou instalada a Assembléia, por haver número legal e convidou para secretários o Dr. Mucio Continentino e o Sr. Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho. Assim composta mesa, o presidente declarou que a assembléia fora regularmente convocada conforme o seguinte edital de convocação, devidamente publicado nas edições do *Diário Oficial*, "Jornal do Comércio" além de outros órgãos, dos dias 6, 10 e 17 deste mês, — "Banco do Comércio, S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 do corrente, às 15,30 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara número 8, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, bem como procederem à eleição para os membros do Conselho Fiscal e suplentes. De acordo com os estatutos, os proprietários de ações ao portador deverão depositá-las, pelo menos cinco (5) dias antes da reunião, neste Banco ou em outro desta capital, para que tenham participação na assembléia. Ficam suspensas as transferências de ações, a partir do dia 12 deste mês até a data da realização da assembléia. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — Cincinato Cesar da Silva Braga, presidente". — Declarou o presidente que em primeiro lugar cabia-lhe justificar a ausência do diretor-ge-

sidente, efetivo, Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto, que se prendia a enfermidade gravíssima de um seu filho, em Belo Horizonte, motivo que todos deploravam profundamente. A seguir recomendou ao secretário Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho que lesse o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, e finda a leitura submeteu todas essas peças à discussão. O acionista Manoel Gomes Moreira pediu a palavra e depois de acentuar o progresso do Banco e o movimento sempre crescente de suas operações, congratulava-se com os acionistas pelo brilhante resultado do último exercício em que o Banco alcançava 68 anos de existência. Por esse motivo propunha um voto de louvor à Diretoria e destacava a fecunda atuação do Superintendente que, auxiliado pelo gerente, vinha prestando relevantes serviços ao grande estabelecimento de crédito que é o Banco do Comércio. A proposta do acionista Manoel Gomes Moreira foi recebida com aplausos gerais, propondo o acionista Francisco Gonçalves Ferreira fosse o voto de merecido louvor saudado com uma salva de palmas. O presidente agradeceu em nome da Diretoria a homenagem dos acionistas e asseverou que a Diretoria estava empenhada em que sua gestão produzisse resultados cada vez mais compensadores para o estabelecimento e os Srs. acionistas. Acrescentou que ia submeter à votação o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tendo sido todos aprovados por unanimidade, apenas com exclusão dos legalmente impedidos de votar. O presidente declarou aprovadas as contas da gestão do exercício de 1942 e convidou os acionistas a confeccionarem suas cédulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Recolhidas as cédulas a mesa verificou terem sido eleitos, com 50.539 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove) votos, os seguintes membros do Conselho Fiscal e suplentes: — Dr. José Mendes de Oliveira Castro, Manoel Corrêa Dias Garcia e Dr. Leonel Saubronn de Azevedo Magalhães (membros efetivos); Otavio Monteiro Reis, desembargador Florencio Abreu e Francisco Gonçalves Ferreira (suplentes). — Propôs o acionista Dr. Aloisio Corrêa Netto que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em exercício fosse a mesma do exercício anterior, proposta essa que foi aprovada por todos os presentes. O acionista Francisco Gonçalves Ferreira, propôs um voto de agradecimento à mesa pela direção dos trabalhos da assembléia que foi aprovado. O presidente suspendeu a sessão por meia hora, a fim de ser lavrada a presente, que eu Mucio Continentino fiz lavrar em livro próprio e foi por mim lida e aprovada pela Assembléia e vai assinada, pelo presidente, secretários e mais acionistas presentes. — *Cincinato Cesar da Silva Braga, Mucio Continentino, Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, Gervasio Senbra, Oswaldo Costa, Antonio de Andrade Botelho, Vicente Noronha, Aloisio Corrêa Netto, Camillo Altilio Filho, Alberto Flores, Manoel Gomes Moreira, Francisco Gonçalves Ferreira, Aristides Araujo Ferreira, José Maria de Jesus Seixas.*

(N. 6.428 — 30-4-43 — Cr\$ 157,10).

COMPANHIA INTERNACIONAL DAS ESTACAS ARMADAS FRANKIGNOUL S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

<i>Imobilizado</i>		
Títulos n/propriedade	Cr\$	670.500,00
<i>Disponível</i>		
Caixa		3.000,00
<i>Realizável a longo prazo</i>		
Estacas Franki Ltda.		4.763.466,10
<i>Realizável a curto prazo</i>		
Contas correntes		400.000,00
<i>Contas de resultado pendente</i>		
Cia. Paulista de Seguros		216.850,70
Severo Villares & Cia. Ltda		6.083.816,80
<i>Não exigível</i>		
Capital	Cr\$	100.000,00
<i>Exigível a longo prazo</i>		
Matriz		5.944.832,70
<i>Contas de resultado pendente</i>		
Lucros & Perdas 1941	35.263,70	
Lucros & Perdas 1942	3.720,40	38.984,10
		6.083.816,80

Damiano Peluso, contador — Reg. com. 31.939. — P. A. Moreau.

CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Cr\$
Dividendos		223.500,00
Juros		53.263,70
Despesas gerais	249.765,20	
Imposto de renda 1942	2.415,90	
Imposto de localização	3.162,20	
Aluguéis	40.800,00	
Outras despesas de escritório	7.200,00	
Lucro líquido	3.720,40	
	276.763,70	276.763,70

Damiano Peluso, contador — Reg. com. 31.939. — P. A. Moreau.
(N. 6.430 — 30-4-43 — Cr\$ 147,90).

Aliança Cinematográfica Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de maio de 1943, às 14 horas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, salas 412-413, afim de deliberarem o seguinte:

a) tomada de contas da Diretoria, exame, discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e fixação de sua remuneração.

Continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Aliança Cinematográfica Brasileira S. A. — Milton Rodrigues, diretor-presidente.

(N. 6.283 — 29-4-43 — Cr\$ 123,40 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

Rua da Alfândega n. 133, loja A partir do dia 3 de maio próximo pagar-se-á no escritório da Companhia, das 14 às 15 horas, o 7.º dividendo, relativo ao exercício de 1942, à razão de 2 % ao ano, ficando suspensas as transferências de ações nominativas, desde hoje até aquela data. Do dividendo das ações ao portador será descontado o imposto de renda de 8 %, de conformidade com o disposto no art. 96 n. 2, letra a, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.

— A Diretoria.

(N. 6.133 — 28-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.**Distribuição de dividendos**

Participamos aos senhores acionistas, que se acham em pagamento, na sede da Companhia, sita à rua Teodoro da Silva n. 749-753, os dividendos correspondentes ao exercício findo em 1942.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.

— Companhia Cervejaria Lusitânia S. A. — Martinho José Paredes, presidente.

(N. 6.096 — 28-4-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Cometa**Extrato de cautela**

D. Anella Rocha Portella Pessoa de Mello, brasileira, viúva, residente nesta Capital, à Avenida Pasteur n. 133, alegando a sua qualidade de possuidora de 45 (quarente e cinco) ações desta Companhia, de ns. 9.461 a 9.500 e 7.026 a 7.056 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis e nove mil e seis mil e trinta e seis), representada pela cautela n. 295 (centos e noventa e cinco), requereu a esta Companhia, em data de 22 de março p. p., a expedição de nova cautela, visto a primitiva ter-se extraviado.

Nestas condições, convidamos possíveis interessados sobre a propriedade das referidas ações a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, apresentarem qualquer contestação; findo o prazo estabelecido no presente edital, será emitida nova cautela e entregue à sua legítima proprietária, caso ninguém se apresente ou alegue a sua qualidade de legítimo possuidor.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — Dr. Humberto Andrade Amado, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 6.329 — 29-4-43 — Cr\$ 142,80 — 3 vezes).

Casa Bancária Cooperadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia quatorze (14) de maio próximo, às 14 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 54, 7.º andar, afim de deliberarem sobre:

a) aumento de Capital;
b) transformação em banco;
c) eleição dos administradores para o novo período.

A Diretoria: Letícia Rodrigues de Brito, diretor-presidente. — Arthur Cesar Rios Junior, diretor-gerente.

(N. 6.175 — 28-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Fábrica S. Luiz Durão S. A. FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convida os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de maio de 1943, às 15 horas na sede social, na rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para emissão de debêntures e deliberar sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.

— Cincinato Salles Abreu, superintendente.

(N. 6.415 — 30-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 6 de maio de 1943, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, nesta Capital, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito e procedendo em seguida a eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes.

Nos termos dos Estatutos Sociais poderão tomar parte na Assembleia ora convocada os acionistas de ações ao portador, que tiverem feito depósito das mesmas ações na sede da Companhia ou em Banco fiscalizado pelo governo, pelo menos 48 horas antes da Assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— Antonio L. Menezes, diretor-presidente.

(N. 6.118 — 26-4-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 de maio de 1943, às 16 horas, na sede social, à rua Artidoro da Costa n. 67, para o preenchimento do cargo atualmente vago de diretor-tesoureiro da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— Antonio L. Menezes, diretor-presidente.

(N. 6.119 — 26-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, fornecida pelo Instituto Felix Pacheco.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.

— Vicente de Paulo Goossens Werneck do Nascimento.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 6.411 — 30-4-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**(Companhia de Seguros)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29-37, às quinze horas do dia 6 de maio próximo vindouro, afim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos à nova lei sobre as sociedades anônimas e sobre as operações de seguros.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.
— Alvaro S. L. Pereira, diretor.

— José Esperidiao de Carvalho, diretor.

(N. 6.198 — 30-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Perdi-se uma carteira de identidade, modelo 19, pertencente a Ingeborg, Anna Josing, nacionalidade alemã.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.

— Ingeborg, Anna Josing.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 6.402 — 30-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial Gemeli**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social à rua da Alfândega 21, 4.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1943.
— Jayme Martins Sampaio, diretor-gerente.

(N. 6.332 — 29-4-43 — Cr\$ 67,50 — 3 vezes).

Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas do dia 8 de maio p. futuro, na sede da sociedade à avenida 28 de Setembro n. 222, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício; e tratar de quaisquer outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Dr. Decio Menezes Prata, diretor-presidente.

(N. 6.331 — 29-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para a Assembleia convocada para o dia 28 do corrente mês, ficam convocados novamente os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 7 de maio de 1943 às 14 horas, na sede da Companhia, à rua México n. 168, 12.º pavimento, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1942 e eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.
— Luiz Felix Toledo de Abreu, diretor-presidente. — Ernesto Blau, diretor-gerente.

(N. 6.286 — 29-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a cautela n. 49 emitida em 28 de agosto de 1937, correspondente a 25 ações de ns. 4.521 a 4.545, do Banco Industrial Brasileiro Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.

— Augusto Faria Carneiro Pacheco.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião F. Werneck).

(N. 6.281 — 29-4-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas Mauá (Vidros) S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Praça Mauá n. 7, sala 1.509, os documentos relativos ao exercício financeiro de 1942 e a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

— Pela Diretoria: Vicente Gomes da Silva Junior, procurador.

(N. 6.276 — 29-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Convoco os Srs. sócios compositores da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para uma Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no próximo dia 11 de maio, terça-feira, às 20 horas, para tratar de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.
— F. J. Freire Junior, Interventor do Departamento dos Compositores.

(N. 6.200 — 30-4-43 — Cr\$ 35,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, SRK 55.915. — August Hugo Valerius Hansen.

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Muller).

(N. 6.186 — 30-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Banco Comercial da Capital da República S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados todos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sua sede provisória, à avenida Rio Branco n. 173, 7.º andar, no dia 12 de maio, do corrente ano, às 14 horas, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para alteração de alguns artigos dos Estatutos, criação de mais um cargo de diretor e outros interesses sociais.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.

— Banco Comercial da Capital da República S. A. — Mauro Ramos, diretor.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 6.427 — 30-4-43 — Cr\$ 26,50)

Abbott Laboratórios do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de maio próximo futuro, às três horas da tarde, na sede social, à rua Marquês de Olinda n. 87-B, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, em virtude da transferência da Matriz da Sociedade do Rio de Janeiro para São Paulo.

Rio de Janeiro, Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Pela diretoria: P. Dincon Gallardo, diretor-gerente.

(N. 6.432 — 30-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

A Praça

Tracema Silveiras Couto, estabelecida com negócio de tinturaria na rua Barão de Coteque n. 161, nesta Capital, comunica à praça em geral, e a quem interessar possa, que nesta data contratou vender ao Sr. Acacio da Silva Reis o seu estabelecimento "Tinturaria Galvão", situado na rua e número acima, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais e dividas comerciais ou fiscais. Assim, convida a todos os interessados que se apresentem no endereço acima, no prazo de quarenta (40) dias a contar da data da publicação desta, quando será definitivamente vendido o estabelecimento, sem responsabilidade para o adquirente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.
— Tracema Silveiras Couto.

De acordo: Acacio da Silva Reis.

(Firmas reconhecidas nos Cartórios dos 16.º e 20.º Ofícios de Notas, respectivamente).

(N. 6.429 — 30-4-43 — Cr\$ 42,80)

"Bastos de Oliveira",**S. A. de Administração de Bens**

Na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, para-se diariamente, das 11 às 12 horas, o dividendo correspondente ao exercício de 1942, à razão de 12 % ou seja Cr\$ 24,00 por ação.

Pela "Bastos de Oliveira" S. A. de Administração de Bens — Dr. Manoel Bastos de Oliveira, presidente.

(N. 5.788 — 29-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Carvalho Guimarães, S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica que, em face da omissão havida pela falta de publicações na forma da lei, a Assembléa Geral Ordinária designada para o dia 30 do corrente, fica adiada para o dia 31 de maio vindouro, às 10 horas, em sua sede social, à rua da Alfândega ns. 250 a 250 A.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— José Carvalho Rocha, diretor-gerente.

(N. 6.326 — 29-4-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

Declaração

Pela presente declaro que extraviou-se a minha carteira de identidade, modelo 19, com o número 6.871-SRE.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Henrique Dittmar.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 6.170 — 28-4-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Declaração

Comunicamos a todos, a quem interessar possa, que, Andrade Lemos & Cia., em liquidação Bento d'Andrade Lemos e sua esposa, Maria Julia Gomes de Lemos, cassamos todas as procurações passadas, excetuando-se apenas a de Lemos, Borda & Cia. Ltda., o que fazemos de público afim de acautelar os in-

teresses dos declarantes e de terceiros.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.
— Andrade Lemos & Cia., em liquidação. — Bento d'Andrade Lemos. — Maria Julia Gomes de Lemos.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 6.303 — 29-4-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Citrobrasil S. A.**3.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação**

De acordo com a deliberação da 4.ª Assembléa Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 1943, fica convocada uma Assembléa Geral Extraordinária, a 3.ª da Citrobrasil S. A., a realizar-se na sede social, à rua da Quitanda

n. 163, em 12 de maio, próximo futuro, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: Eleição dos membros da Diretoria para quadriênio a terminar na data da Assembléa Geral Ordinária de 1947.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Edmond Van Parys, diretor-presidente. — Miguel Gonzalez Fernandes, diretor-gerente.

(N. 6.211 — 27-4-43 — Cr\$ 104,00 — 4 vezes).

Indústrias Martins Ferreira S. A.**Pagamento do dividendo**

Comunicamos aos acionistas, que a partir do dia 29 do corrente mês de abril será pago o dividendo do 2.º semestre do exercício findo, em 31 de dezembro de 1942, à razão de Cr\$ 20,00 por ação.

Em São Paulo o pagamento será efetuado pelo Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" — S. A. de Crédito Real, à rua Álvares Penteado n. 143, mediante a apresentação pelos Srs. acionistas dos respectivos títulos e assinatura do recibo.

No Rio de Janeiro será o pagamento efetuado pelo mesmo Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" à rua do Ouvidor n. 90.

Do dividendo será descontado o imposto de renda de 3 %, de acordo com a Lei.

São Paulo, 27 de abril de 1943. — Raul Martins Ferreira, diretor-presidente.

(N. 6.144 — 28-4-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal